ANNO LII. NUMERO 69 SEXTA FEIRA 24 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 23 de março.

O Exm. Sr. duque de Caxias reassumio o exercicio da pasta da guerra, que fôra confiado, AD INTERIM ao conselheiro L. A. Pereira Franco, por occasião de adoecer o Exm. Sr. presidente do conselho.

VERSAILLES, 22 de março.

Na sessão, de hoje, do Senado, o Sr. Victor Hugo apresentou uma proposta d'amnistia geral para todas as pessoas condemnadas por causa da revolução de 18 de março. Tendo se suscitado discussão sobre a urgencia proposta, diversos oradores declararam repellir com energia uma amnistia geral, mas que votariam á favor da urgencia, afim de ver promptamente decidido semelhante assumpto. Em vista de tal declaração, sendo submettida a urgencia á votação, foi approvada.

Ao mesmo tempo, na Camara dos Deputados, os membros da Extrema Esquerda apresentaram identica proposta á do Senado, accompanhada do pedido de urgencia para ser ella discutida. Sendo submettida á discussão a urgencia, foi ella sustentada pelos autores da proposta, e calorosamente combatida por outros oradores. Depois de larga discussão, a camara, cuja maioria se pronunciára francamente contra a proposta d'amnistia, approvou a urgencia, afim de ser quanto antes discutida a materia.

COMMERCIAES

PARIS, 22 de março.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 26 centimos por £.

LONDRES, 22 de março.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 3/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 91.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 56.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

LIVERPOOL, 22 de março.

Mercado de algodão activo, e os preços firmes; venderam-se hoje 200 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 22 de março.

Algodão ordinario de Pernambuco a 85, dito dito de Sorocaba a 75 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

ANTUERPIA, 22 de março.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 24 centimos a 25 francos e 28 centimos por £.
Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.

HAMBURGO, 22 de março.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 31 PFENNIGE por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

AMSTERDÃO, 22 de março.

Os leilões do café de Java realisaram-se hoje a preços irreguiares, valendo e bom ordinario de Java a 55 CENTS por libra.

RIO DE JANEIRO, 23 de março.

Cambio sobre Londres 25 d. bancario, e 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 381 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 5$900 a 6$050 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 23 de março.

Cambio sobre Londres 25 1/8 d. bancario, e 25 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 380 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.° DE MARÇO DE 1876.

(Continuação)

OBRAS PUBLICAS PROVINCIAES.

A repartição de obras publicas provinciaes, continua a ser dirigida com toda proficiencia, zelo e actividade pelo distincto engenheiro Victor Fournié, que sobre os serviços a seu cargo, apresentou-me dados precisos e circumstanciados no relatorio que encontrareis no annexo junto. Solicitando a vossa attenção sobre esse documento, dar-vos hei resumida conta do que tem occorrido de mais importante no serviço das obras publicas depois de vossa ultima reunião.

CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS PROVINCIAES.

A instituição dos apontadores, encarregados da direcção dos trabalhos de conservação e reparos das estradas, creada pelo regulamento addicional de 8 de julho de 1874, tem dado bons resultados, sendo zeloso e intelligente o pessoal de 6 apontadores de 1ª classe e 9 de 2ª, de que se compõe.

A contabilidade deste serviço é regida pelo citado regulamento e pelas instrucções provisorias que em 10 de agosto de 1874 expedio o chefe da repartição.

Tendo sido feitos com regularidade, especialmente no 5º districto, os trabalhos de conservação de que estão incumbidos os cabos conservadores e conservadores. Para a execução dos concertos de estradas e pontes, que por sua importancia não podem ser feitos com vantagem por administração parece-me conveniente, para alargar o circulo dos concurrentes, facilitar o preenchimento das condições de arrematação, sem prejuizo das cautelas necessarias, de modo a permittir aos mestres de obras, que dispõem de limitados capitaes, a apresentação de propostas.

Como se tratava de um ensaio, estabeleci as regras para essas arrematações por officio de 30 de agosto proximo findo, cujas principaes disposições seguem transcriptas:

« As empreitadas serão dadas, em arrematação por hasta publica, a quem propozer fazel-as em condições mais vantajosas, precedendo para isso annuncios publicados nos jornaes diarios de maior circulação, nos quaes se convidará os concurrentes a examinarem nessa repartição os planos, orçamentos e especificações das clausulas dos respectivos contratos, e alli apresentarem suas propostas á hora marcada, no prazo de 8 dias, contados da data da publicação do primeiro annuncio.

« Este processo deverá ter lugar na repartição das obras publicas em presença do director e seu ajudante e um empregado do thesouro provincial, nomeado pelo inspector, com approvação desta presidencia.

« Concluida a arrematação, serão os seus incidentes consignados em uma acta, que deverá ser submettida a esta presidencia, conjunctamente com um termo provisorio de contrato assignado pelo concurrente preferido, para no caso de merecer sua approvação ser reduzido o termo definitivo no thesouro provincial.

« Além das condições relativas á parte technica da obra, deverá ser feita a especificação dos materiaes que tiverem de ser empregados; destino que terão os provenientes do desmancho ou demolição: marcha e ordem dos trabalhos; prazo ou prazos, em que tiverem de ser concluidas todas as obras, ou as differentes partes em que forem divididas; modo por que se exercerá a fiscalisação dos trabalhos durante sua execução; divisão dos pagamentos por prestações, correspondentes aos prazos de execução de toda a obra ou de suas partes; condição de que a ultima prestação e os descontos de 10 por cento que devem ser feitos sobre o valor de cada uma somente serão entregues depois do recebimento definitivo da obra; multas e penas que tiverem de ser impostas por falta de cumprimento das estipulações do contrato, ou em consequencia de abandono da obra; emfim, caso e condições de rescisão dos contratos. »

Estas regras foram applicadas a 11 arrematações com notavel economia para o thesouro provincial, como se pode vêr do seguinte quadro:

OBRAS.	PRAZO. MEZES.	DATA DO CONTRATO PROVISORIO.	ORÇAMENTO.	ABATE POR CENTO.	IMPORTANCIA DO CONTRATO.
Pintura do Jardim do Campo das Princezas . . .	1	11 de setembro de 1875	»	»	920$000
Ponte de Beberibe e Porto da Madeira . . .	3	14 de setembro.	1:100$000	14	946$000
Cupula da Detenção . . .	3	14 » »	2:200$000	2	2:156$000
Ponte da rua da Aurora . . .	3	24 » »	3:705$691	12	3:262$009
Rebaixamento da ladeira do Peres .	3	6 de novembro.	1:320$000	24	1:003$200
Ponte de Nazareth. . . .	3	6 » »	1:087$426	9	989$556
Pintura da ponte da Magdalena .	2	20 » »	550$000	16	462$000
Ponte de Jaboatão. . . .	2	20 » »	900$000	25	675$000
Reparos da estrada da Torre. .	2	18 de dezembro.	880$000	16	739$200
Açude de Gravatá. . . .	3	18 » »	840$000	1	831$000
Reparos da cadeia de Olinda . .	2	8 de janeiro de 1876	715$000	14	614$900

Semelhantes resultados e a circumstancia de haverem sido os contratos exactamente cumpridos e os trabalhos bem feitos, aconselha a adopção do systema para a execução de obras de valor inferior a 5 contos de réis.

As despezas de conservação de reparos de estradas e pontes chegaram no anno civil de 1875 á quantia de 122:895$385, conforme consta do seguinte quadro:

1.° districto.	
Reparos do calçamento da cidade do Recife	1:673$015
Concertos e desobstrucção dos canos de esgoto	6:074$560
Conservação das pontes da cidade	1:164$880
Conservação das estradas e pontes da subdivisão do oeste	5:582$076
Conservação das estradas e pontes da subdivisão do este	2:626$820
	17:131$351
2.° districto.	
Não comprehendendo a obra dos reparos da ponte de Junqueira, concluida por administração por conta do governo	16:970$182
3.° districto.	
Suburbano	37:173$299
4.° districto.	
Do norte	19:603$893
5.° districto.	
. . . .	32:895$385
	122:895$385

Para se avaliar a importancia deste ramo do serviço basta considerar que as estradas da provincia, cuja extensão total excede a 300 kilometros, importaram em mais de 300 contos de réis, sendo de 10:400$000 o custo medio do kilometro.

Quanto ao calçamento da cidade do Recife, eleva-se a despeza com elle feito a 1,510:089$190.

E', pois, um capital de mais de 4,500 contos de réis, sem contar o valor representado por varias pontes e edificios importantes que a provincia deve tratar de conservar.

As estradas são em geral boas, e dão transito facil, excepto em uma parte argilosa da estrada do sul, que carece de ser empedrada por ficar em más condições na estação invernosa.

A conservação do calçamento da cidade do Recife, exige a adopção de regras especiaes, que somente podem ser estabelecidas em regulamento, com autorisação vossa.

CONSERVAÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS PROVINCIAES.

Nenhuma outra despeza foi feita em 1875 alem da que menciona o seguinte quadro:

Edificios.		
Gymnasio provincial	518$850	
Paço da assembléa provincial	7$800	
Quartel de policia	3$000	
Casa de detenção	834$780	
Repartição de arracadação de impostos	678$440	
Escola modelo	2$800	2:045$670
Jardins.		
Jardim de palacio	4:137$640	
Jardim do Campo das Princezas	2:823$900	7:073$240
Jardim do Conde d'Eu (2 mezes)	111$700	
		9:118$910

ESTADO DAS OBRAS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADAS POR ARREMATAÇÃO OU CONTRATO.

PRIMEIRO DISTRICTO.

Reconstrucção do theatro de Santa Isabel. Estão concluidas as obras contratadas com José Augusto de Araujo, para a reconstrucção deste importante edificio, cuja entrega provisoria foi feita em 15 de dezembro proximo passado.

Seu custo total, que fôra orçado em 295:901$100, subio a 421:183$050, em virtude de accrescimo de obras reconhecidas indispensaveis para o complemento, segurança e elegancia da construcção.

Posteriormente á entrega provisoria executou o arrematante pela quantia de 400$000 os concertos da calçada e das rampas de accesso dos carros.

Usando da autorisação concedida pelo art. 49 da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874, mandei contratar em janeiro ultimo, com o mesmo José Augusto de Araujo o fornecimento e collocação do machinismo, decoração de scena, panno de bocca do scenario, caixa artistica para o ponto e estantes para a orchestra, pela quantia de...... 42:000$000.

Assegura o contratador que estas obras estarão concluidas antes do prazo de 16 mezes que lhe foi concedido para executal-as.

Paço da assembléa legislativa provincial.

Este edificio, que foi recebido provisoriamente em 21 de novembro de 1874, não o foi definitivamente se não em 20 de janeiro ultimo, por ter sido o arrematante obrigado a substituir duas peças do travejamento do soalho, que apresentavam principio de ruina.

Cupula da casa de detenção.

O máo estado em que se achava esta parte da casa de detenção exigio a sua reconstrucção, que, tendo sido orçada em 2:200$000, foi arrematada por 2:156$000.

Desmanchada a coberta, reconheceu-se que tinha de ser substituido maior numero de peças do que o previsto.

Este accressimo elevou a 5:500$000 a importancia total dos reparos. O arrematante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho já recebeu a primeira prestação.

Escola normal.

Por contrato celebrado em 19 de novembro proximo passado, foram feitos no predio particular em que funcciona a escola normal varios reparos que importaram em 1:800$000, para cujo pagamento concorreu o proprietario com a terça parte, por elle recolhida ao thesouro provincial.

Ponte de Afogados.

A reconstrucção da ponte de madeira de Afogados, orçada em 40:000$000, foi arrematada por Antonio José Dantas em 6 de março de 1875, com o abate de 10 0/0 e a condição de concluir a obra em 30 de julho do anno corrente.

Como, porem, a lei n. 1,181, de 12 de junho de 1875, autorisou a construcção de um passadiço para evitar os inconvenientes da interrupção do transito durante a reconstrucção da ponte, foi retardado o começo desta obra; mas a sua conclusão pouco deve exceder o prazo estipulado.

Em 20 de outubro proximo passado foi contratada com o mesmo Antonio José Dantas a construcção de um passadiço para o transito, não só de viandantes, mas tambem de animaes e vehiculos, sendo o contratador autorisado a cobrar, para sua indemnisação, durante 8 mezes, o pedagio estabelecido nas barreiras da provincia.

Principiou a cobrança do pedagio em 22 de novembro ultimo, e terminará em 22 de julho proximo vindouro.

O passadiço foi franqueado ao transito em 15 de janeiro, e o contratador está trabalhando nas obras da ponte, cujo material está completo, e recebeu duas prestações, que correspondem a dous quintos de seu contrato.

Ponte da rua da Aurora, entre o Gymnasio e a fundição do Starr.

Os reparos de que precisava esta ponte, consistindo na reconstrucção de um dos ramaes, substituição do soalho e pintura da ferragem, foram orçados em 3:705$691, e arrematados com o abate de 12 % na repartição das obras publicas, em 24 de setembro proximo findo.

O contrato foi celebrado com a companhia Ferro Carril, á qual dei preferencia, por lhe cumprir, na forma do seu contrato com a provincia, refazer o pavimento da ponte.

A obra foi entregue definitivamente em 20 de dezembro proximo findo, sendo a despeza total a cargo dos cofres provinciaes de 3:262$000.

Calçamento da cidade.

Em 15 de abril do anno ultimo foi assignado pelo barão do Livramento o novo termo de contrato para a continuação do calçamento da cidade, segundo as bases approvadas pela presidencia, e foi designada a rua Imperial, da freguezia de S. José, para ser de preferencia calçada pelo systema estipulado.

Até o fim de dezembro executou o contratante 2188,m9 importando em 15:316$000, que foram pagos em duas prestações.

Pintura no jardim do Campo das Princezas.

Em 11 de setembro de 1875 foi arrematada na repartição das obras por 920$000 a pintura do gradeamento, pavilhão, bancos e o bronzeamento das estatuas e columnas; sendo a obra recebido definitivamente em 16 de outubro findo.

SEGUNDO DISTRICTO.

Ponte sobre o rio Una, em Palmares.

A construcção de uma ponte de ferro neste lugar foi contratada em 23 de maio de 1872, pela quantia de 81:312$000.

Tendo fallecido o respectivo contratante, ordenou meu antecessor, em dezembro de 1873, a rescisão do contrato.

A repartição das obras publicas reconsiderou então o projecto e o substituio por outro de ponte de madeira.

Arrematou esta obra em 3 de maio de 1875, pela quantia de 26:862$000, o tenente coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, que obrigou-se a entregal-a prompta no prazo de 18 mezes.

Ja foi paga a primeira prestação no valor de 5:473$666

Ponte de Páo Sangue sobre o rio Serinhãem.

Esta obra já foi recebida provisoriamente em 25 de janeiro do anno corrente. O arrematante já recebeu a terceira prestação no valor de.... 6:316$200.

Ponte do Trapiche na ramificação da estrada do Cabo.

Foi recebida provisoriamente em 30 de março do anno proximo findo.

Ponte de Junqueira na estrada do sul.

Os reparos desta ponte, arrematados por Gonçalo Lopes da Silva, foram encampados em 14 de novembro de 1873, por ordem desta presidencia, continuados por administração desde o dia 11 de setembro de 1874 e concluidas no anno proximo passado.

A importancia das despezas feitas depois da encampação foi de 2:726$010, não incluindo os transportes de madeiras pela via ferrea, pagos pelo thesouro provincial.

Empedramento e reparos da estrada de Una a Pimenteiras

Esta obra, cujo orçamento elevou-se a 11:880$000, foi arrematada em 30 de dezembro de 1874 por Joaquim Verissimo do Rego Barros por 11:761$200. O arrematante, depois de haver recebido as duas primeiras prestações no valor de 5:880$600, tem deixado de dar andamento ás obras.

Quinto lanço da estrada de Muribeca.

As obras deste lanço ainda não foram concluidas pelo seu arrematante Antonio Victor de Sá Barreto, apezar das diversas prorogações de prazo que tem obtido, a ultima das quaes findou em 23 de setembro do anno passado. O arrematante, depois de receber a importancia de duas prestações e meia, pedio a rescisão de seu contrato, e em 24 de maio o seu fiador, barão do Livramento, propoz concluir á sua custa a mesma obra.

Autorisei a rescisão em 17 de julho, depois de avaliado o trabalho que foi executado e pode ser aproveitado.

O arrematante, porem, apresentou-me novo pedido de prorogação de prazo, que está pendente de solução, assim como a questão por elle suscitada sobre a execução que tem dado ao seu contrato.

Segundo lanço da estrada de Una a Capoeiras.

Contratou esta obra Antonio Victor de Sá Barreto em 29 de agosto de 1872 pela quantia de 18:260$000, com prazo de 18 mezes, sendo o pagamento effectuado em 6 prestações iguaes.

O arrematante apenas tem recebido 2 prestações no valor de 5:478$000, e tem obtido diversas prorogações, sendo a ultima de 6 mezes, concedida por portaria da presidencia, de 28 de outubro ultimo.

(*Continuar-se-ha.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE MARÇO DE 1876.

Antonio Joaquim dos Santos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bellarmino dos Santos Bulcão.—Sim.

Francisco Rodrigues da Silva.—Seja relevado.

João Francisco de Souza. — Passe portaria na forma requerida.

Keller & C. — Submetta-se o requerimento á consideração da assembléa legislativa provincial.

Manoel Felippe do Monte.—Sim, mediante recibo, não [illegible] inconveniente.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Dr. Otto Raulamberg.—Não pode ter lugar o que requer o supplicante, em vista do art. 28 do decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851.

Theodora Maria da Conceição. — Não pode por ora ter lugar o que requer a supplicante

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 21 DE MARÇO DE 1876.

Ordem do dia n. 931.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição, para seu conhecimento e effeitos necessarios, as seguintes occurrencias havidas no corrente mez:

1.° Que por officio da presidencia, datado de 18, referente ao aviso do ministerio da justiça de 8, foi declarado procedente o conflicto suscitado pelo commando das armas com a relação desta cidade, em virtube da ordem de habeas-corpus, requerida pelo alferes reformado do exercito Manoel de Assumpção Santiago, preso pelos actos sediciosos que tiveram lugar nesta provincia e na da Parahyba em fins do anno de 1874 e principios do passado.

2.° Que por officio da mesma presidencia, de 17, com referencia ao aviso do ministerio da guerra de 7, foi communicado ter sido approvada a licença de dous mezes, com soldo e etapa, concedida ao Sr. alferes do 9.° batalhão de infantaria Francisco Evaristo de Souza, para tratamento de sua saude.

3.° Que por officio da referida presidencia, de 18, se declarou ter sido nessa mesma data nomeado para encarregar-se interinamente do novo paiol construido no sitio —Fazenda—, e para o qual vai ser transferida a polvora depositada no forte do Buraco, o Sr. capitão reformado do exercito, Estevão Paes Barreto.

O mesmo brigadeiro faz igualmente publico, que nesta data, nos termos de imperial provisão de 11 de janeiro de 1853, contratou, precedendo inspecção de saude, como musico de 3ª classe para servir por 3 annos na banda de musica do 9.° batalhão de infantaria, ao musico paisano, ex-praça do corpo de policia da provincia da Parahyba, Olympio de Souza Rangel, que perceberá, além dos vencimentos estabelecidos por lei o premio de 150$; e que approvou o engajamento que a 20 contrahiram, para servir por mais tres annos o musico de primeira classe, João da Cruz Pereira, e por mais seis o cabo de esquadra Martinho Antonio de Brito, ambos do citado 9.° batalhão, percebendo os vencimentos estabelecidos por lei e o premio de 200$000 o primeiro e de 400$000 ao segundo.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Conforme). O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção. Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de março de 1876.

N. 288. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, André, escravo de Luiz Barbalho de Vasconcellos, a requerimento do correspondente do senhor; Vicente Francisco Gomes, por offensas á moral publica; William John Mullen, Willian John Carré e Francis Simzer, a requerimento do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, Leopoldina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2ª districto de S. José, Lauriana, liberta, por disturbios.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, José Francisco dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do do Poço da Panella, Serafim, escravo do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, a requerimento deste.

Hontem, ás 9 horas, mais ou menos da noite, em um dos beccos fronteiros á casa de detenção, Agnello Affonso Vianna ferio gravemente a Senhorinha Anna da Conceição. Contra o criminoso, que se evadio, procedeu-se nos termos da lei.

O subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José remetteu ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Marcolino e Duverdino Gomes de Oliveira, praças do 2º batalhão de infanteria de linha, pelos ferimentos feitos no portuguez José Domingues Ferreira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. João Pedro Carvalho de Moraes, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSAO EM 14 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

(Conclusão)

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 7 de 1873, autorisando o presidente da provincia a contratar com André de Abreu Porto, ou com quem mais vantagem offerecer o estabelecimento de trilhos de madeira e ferro nas ruas desta cidade.

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, em 6 de março de 1874, entrou o projecto que se discute em 1ª discussão. Nessa occasião foi elle adiado a requerimento do Sr. deputado Pinto Pessoa, pedindo-se copia do contrato da companhia Ferro-Carril, a qual copia foi remettida com officio do secretario do governo, sob n. 22.

Estou, Sr. presidente, por ora disposto a votar contra o projecto, porque me parece que elle do algum modo vai offender ao contrato celebrado com a companhia Ferro-Carril. Entretanto, como o nobre deputado o Sr. Pinto Pessoa, naquelle tempo requereu o adiamento, naturalmente para estudar o projecto, eu pedi a palavra somente para provocar a discussão a esse respeito.

Se o nobre deputado tiver feito o seu estudo, me quizer esclarecer e mostrar que não só o projecto é conveniente e contém materia de utilidade publica, como que não offende á companhia Ferro Carril, eu certamente lhe prestarei o meu voto; ao contrario estou disposto a votar contra elle.

Foi somente para dizer estas palavras que me levantei, e aguardo a resposta do nobre deputado.

O SR. PINTO PESSOA:—Sr. presidente, é unicamente para satisfazer ao appello do nobre deputado que venho fornecer á casa algumas explicações acerca do projecto que agora se discute.

Effectivamente quando se tratava de conceder a André de Abreu Porto ou a quem melhores condições offerecesse, um privilegio para estabelecer nesta cidade linhas ferreas de transporte, eu quiz verificar se realmente este pedido contrastava os interesses da companhia Ferro-Carril, porque até me parecia que esta companhia não tinha o privilegio a que se arrogava. Mas creio que o nobre deputado, mesmo na sessão do anno passado concorreu com o seu voto para firmar um direito que até então eu contestava a companhia Ferro-Carril...

SR. RATIS E SILVA:—Isto é, outra cousa, não tem nada com o projecto que se discute.

O SR. PINTO PESSOA:—... isto é dizia eu, que esta companhia Ferro-Carril não tinha o exclusivo que se lhe attribuia.

Ora, desde que a assembléa reconheceu este privilegio, a nós outros, me parece, cumpre respeitar esta decisão.

Muitas vezes me tenho levantado nesta casa para condemnar os privilegios que eu reputo sempre uma lei odiosa; mas feliz ou infelizmente a assembléa tem julgado não só de sua competencia como negocio de utilidade publica conceder em algumas circumstancias em alguns casos privilegios á esta ou aquella empreza. Eis aqui porque, Sr. presidente, quando se trata agora de discutir este projecto e votar sobre elle, eu me conservo silencioso: é quasi que um voto de respeito que tributo ás deliberações passadas e soberanamente decididas e julgadas por esta assembléa.

Se o nobre deputado que me chama a explicações...

O SR. RATIS E SILVA:—Chamei-o, porque presumia que tivesse estudado a materia do projecto.

O SR. PINTO PESSOA:— ... necessariamente para illustrar o seu voto...

O SR. RATIS E SILVA:—Sem duvida.

O SR. PINTO PESSOA:—Se o nobre deputado, digo, quizesse desta vez entrar commigo na averiguação do privilegio, que me parece hoje incontestavel...

O SR. RATIS E SILVA:—Qual privilegio?

O SR. PINTO PESSOA:— . . do privilegio concedido á companhia Ferro-Carril, eu discutiria ainda a utilidade do projecto.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas isto é materia vencida, que não tem nada com a materia do projecto qae se discute.

O SR. PINTO PESSOA:—Ora, bem vê o nobre deputado que o projecto está em 3ª discussão; por consequencia não se pode investigar sobre a sua utilidade esta utilidade foi já provada e me parece até julgada pela mesma assembléa. A não ser isso, se nós podessemos deste modo discutir a questão da competencia ou a do privilegio da companhia Ferro-Carril, eu votaria a favor do projecto, porque era mais um meio de transporte que se offerecia á população desta cidade e um transporte que poderia ser mais commodo, mais barato e offerecendo outras condições e beneficios ao transito publico. Mas me parece, continuo a dizer, que isto é um facto julgado pela assembléa. A menos que ella queira reviver novos direitos ou novas doutrinas que já consagrou. Não vejo utilidade pratica na discussão deste projecto.

Eis aqui o que posso de momento e muito perfunctoriamente offerecer á consideração do nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA:—Reconhece a utilidade do projecto ou não reconhece?

O SR PINTO PESSOA:—Digo que esta utilidade que eu posso reconhecer quando se trata do transito publico, fica sem effeito, sem resultado algum...

O SR. RATIS E SILVA:—Não ouvi as ultimas palavras do nobre deputado por isto é que fiz esta pergunta.

O SR. PINTO PESSOA:—... porque se nós adoptarmos o projecto em 3ª discussão tal qual elle se acha formulado, iremos contrastar direitos, por ventura muito sagrados que esta nobre assembléa já reconheceu e julgou.

Nada mais tenho a offerecer por ora ao nobre deputado, sentindo que não lhe possa dar explicações mais perfeitas e completas que por ventura o nobre deputado poderia de mim esperar.

O SR. RATIS E SILVA:—Sinto dizer que não fui feliz na interpellação que fiz ao nobre deputado para me dar explicações acerca do projecto que se discute, por que o nobre deputado me não satisfez, não as pôde dar e sahindo fóra da materia do projecto, tratou de materia já vencida, de materia passada, de materia do privilegio dado á companhia Ferro-Carril.

Sr. presidente, a companhia Ferro-Carril tem seu contrato feito, onde se estabeleceu um privilegio em seu favor, nós não temos hoje nada que ver com isto. O que eu desejo saber para poder dar o meu voto ao projecto, é se elle vai de algum modo offender ao contrato da companhia Ferro-Carril.

UM SR DEPUTADO:—Sem duvida.

O SR. RATIS E SILVA:—Se o contrato da Ferro-Carril é uma verdade, se elle deve ser respeitado, nenhuma disposição deve ser aceita nesta casa que lhe possa prejudicar. E por que eu vejo que no projecto se pede á assembléa autorisação para a collocação de trilhos de ferro por dentro da cidade, nas ruas onde não passam os da Ferro-Carril, preciso saber se esta autorisação vai ou não offender ao contrato dessa companhia.

Não é, Sr. presidente, que eu desconheça a utilidade da materia. Sempre que se trate de fazer estradas, sempre que se trate de assentar trilhos para todas as direcções, se deve enchergar nisso uma utilidade, uma conveniencia publica. O que eu preciso saber é se o projecto vai de encontro ao contrato da companhia Ferro-Carril, por que se fôr, eu negolhe o meu voto; se porem elle nada tem com esse contrato e de modo algum o offende, eu dar-lhe-hei o meu voto.

O SR. PINTO PESSOA:—Não é a mim que cumpre o esclarecimento desta materia, mas sim ao autor do projecto.

O SR. RATIS E SILVA:—Eu interpellei ao nobre deputado, por que como requereu em 1874 o adiamento do projecto, eu devia presumir que era para estudal-o e o julgava habilitado para esclarecer-me.

O SR. MANOEL DO REGO:—Mas o projecto hoje está prejudicado em vista do novo contrato feito com a companhia Ferro Carril.

O SR. RATIS E SILVA:—Uma vez, porem, que o nobre deputado não estudou o projecto, não me pode esclarecer, escusado era entrar em discussões alheias ao projecto e somente relativas ao privilegio que já está concedido, relativas a um contrato que está feito e acabado.

O SR. PINTO PESSOA:—Se o nobre deputado tem amor de conhecer bem a fundo os direitos da companhia Ferro-Carril, se estas contrastar com o projecto actual, pode estudal-o.

O SR. RATIS E SILVA:—Oh! senhor; eu desejo saber se offende ou não offende. Não é nesta occasião que hei de estudar a materia, dispensei-me de estudal-o, por que não me era possivel fazer esse estudo de modo vantajoso, por falta de conhecimento das localidades e como o nobre deputado requereu o adiamento, suppuz que o tivesse estudado. Creio que nisto não faço offensa alguma ao nobre deputado.

O SR. PINTO PESSOA: — Reconheço que a posição do nobre deputado é até muito commoda. (Riso)

O SR. RATIS E SILVA:—Mas, como pedio agora o nobre deputado que eu estude a materia na occasião em que ella se discute? Isto importa um máo agrado com que recebeu minha interpellação.

O SR. PINTO PESSOA: — Eu comprometto-me a acompanhar o nobre deputado no estudo que fizer acerca do projecto.

O SR. RATIS E SILVA: — E' muito tarde, meu charo collega, ou então requeira outra vez o adiamento e vamos estudal-o.

O SR. PINTO PESSOA: — Pois o nobre deputado requeira o adiamento, que eu voto por elle.

O SR. RATIS E SILVA:—Não, eu não o requeiro.

Em aparte disse o nobre deputado que está á minha direita, mas que se senta defronte de mim, eleito pelo 1.° circulo, que o projecto está prejudicado e não tem mais razão de ser.

O SR. MANOEL DO REGO:—Assim me parece.

O SR. RATIS E SILVA:—Mas queria que me dissessem a razão por que.

O SR. MANOEL DO REGO:—Se a companhia Ferro Carril tem privilegio, não podemos fazer mais concessão a outrem.

O SR. RATIS E SILVA:—Pois é isto que eu desejo saber: se este projecto offende o contrato da companhia Ferro Carril...

O SR MANOEL DO REGO:—Isto para mim é tão claro, que até admira-me que o nobre deputado ponha em duvida.

O SR RATIS E SILVA:—Não li o contrato da Ferro Carril, não tinha presente os termos em que se acha concebido..

O SR. MANOEL DO REGO:—Pois foi questão aqui largamente debatida o anno passado, e até o nobre deputado tomou parte na discussão.

O SR. RATIS E SILVA:—... e não devo presumir que alguem pretendesse nesta casa obter uma autorisação com manifesta offensa de direitos adquiridos. Isto me fez persuadir de que havia possibilidade de se fazer essa concessão sem offender o contrato da companhia Ferro Carril; visto que nelle se pede permissão para assentar trilhos nas ruas, por onde não passarem os da Ferro Carril.

O SR. MOREIRA ALVES:—O projecto que se discute é de 1874, e o contrato foi feito posteriormente.

O SR. RATIS E SILVA:—Uma vez, porém, que se me diz que o projecto offende a esse contrato...

O SR. MANOEL DO REGO:—Sem duvida.

O SR. RATIS E SILVA:—... e por isto está prejudicado, eu desde já declaro que voto contra o mesmo projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate.

Procedendo-se á votação, é rejeitado o projecto.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 31 de 1874, dividindo a freguezia de Nossa Senhora de Serinhãem em dous districtos de paz.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND justifica o seguinte requerimento, que é approvado e entra conjunctamente em discussão.

« Requeiro o adiamento do projecto por 48 horas.—*Gaspar de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o requerimento, ficando adiada a discussão do projecto.

Entra finalmente em 3.ª discussão o projecto n. 39 de 1872, autorisando o presidente da provincia a contratar com Joaquim Cavalcante de Albuquerque a construcção de uma estrada de ferro.

Indo proceder-se á votação, verifica-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da anterior; 1.ª discussão dos projectos ns. 2, 3, 4 e 5 do corrente anno; e 2.ª dos projectos ns. 21 de 1874 e 97 de 1875.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA.

A's 11 horas e 35 minutos da manhã, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Lacerda, Uchôa Cavalcante, Manoel do Rego, Gervasio Campello, Soares, Aguiar, Medeiros, Góes Cavalcante, Henrique Marques, Barros Guimarães, Menelio Pinto, Firmino de Novaes, Virgilio Coêlho, Moraes e Silva, Olympio Marques, Herculano Bandeira, Correia de Araujo, Graciliano Baptista, Nascimento Portella e Moreira Alves, abre-se a sessão.

Compareceram depois de aberta a sessão os Srs. Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Gaspar de Drummond, Siqueira Campos, Pinto Pessoa, Attico Leite e Joaquim de Mello Rego, e faltaram os Srs. Cunha Cavalcante, Tito de Barros, Cunha Figueiredo, Chacon Leonel, Amaral, Alipio Costa, Reis e Silva e João Alfredo.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O SR. MEDEIROS (pela ordem):—Senhores da assembléa provincial: é sobremodo contrariado que eu vou occupar a vossa attenção a respeito da injusta censura, que me fez o illustre deputado pelo 3.° districto, o Sr. Dr. Olympio Marques.

O SR. OLYMPIO MARQUES: — Não fiz censura; fiz uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (ao orador): — Perdoôe-me o nobre deputado: não sei a que objecto se destina.

O SR MEDEIROS: — Refiro-me á reclamação do Sr. Dr. Olympio Marques.

MUTILADO

O Sr. Presidente :—Bem.

O Sr. Medeiros :—Estou expondo o facto de que me vou occupar.

Dizia eu que foi injusta a censura, que soffri do illustre deputado pelo 3.° districto, o Sr. Dr. Olympio Marques, que affirmou ser o discurso por mim proferido na sessão de 6 do corrente, adulterado com relação ás palavras—*desabafos pessoaes*—; o que contrastava com a opinião do orgão do meu partido, que considerava como causa primordial das accusações por elle feitas ao inspector da alfandega desta provincia,—o odio partidario.

Este procedimento, Sr. presidente, reflectido e calculado, aliás partilha de distinctos e generosos cavalheiros, foi unicamente exercitado para ferir-me duplicadamente na minha honra e na firmeza de minhas crenças politicas ; mas não me incommodou...

O Sr. Olympio Marques : — Está enganado o nobre deputado ; não pode attribuir-me essa intenção.

O Sr. Presidente : — O nobre deputado não pode suppor essa intenção da parte de qualquer dos seus collegas.

O Sr. Medeiros : — Não me incommodou, dizia eu, semelhante pretenção, porque acima de juizos desta ordem está a tranquillidade da minha consciencia, me collocando além da opinião do nobre deputado pelo 3.° districto, que me mereceu sempre maior respeito e consideração.

O Sr. Olympio Marques :—E' reciproco ; já o disse ao nobre deputado.

O Sr. Medeiros :—Lamento, porém, Sr. presidente, apezar da formal provocação, ter de entrar em discussões pessoaes, que quasi sempre deixam vivos traços de dissabores, se não extenuam na luta um dos contendores menos experiente e amestrado.

Entretanto, bem a meu pezar sou obrigado a aceital-as, para que com o meu silencio não autorise a reproducção de soffrimentos identicos. Respeito e moderação eu pretendo guardar na minha defeza

Não adulterei, Srs. da assembléa, o meu discurso na parte em que tanto offendeu ao nobre deputado ; não fiz mais do que exprimir o meu pensamento syntheticamente, cortando as palavras superabundantes, em que elle se circumscrevia nas notas tachygraphicas, que me foram apresentadas. Usando deste precedente facultado a todos os deputados e mais ainda ao nobre deputado a quem me refiro, que restringio e augmentou o seu discurso, não tive em vista nem ao menos tocar de leve a sua melindrosa susceptibilidade.

E quando mesmo, senhores da assembléa provincial, eu, deixando á margem nesse periodo do discurso o verdadeiro pensamento, tivesse escripto em substituição as palavras—*desabafos pessoaes* ;—isto não devia, me parece, surprender ao nobre deputado, que profligando os actos de um honradissimo funccionario, o brindou, permitta-me a franqueza, com os epithetos de prevaricador, corrupto e venal.

Sr. Olympio Marques : — Não, não disse tal cousa.

O Sr Presidente : — O nobre deputado ha de permittir uma observação.

O nobre deputado, a quem se refere, fez hontem uma reclamação a respeito de um periodo do discurso publicado. O nobre deputado estava presente e nenhuma observação fez. Parecia mais natural, segundo os estylos e praticas constantes, aguardar a publicação dessa reclamação para fazer alguma observação.

O Sr. Medeiros :—Não fiz hontem estas observações, porque não tendo os autographos, e sendo precisos mandal os buscar na typographia, não podiam chegar a tempo. Por isso escrevi ao Sr. Dr. Manoel Figueirôa, que respondeu-me não ser possivel devolver-me os autographos porque os inutilisava no dia seguinte ao da publicação. A prova desta verdade está no documento que exhibo.

O Sr Presidente :—Então já vê o nobre deputado que não tem razão de ser as suas observações.

O Sr. Medeiros :—Não queria que esta assembléa me considerasse, agora que começo minha carreira publica, como infiel no primeiro acto que pratiquei : tanto me parece expressar a reclamação sem duvida offensiva da minha dignidade.

O Sr. Presidente :—Não houve nenhuma offensa por parte do nobre deputado que hontem fallou ; se tivesse havido, eu não consentiria ; teria cumprido o regimento, que manda chamar á ordem qualquer deputado que della se aparta. Foi uma simples reclamação que nada teve de offensiva e que nem foi na occasião contestada pelo nobre deputado ; por isso não fiz observação alguma.

O Sr Medeiros :—Se V. Exc. entende que não posso continuar a fallar neste terreno, eu o obedecerei.

O Sr. Presidente :—Observo apenas ao nobre deputado a inconveniencia da discussão neste terreno.

O Sr. Medeiros :—... principalmente depois do nobre deputado declarar que não teve intenção de ferir a minha dignidade.

Um Sr. Deputado :—Elle mesmo já o disse hontem e muito francamente ao nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques :— Eu já o disse.

O Sr. Presidente :—Já declarei que, se tivesse havido nas palavras do nobre deputado, ou de outro qualquer, offensa ao nobre deputado, eu o teria chamado á ordem.

O Sr. Medeiros :—Eu aceitei a reclamação como uma offensa e nem de outro modo podia aceital-a. V. Exc. não pode deixar de convir comigo ; mas desde que o nobre deputado fez em contrario declaração solemne nesta assembléa, perante quem devo justificar-me, eu desisto de fallar, porque o meu desejo não é offender a pessoa alguma e sim mostrar a lealdade de meu procedimento.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo os balanços de receita e despeza e orçamentos das camaras municipaes de Garanhuns, Victoria, Goyanna, Iguarassú, Limoeiro e Ipojuca, e copias dos officios das mesmas camaras, expondo as necessidades de seus municipios ; e bem assim communicando que por não estarem de accordo com a lei n. 1,221, foram devolvidos e ainda não voltaram, os balanços e orçamentos das camaras da Bôa-Vista, Gamelleira, Cimbres, Villa Bella, Cabrobó, Ouricury e Exú.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, pedindo para que o producto das duas loterias que foram concedidas para os reparos da mesma capella, seja applicado á construcção da nova igreja que emprehenderam construir, e bem assim a preferencia da extracção de cinco partes das referidas loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Augusto Genuino de Figueiredo, pedindo para que quando por ventura tiver de aposentar-se, se lhe mande contar o tempo que servio no arsenal de guerra e na camara municipal.—A' commissão de petições.

Outra de Vicente Ramos Pereira da Silva, implorando a nomeação do lugar de ajudante do porteiro desta assembléa, ou outro qualquer que vagar em consequencia de accesso.— A' commissão de policia.

São successivamente lidos, apoiados, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi apresentada a petição da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, erecta nesta cidade, solicitando a approvação do compromisso da respectiva irmandade, é de parecer que seja ouvido o Exm. e Rvdm. governador do bispado, afim de que depois de approvado o mesmo compromisso pelo poder espiritual, possa a commissão dar o seu parecer, com o qual deve elle ser submettido á deliberação desta assembléa. Sala das commissões, 13 de março de 1876.—*Cunha Figueiredo.*—Vigario *Soares* »

« A commissão de policia a quem foi presente o requerimento do Dr. Miguel de Figueirôa Faria, representante da firma Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, pedindo prorogação por dous annos do contrato celebrado para publicação dos trabalhos desta assembléa, considerando que pela clausula decima do referido contrato foi estipulado que a aprasimento das partes contratantes poderia elle ser prorogado ; considerando que o *Diario de Pernambuco*, é o jornal que mais circulação tem na provincia, motivo porque tem sido escolhido de preferencia para a publicação dos trabalhos desta assembléa ; é de parecer que seja deferido o requerimento, prorogando-se o contrato por dous annos. Sala das commissões, 13 de março de 1876.—Dr. *Manoel do N. Machado Portella.*— Dr. *Joaquim Correia de Araujo.— Alvaro Uchôa Cavalcante.* »

E' lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« E' o presidente da provincia autorisado a despender desde já até a quantia de 20:000$, com a acquisição de sementes de café, trigo e chá, e distribuição das mesmas, pelos agricultores dos municipios do Bonito e Garanhuns, podendo para esse fim providenciar como fôr conveniente.—*P. Affonso.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 2 deste anno, providenciando sobre a incompabilidade de empregos publicos provinciaes com qualquer outro geral, provincial ou municipal.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND :— (Não devolveu seu discurso).

O SR. GERVASIO CAMPELLO :—Sr. presidente, não sou o mais competente nesta casa para esclarecer duvidas ao nobre deputado pelo 3° districto, que acaba de fallar sobre o projecto. O nobre deputado, illustrado como é em todas as materias constitucionaes, entendido como é, pela pratica e estudo que tem feito, das attribuições das assembléas provinciaes, conhecedor de todas as normas que tem seguido a assembléa provincial de Pernambuco e de outras provincias, não podia ter duvidas sobre o direito desta asssembléa, de adoptar ou rejeitar o projecto que está em discussão ; admiro-me que não tivesse formulado positivamente todas essas duvidas em vez de pedir esclarecimentos.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Eu estabeleci os pontos cardeaes.

O Sr. Gervasio Campello : —Neste caso cumpria-me então a obrigação de contestar as objecções apresentadas pelo nobre deputado. Mas dizer o nobre deputado que não sabe se o acto addicional permitte a esta assembléa determinar condições que devem servir para o presidente da provincia escolher os empregados provinciaes, parece-me que é mais vontade de se oppor ao projecto, do que duvidar de nossas attribuições.

Em todas as leis provinciaes estabelecem-se as condições nas quaes devem-se achar as pessoas que são nomeadas para os empregos creados. E', pois, a assembléa provincial competente para dizer que um individuo, que não está em certas e determinadas condições, não póde exercer emprego provincial. Se nós não podemos fixar estas condições, porque razão temos tantas vezes determinado em muitas leis, como por exemplo, na lei da instrucção publica, na da repartição das obras publicas as condições exigidas para que um nacional ou um estrangeiro possa exercer emprego provincial ?

Creio, Sr. presidente, que não se pode negar attribuição desta assembléa de fixar as condições que devem satisfaser os empregados publicos, de fixar normas ao presidente da provincia, dentro das quaes elle deve gyrar no exercicio da sua administração, quando se trata de organisar as repartições publicas provinciaes, quando se trata do funccionalismo provincial.

Não sei qual é, Sr. presidente, o artigo do acto addicional que prohibe a esta assembléa fixar estas condições ; ao nobre deputado é que cumpria ir á tribuna e dizer : « o artigo tal do acto addicional não permitte a esta assembléa determinar as condições que devem satisfazer os empregados provinciaes. »

O Sr. Gaspar de Drummond :—Não affirmei nem contestei a competencia ; disse que tinha duvidas e queria que o nobre deputado me esclarecesse.

O Sr. Gervasio Campello :—O nobre deputado não me quiz chamar á tribuna para explicar um artigo do acto addicional, sem querer de alguma sorte fazer passar por uma prova difficil o humilde orador que esta agora occupando a tribuna.

O Sr Gaspar de Drummond :— Não, senhor, sou o primeiro a reconhecer o merecimento do nobre deputado.

O Sr. Gervasio Campello :—Desde que sobre a competencia desta assembléa não se póde levantar duvida, desde que o nobre deputado não citou o artigo do acto addicional, que nos prohibe marcar as condições que devem satisfazer os funccionarios provinciaes, nada mais direi sobre este ponto ; aguardarei as observações que o nobre deputado fizer-se voltar a tribuna.

O Sr. Gaspar de Drummond :—O pedido de esclarecimento firmou-se nestes pontos : 1° se existe competencia, 2° se existe conveniencia. Eu desejo saber as razões que levaram a V. Exc. a apresentar o projecto qual é a conveniencia publica que provém delle.

O Sr Gervasio Campello :— Sim, senhores, passarei á questão de conveniencia sobre a qual o nobre deputado pedio esclarecimentos.

E' muito conhecida, Sr. presideente, a tendencia de todos os governos do Brasil para accumular os cargos publicos de diversas cathegorias em pessoas protegidas por motivos de parentesco, amizade ou politica, sempre com prejuizo do serviço publico. Não se póde negar que um empregado publico que tem obrigações restrictas para com o governo provincial, por exemplo, não póde satisfazer as obrigações que lhe são inherentes pelo exercicio de um cargo do governo geral ; é sempre com o prejuizo do serviço publico que se faz accumulações de empregos.

O Sr. Gaspar de Drummond ;—Mas V. Exc. sabe que a incompatibilidade tem regras ; para que ella se verifique é preciso que se dê certas e determinadas condições.

O Sr. Gervasio Campello :—A assembléa provincial é competente para estabelecer a incompatibilidade dos funccionarios publicos provinciaes.

O Sr Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Gervasio Campello : — Ninguem póde contestar que haja serviço publico em que o empregado do governo geral, ou da camara municipal não póde bem exercer um emprego provincial. Quantas vezes o funccionario publico geral vê-se na impossibilidade de cumprir as obrigações do emprego provincial que exerce ?

O empregado provincial é ás vezes obrigado a sahir da cidade do Recife para o interior da provincia, mas uma vez que elle exerça tambem um emprego geral está preso aqui, na cidade, e ou ha de deixar de cumprir os deveres que lhe impõe o seu cargo geral, ou ha de deixar de cumprir aquelles que lhe impõe o seu emprego provincial.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Peço a palavra !

O Sr. Olympio Marques :—Isto já está regulado por lei : quando as funcções se repugnam não pode haver accumulação de empregos.

O Sr. Gervasio Campello :—O nobre deputado sabe perfeitamente que não ha incompatibilidade quando o governo quer accumular os empregos sobre um individuo que é protegido.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Neste caso responda o nobre deputado.—*legem habêmus*

O Sr. Gervasio Campello :—Eu digo que o governo nunca recua, não fallo deste ou daquelle partido, fallo em geral, quando quer accumular empregos publicos em uma pessoa protegida. Ora, desde que uma lei prohibir accumulação de empregos geraes ou municipaes com empregos provinciaes, desde que houver uma lei que determine positivamente que o presidente da provincia não podera nomear para empregos provinciaes cidadãos que exerçam empregos geraes ou municipaes, elle fica *ipso facto* privado de o fazer e não se darão mais essas accumulações.

Foram estes, Sr. presidente, os dous pontos de que tratou o nobre deputado, competencia e conveniencia do serviço publico. Limito-me por ora a estas explicações, aguardando me para dar outras se forem exigidas.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND (Não devolveu seu discurso.)

O SR. PINTO PESSOA :—Sr. presidente, ouvi, como costumo, muito attenciosamente as reflexões offerecidas pelo nobre deputado, que acaba de sentar-se, a respeito do projecto em discussão.

Senhores, a materia da incompatibilidade é mais expansiva, mais complicada mesmo do que pareceu perfunctoriamente ao nobre deputado. Effectivamente não temos nós lei que regule muito clara e positivamente esta materia, aliás de subida importancia.

Senhores, a nossa carta fundamental que condemna em si mesmo a accumulação dos empregos publicos, é fundada na melhor razão social...

O Sr. Gaspar de Drummond : — *Est modus in rebus.*

O Sr. Pinto Pessoa :—... para que todos os cidadãos gozem regularmente das vantagens dos cargos publicos, e que estes se distribuam igualmente por todos.

Temos, Sr presidente, uma alluvião de avisos do governo, determinando os casos em que se deve considerar os cargos publicos como incompativeis e, o que é mais extraordinario, uns destruindo outros avisos, de modo que na materia da incompatibilidade é tal o embiroglio, a confusão que reina, que não deve parecer ao nobre deputado extemporaneo e inutil o projecto offerecido pelo seu illustre autor o Sr. Dr. Gervasio Campello.

O Sr. Gaspar de Drummond :—Dá licença para um aparte.

O Sr. Pinto Pessoa :—Pois não.

O Sr. Gaspar de Drummond :—A incompatibilidade está firmada em tres casos : primeiro quando por lei expressa está determinada ; segundo quando ha repugnancia dos cargos ; terceiro, quando o exercicio simultaneo não pode ter lugar. Isto é principio geral aceito pela legislação nossa.

O Sr. Pinto Pessoa :—Ora, se o nobre deputado tivesse querido dar-se ao trabalho de citar á casa esta lei, em que estão determinados os casos de incompatibilidade, viria que o projecto apresentado é de evidente utilidade publica. Qual é a lei ? Um aviso cuja data não posso rememorar neste momento, mas, como discutimos o projecto em primeira discussão, é justo é razoavel, é conveniente que seja elle approvado para que depois possamos, mais de espaço, estudar esse assumpto de verdadeiro interesse publico.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques :—Na primeira discussão é que se verifica a utilidade do projecto.

O Sr. Pinto Pessoa :—Disse o nobre deputado, e pedio que se frizasse bem essa sua argumentação juridica, á saber, que quando os cargos publicos repugnam entre si temos lei expressa. Conseguintemente as observações feitas pelo nobre deputado, autor do projecto, nenhum merecimento tem para o nobre deputado.

Não me parece isto uma argumentação, que não possa ser sobraçada...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Tanto mais sendo por V. Exc.

O Sr. Pinto Pessoa :—...porque o nobre deputado vê que este aviso deixou tudo indefinido ; a materia continua no mesmo chaos, e perguntarei eu ao nobre deputado : quando é que se hão de reputar estes cargos incompetencia ? São julgados incompativeis o juizo do presidente?..

O Sr. Graciliano Baptista :—De quem fizer a meação.

O Sr. Pinto Pessoa :—...e e por conseguinte ahi estão abertas as portas ao arbitrio...

O Sr. Graciliano Baptista :—Como ja tem succedido.

O Sr. Pinto Pessoa :—Senhores, como a materia demanda reflexão mais detida, eu voto e convidarei aos nobres deputados a votarem pelo projecto, porque elle encerra em si materia muito util. Foi sem duvida o sentimento nobre de patriotismo que induzio o nobre deputado a apresentar tal projecto

O Sr. Gaspar de Drummond : — Não puz isso em duvida.

O Sr. Pinto Pessoa :—E eu até que o nobre deputado prove que é inutil a materia sobre que versa o projecto, consinta que vote por elle em 1ª discussão.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Não me opponho ; pelo contrario.

O SR. G. CAMPELLO : —Sr. presidente, não me enganei quando suppuz que o nobre deputado pelo 3° districto, arguindo-me sobre a competencia desta assembléa, tenha feito quasi que um mero gracejo, autorisado pelas nossas antigas relações, e em relação ao humilde orador que ora occupa a tribuna.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Não apoiado ! não gracejo com os meus collegas. O nobre deputado sabe perfeitamente que me merece muito respeito e consideração.

O Sr. Gervasio Campello :—O nobre deputado pelo 3° districto, versado como é na legislação do paiz, não teria trazido para esta casa a duvida sobre a competencia da assembléa, á não ser para me pôr em prova nesta tribuna. E com effeito, Sr. presidente, as poucas palavras que eu disse sem ser com os conhecimentos de que dispõe a maior parte dos nobres deputados que tem feito estudos especiaes sobre a constituição e acto addicional, para receberem o grão de doutor em direito, foram bastantes para que S. Exc. immediatamente abandonasse a questão da competencia. Era por conseguinte um simples exame a que me quiz sujeitar.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Não apoiado ; provei que nós tinhamos lei especial a este respeito ; fui busca-la, não encontrei. Ahi está a razão porque pedi o esclarecimento.

O Sr. Gervasio Campello :—Continuou, porém, o nobre deputado a insistir sobre a conveniencia do projecto. Direi ainda Sr. presidente, poucas palavras em resposta.

Estando o projecto em 1ª discussão, esta só póde versar sobre sua utilidade. Creio que o nobre deputado não poderá negar que ha inconveniencia para o serviço publico na accumulação de empregos.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Até certo ponto concordo com V. Exc.

O Sr Gervasio Campello : — Desde que o nobre deputado reconhece que a accumulação de empregos publicos traz em geral inconveniencia para o serviço, ha de concordar comigo, que o projecto tem utilidade publica ; e se o projecto tem utilidade publica, se é este o assumpto da 1ª discussão, não póde o nobre deputado impugna-lo, nem negar o seu voto ao mesmo projecto. Se a questão versa sobre a utilidade publica, se o nobre deputado reconhece que ha inconveniencia para o serviço publico...

O Sr. Gaspar de Drummond :—Até certo ponto

O Sr Gervasio Campello :— Aceito os limites que o nobre deputado quizer estabelecer quanto á inconveniencia para o serviço publico. Isto mesmo que eu concedo ao nobre deputado, prova que elle está convencido de que ha utilidade publica no projecto.

O Sr. Olympio Marques : — Aquella parte em que o projecto é util já está regulada por lei.

O Sr. Gervasio Campello :—Se o nobre deputado concorda que o projecto é util, se é este o objecto de debate, não deve oppor-se a sua passagem em 1ª discussão, porque o regimento é claro neste ponto e diz que a 1ª discussão dos projectos versará sobre a sua utilidade.

Assim, desde que concorda o nobre deputado, como acaba de dizer, que o projecto tem utilidade publica *tolitur questio*, nada ha mais que dizer sobre a questão e só nos cumpre reservarmo nos para na 2ª discussão emenda-lo da maneira que for mais conveniente aos interesses publicos.

Sr. presidente, eu não quero prolongar este debate, desde que não ha mais assumpto para a discussão, desde que está reconhecida a utilidade do projecto pelo unico deputado que o impugnou ; qualquer palavra, pois, que eu proferisse mais, seria inutil completamente.

O Sr. Gaspar de Drummond :—V. Exc. attende á minha argumentação ? A materia da incompatibilidade é sempre util, mas onde póde ser util já está regulado por lei.

O Sr. Gervasio Campello :—Não tenho presente a lei que o nobre deputado fez o favor de citar regulando a incompatibilidade dos empregos publicos ; estimaria muito mesmo que o nobre deputado comparasse-a com o projecto.

Creio que não ha lei alguma provincial regulando a incompatibilidade dos empregados provinciaes.

O Sr. Correia de Araujo :—Ha.

O Sr. G. Campello :— ... da maneira porque o projecto determina. A incompatibilidade que se acha admittida é uma incompatibilidade vaga, indefinida, a completo arbitrio do governo, unico que é competente para julgar se ha ou não incompatibilidade na accumulação de empregos quando quer fazer nomeações, e se a lei não impedir que o governo abuse do direito de accumular empregos sobre a mesma pessoa, é claro que quando o governo quizer, nunca ha de achar incompatibilidade para dar um emprego provincial aum empregado geral, sempre que lhe convier, deixando assim de attender á conveniencia do serviço publico ; porque ninguem póde contestar que ha mais vantagem para o publico, quando cada emprego é exercido por um individuo, do que quando diversos empregos são exercidos pelo mesmo individuo.

O nobre deputado mesmo citou o cargo de promotor publico reunido ao de fiscal das collectorias ; mas immediatamente o illustre deputado pelo 3° districto contesta dizendo que era impossivel que esse empregado exercesse as funcções que lhe são determinadas pelo regulamento da thesouraria provincial como fiscal das collectorias.

O Sr. Goes Cavalcante : — Ha incompatibilidade e casos ha em que o promotor não pode estar presente na collectoria.

O Sr. Gervasio Campello :—O unico caso citado pelo nobre deputado para mostrar que havia inconveniencia nas accumulações dos empregos publicos é immediatamente contestado por um dos nobres deputados do 3° districto.

Não quero, Sr. presidente, entrar em discussões pessoaes nesta assembléa, e por isso me abstenho de citar os nomes de funccionarios publicos que não podem bem exercer ao mesmo tempo os empregos para que foram nomeados.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Então V. Exc. vá muito longe, vá ao alto que ha de encontrar grande numero de accumulações.

O Sr. Gervasio Campello :—Acompanharei o nobre deputado á maior altura, a que quizer chegar.

O Sr. Gaspar de Drummond : — Vá lá ao alto que é onde as accumulações se encontram a cada passo.

O Sr. Gervasio Campello :—Aceito a utilidade do projecto pelo nobre deputado, e por toda a casa, não occuparei mais a attenção dos nobres deputados sobre este assumpto.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

(Continua.)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.° secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo, devolvendo o requerimento de Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, acompanhado das informações prestadas pelos juizes de direito e municipal da comarca da Victoria.—A quem fez a requisição.

Outra da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando aos Srs. deputados a acompanharem a procissão daquelle Senhor, no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde, em trasladação para o convento de Nossa Senhora do Carmo, e reconduzil-o no dia immediato, ás 3 horas da tarde, para sua séde.—Inteirada.

Uma petição da mesa regedora da confraria de SS. Crispim e Crispiniano, do convento do Carmo, pedindo a preferencia na extracção de loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de moradores da villa do O' de Ipojuca, solicitando a creação de uma escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão Luiz Pereira de Faria e Aureliano Augusto de Oliveira, pedindo privilegio por 10 annos para fabricarem e venderem, nesta provincia, pães, bolachas e biscoutos das feculas de mandioca, macaxeira e inhame. — A' commissão de petições.

Outra de Trajano Alves de Mendonça, collector das rendas provinciaes do municipio de Serinhãem, reclamando contra o acto do thesouro provincial, ácerca de uma restituição de porcentagem, e pedindo para que lhe seja restituida não só a quantia que recolheu, como a que pagou pelo fiscal por deliberação do mesmo thesouro.—A' commissão de orçamento provincial.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de ordenados, indeferindo a petição dos commissarios de policia, em que pedem augmento de vencimentos, e julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um outro da commissão de fazenda e orçamento, que conclue por projecto, autorisando ao presidente da provincia a abrir credito supplementar a diversas verbas do orçamento vigente, da quantia de 188:302$988.

Passando á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto n. 29 de 1873, que autorisa a construcção de uma estrada de rodagem do Rio Formoso á margem do Rio Una, versando a discussão sobre os arts. 2° e 3°, com a emenda suppressiva do Sr. Ratis e Silva, foi esta approvada e rejeitados os artigos, passando o projecto á 3ª discussão.

Em seguida foram approvados em 2ª discussão, os projectos ns. 6 e 7 deste anno, este que crea duas cadeiras de instrucção primaria, uma no lugar Ilha em Barreiros e outra no povoado Preguiça em S. José d'Agua Preta, com uma emenda do Sr. Olympio Marques, creando outra em Paratibe ; e aquelle que concede uma loteria á matriz de S. José d'Agua Preta ; e bem assim em 1ª discussão o de n. 12, tambem deste anno, que crea uma escola do sexo masculino na povoação de S. Vicente da Serra do Vento, orando sobre elles os Srs. Ratis e Silva e Moreira Alves ; e, sem debate, em 2ª discussão, a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 8, que approva creditos supplementares.

Após estes, ficou adiado em 2ª discussão, por 8 dias, o projecto n. 10, do corrente anno, que crea um districto de paz no lugar Poção, da comarca de Cimbres, e bem assim o de n. 11, do mesmo anno, tambem em 2ª discussão, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, cujo projecto autorisa a admissão no gymnasio provincial do menor Alfredo, filho do finado Sinezio Pereira Guimarães, tendo sobre elle orado os Srs. Graciliano Baptista e Ratis, depois da apresentação de diversas emendas autorisando iguaes favores a outros menores.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 4 deste anno, que créa uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino em Itapissuma, foram offerecidas diversas emendas, oraram os Srs. Pedro Affonso e Gervasio Campello, sendo afinal approvado o projecto com todas as emendas á excepção do projecto n. 40 de 1875, creando escolas nocturnas e as emendas do Sr. Pedro Affonso, creando outra nocturna na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, e do Sr. Siqueira Campos, creando uma escola do sexo feminino em Flores.

Finalmente foi posto em 3ª discussão o projecto n. 21 de 1874, que interpreta diversos artigos da lei n. 1,067 de 1872 ; mas, verificando não haver numero para votar, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia : continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 13, 14 e 16 ; 2ª do de n. 9 e 3ª do de n. 4, todos do corrente anno.

Republica do Transvaal. — Lê-se no *L'Explorateur* do mez de janeiro ultimo :

« Desde algum tempo, o herõe do dia, nas principaes cidades da Hollanda, é o Sr. T. F. Burgers, presidente da republica do Transvaal, que, de regresso de uma excursão feita á Inglaterra, onde foi hospede da rainha Victoria, quiz visitar o seu paiz de origem.

« O Transvaal, como é sabido, é um pequeno estado do sul da Africa, que, independentemente de sua população negra (caffre) de 250 a 300 mil habitantes, é quasi exclusivamente composto por 25 a 30 mil Boers ou descendentes de hollandezes, emigrados da colonia ingleza do Cabo da Boa Esperança com o fim de se estabelecerem no interior da Africa meridional.

« A cidade de Amsterdam offereceu um banquete ao Sr. Burgers que, perante algumas centenas de convidados, exprimio n'um *toast* os mais sympathicos sentimentos pela patria dos antepassados dos habitantes do estado independente de que é elle o primeiro magistrado, e bem assim o desejo de ver cada vez mais se estreitarem as relações dos dous povos irmãos.

« Essa linguagem não foi de certo de natureza a fazer progredir a tentativa de confederação, se não de juncção as colonias inglezas, emprehendida pela colonia britannica.

« Todavia, á despeito do tom convencido do presidente da pequena republica africana, é duvidoso que o Transvaal possa ser para a Hollanda mais do que um paiz ligado a sua historia pelos mais frageis laços.

« Não obstante, parece que, com o Sr. Burgers ou após elle, emigrarão para a Africa alguns artistas e cultivadores. »

Termo de Garanhuns.—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foi considerada sem effeito a que nomeara o cidadão Antonio Victor Corrêa para o cargo de 1° supplente do juiz municipal do termo de Garanhuns, por ser elle fiscal das rendas provinciaes ; e nomeado para substitui-lo no referido cargo, o bacharel José da Costa Dourado.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foram nomeados : commissario de policia da villa de Ingazeira, o cidadão Francisco Miguel Caldas ; e sargento da guarda local da villa do Cabo, Joaquim Ribeiro Varejão.

Instrucção publica.—Por actos da presidencia da provincia, de 22 do corrente, tiveram accesso os professores publicos do ensino primario, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque e Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, das cadeiras de 1ª entrancia de Angelica e Venda Grande ; o primeiro para a 2ª cadeira de 2ª entrancia da cidade de Goyanna e a segunda para a da freguezia da Varzea, de 2ª entrancia tambem.

Governo do bispado.—Por provisões de 17 e 18 do corrente, foram reconduzidos ; o padre Alexandre José Grangeiro, na coadjuctoria da freguezia de Santa Maria Magdalena da Imperatriz ; o padre Genuino Walfrido de Souza Gurjão, na vigararia da freguezia do Senhor Bom Jesus de Panellas e o padre João da Silva Cardoso, na vigararia da freguezia de Nossa Senhrra do Pilar das Alagôas ; por tempo de mais um anno.

Freguezia de Afogados.— Amanhã celebra-se nessa freguezia, a festividade do respectivo orago Nossa Senhora da Paz, orando ao *Evangelho* da missa selemne o Rvdm. Antonio de Mello e Albuquerque, e ao *Te-Deum*, o Rvdm. José Esteves Vianna. Depois do *Te-Deum* haverá fogo de artificio.

Hoje, depois do levantamento da bandeira, havera a solemnidade das vesperas, e pela madrugada a missa resada.

Ferimento grave. — A's 9 horas da noite de 23 do corrente, Agnello Affonso Vianna ferio gravemente a Senhorinha Anna da Conceição, em um dos beccos fronteiros á casa de detenção. Evadio-se o criminoso.

Inquerito policial. — Foi remettido ao respectivo juizo criminal o que levou a effeito a subdelegacia do 2° districto da freguezia de S. José, contra João Marcolino e Dervino Gomes de Oliveira, praças do 2° batalhão de infantaria de linha, pelos ferimentos que praticaram em José Domingues Ferreira, portuguez.

Exames de preparatorios. — Resultado do exame de geometria effectuado no dia 23 do corrente : approvado plenamente, 1 ; approvados, 10 ; faltou á prova oral, 1.

Regosijo.—Em virtude de telegramma expedido de Madrid, a 20, e publicado nesta folha a 22 do corrente, communicando a terminação definitiva da flagellante guerra que por tanto tempo perturbou a existencia da nação hespanhola, o respectivo consulado e navios dessa nação surtos no porto, embandeiraram em grande gala, manifestando publicamente, assim, o acrisolado patriotismo que os anima, onde quer que estejam.

Acção meritoria.—O Sr. Manoel da Silva Leal, criador e morador no termo de Floresta, comarca de Tacaratú, acaba de praticar um acto digno de elogio, pelo qual patenteou os sentimentos caritativos de que é dotado

Por occasião de proceder a inventario amigavel, no principio do corrente mez, dos bens deixados por sua mulher, deu de commum accordo com todos os herdeiros, carta de liberdade, sem retribuição ou onus, aos seguintes escravos que constituiam uma familia : Joaquina, 56 annos ; Severina, 28 ; Balbino, 25 ; Rita, 23 ; Theodozio, 22 ; Luiz, 14 ; e Joanna, 48 ; ao todo 7.

A generosidade deste conspicuo cidadão, chegou ao ponto, segundo nos informam, de ceder, em sua fazenda, alguns palmos de terra, emquanto elle viver, para os libertos, sem retribuição alguma, lavrarem.

A gratidão destes infelizes, que gemiam no captiveiro, e que em um momento viram-se livres, é immensa. Bemdizem a todos os instantes o nome de seu protector.

Cadaver embalsamado. — Tendo de seguir para a provincia do Maranhão o corpo de D. Carolina Marques Rodrigues, embalsamado pelos Drs. Raymundo Vianna, Malaquias Gonçalves e J. R. Pereira da Silva, acha-se elle exposto na igreja do Corpo Santo, durante os dias 24 e 25, em que poderá ser visitado pelos profissionaes, afim de julgarem do seu perfeito estado de conservação, 30 dias depois do embalsamamento.

Anniversario nacional.— Completam-se amanhã 52 annos que foi jurada no Brasil a Constituição Politica do imperio.

Por esse motivo estarão embandeiradas as estações publicas e os navios de guerra, dando a fortaleza do Brum salvas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 da tarde.

No palacio da presidencia da provincia haverá ás 5 horas da tarde cortejo ante a effigie de S. M. o Imperador.

Eclipse.—Deve realisar-se amanhã um eclipse annullar do sol, invisivel para Pernambuco.

Historia patria.—Tambem completam se amanhã 376 annos que o religioso Frei Henrique celebrou a primeira missa no territorio do Brasil, no lugar Porto Seguro.

— No dia 26 de março de 1657 o mestre de campo André Vidal de Negreiros, nomeado governador e capitão-general de Pernambuco, toma posse do governo.

A esse respeito lemos no *Globo* :

« O herõe, que tanto fulgurara no ultimo periodo da guerra hollandeza, não foi feliz nem se mostrou sabio no governo de Pernambuco.

« Em nove annos de campanhas Vidal de Negreiros habituara-se talvez a obediencia passiva dos soldados que levara aos combates e as victorias.

« Nesses nove annos de guerra heroica e feliz, avultou o orgulho dos pernambucanos, já em grande numero muito vaidosos de fidalguia, e exigentes de consideração e de respeito ao que entendiam de seu direito.

« O resultado do caracter forte e do costume de ser sempre obedecido do mestre de campo Vidal de Negreiros, e das disposições e ufanias dos pernambucanos foi acharem se estes muitas vezes em desintelligencia com aquelle seu governador, que, sem hesitar, impoz em todos os casos o poder de sua autoridade, fazendo sentir o peso do mando despotico militar.

« Os queixosos e offendidos não se abateram : uns appellaram para o gorvernador geral Barreto de Menezes, e outros interpozeram recurso dos actos arbitrarios para a relação da Bahia ; mas Vidal de Negreiros desobedeceu aos provimentos desta e as ordens do governador geral, que o mandara reparar diversas injustiças.

« Barreto de Menezes tomou então providencias energicas : suspendeu por um alvará a Vidal de Negreiros do governo de Pernambuco, para o qual nomeou membros provisorios, e fez marchar um regimento de infantaria para obrigar a execução destas medidas.

« Vidal de Negreiros, em face da attitude tomada pelo governador geral, cumprio logo as ordens que deste recebera, e obedeceu aos provimentos da relação, merecendo ainda, pela gloria dos seus feitos passados, a revogação do alvará que o suspendera do governo, no qual continuou até 26 de janeiro de 1661. »

Photographia imperial.—Na loja das columnas do Sr. Correia de Vasconcellos e chapelaria imperial do Sr. Costa Maia, ambos á rua 1° de Março, acham-se hoje em exposição os mais aprimorados trabalhos photographicos daquelle estabelecimento, de Lopes & C., á rua do Barão da Victoria.

Nos trabalhos expostos, todos elles executadas pelo talentoso artista francez, o Sr. Labadie, a quem estão confiados os trabalhos dessa officina, encontrará o publico a melhor recommendação da photographia imperial de Lopes & C.

A perfeição das photographias alli executados e a modicidade do preço por que são obtidas, promettem-lhe a concurrencia publica de que é digno este estabelecimento.

Reunião familiar.—Terá lugar amanhã uma reunião familiar, na sociedade recreiativa Euterpe, á rua do Barão da Victoria n. 57.

As Roussalki ou deusas das nuvens.—Sob esta epigraphe, e como objecto interessante á Russia, publicou *L'Explorateur*, as seguintes linhas, que vertemos para o portuguez :

« O Sr. de Mainof, secretario da secção ethnologica da imperial sociedade de geographia de S. Petersburgo, publicou interessantes detalhes acerca das duas ultimas sessões havidas naquella divisão da sociedade.

« Na reunião de 14 de dezembro ultimo, o Sr. Guillelraut expoz o programma do grande trabalho emprehendido no intuito de reunir todos os dados ethnographicos contidos nos chronistas polacos ; e o Sr. Mainof, por seu lado, incumbio-se de colher os dados ethnographicos das chronicas bohemias e servias.

« Na sessão de 24 de dezembro, o Sr. Kibaltchitch apresentou um trabalho sobre as *roussalki*, ou deusas das nuvens, segundo as crenças dos camponezes russos da actualidade.

« Debaixo da influencia do christianismo, o povo crê que as *roussalki* são as almas das crianças não baptisadas, e que essas almas não tem sexo, e se dividem em deusas da manhã, do meio dia, e da noite. Além disso, como habitam as florestas, os rios e as montanhas, crê o mesmo povo que existem no meio dellas divindades florestaes, ondinas, e deusas montanhezas.

« As *roussalki* são bellas e cantam com tal melodia que nenhum mortal pode ouvi-las sem se sentir enamorado da cantora ; neste caso as perfidas deusas cercam o seu adorador, e, depois, de faze-lo soffrer um doloroso martyrio, precipitam-no nas aguas do rio.

« As donzellas que, por causa de desgostos amorosos, se suicidam, tambem se transformam em *roussalki*.

« A alma, antes do christianismo, segundo o modo de ver dos russos, não entrava logo e immediatamente após o seu desprendimento do corpo, no *vyrei* ou paraizo dos russos idolatras, por isso que devia expiar seus peccados por meio de uma vida errante atravéz de campos, rios montes e florestas. Nestas condições, as almas tornavam-se *roussalki*, e appareciam aos mortaes sob a forma de borboletas, de pequenas chammas, ou de um floco de fumo.

« A's vezes as *roussalki* tem pé de ganso e cauda de peixe, e então assemelham-se á Bertha dos Germanos.

« As *roussalki* são as *elfes*, as *vilas*, os espiritos zombeteiros, porém bons, do Occidente e dos servios.

« As vezes ellas se apaixonam por um herõe mortal e ajudam-no nas suas emprezas. E' dest'arte que uma *vila* acompanha sempre o herõe servio *Marko-le-Prince*.

« Nunca as *roussalki* possuem os atributos das *valkiries* da Scandinavia, por isso que não são jámais bellicosas, e sua vida passa entre cantos, danças, amores e prazeres.

« Até agora a semana immediata a de *Petencotes* tem-se chamado invariavelmente, na Russia, *roussalia*, e essa semana é dedicada áquellas deusas, ás quaes se fazem festas.

« Taes festas dão lugar a crenças e superstições em que a ingenuidade das idades antigas se consorcia com varias legendas poeticas ; e o que é facto é que estas legendas tem um certo alcance philosophico. »

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul, no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* :

Otto Seeber, Maria Magdalena do Bom-Fim, Otto Rautenber, Antonio de Paiva Muniz, G. A. Hasselmann, José P. dos Santos, Juvencio H. de Oliveira Lima, Henrique Wilmer e sua mulher Luiza G. A. Wilmer, Antonio Beltrão, Hypolito Delsuc, Antonio B. Ribeiro Dantas e um filho menor.

Leilão.—Hoje, effectua o agente Dias, na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 53, ás 11 horas da manhã, leilão de um variado sortimento de louça e vidros, constando de gigas de louça de diversas qualidades, caixas com vidros, apparelhos para jantar, grande quantidade de figuras de diversos tamanhos, proprias para jardim, leões, grandes joias, lanternas e lamparinas, figuras e uma grande variedade de artigos que estão patentes ao exame dos senhores compradores.

— Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins o leilão de diversos predios da massa fallido de Candido Alberto Sodré da Motta, no armazem da rua do Imperador n. 22.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 182.ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1° de abril.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1876.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs., deputados secretario interino Lopes Machado e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, faltando com participação verbal o Sr. deputado P. Cascão, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 16.

EXPEDIENTE.

Officio :

Da junta dos corretores desta praça, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana finda a 18 do corrente.—Para o archivo.

Jornal official de ns. 54 a 58. – Para o archivo.

O livro da correspondencia official, regularmente escripturado até o n. 31.

Livros commerciaes :—Diario de José Fernandes Lopes & C., idem de Monteiro & Campos, copiador de Monhard Mettler & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Manoel Joaquim da Silva Leão, commerciante matriculado e estabelecido na cidade de Maceió, dando conhecimento ao tribunal de haver alterado a sua firma individual para Silva Leão, por se tornar mais facil o seu uso nas transacções commerciaes.—Attendido.

De Aurelio dos Santos Coimbra, José Albino de Abreu Cardôso, Adriano Rodrigues da Costa e Manoel de Oliveira Amorim, submettendo a registro o seu contrato social sob a firma—Albino, Amorim & C.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Rodrigo Lopes de Oliveira, pedindo que se lhe restitúa a procuração de seu constituinte José Lopes de Oliveira, junta ao contrato da firma Soares Braga & C., ficando copia na secretaria.—Como requer.

De Miguel Joaquim Carlos Cardôso, Antonio Francisco Martins e José Cardôso da Silva Pinto, registro de seu contrato social.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

De Manoel Alves Ferreira e Manoel Ferreira Bartholo, idem de seu contrato social. — Igual despacho.

De José do Rego Borges, certidão de se achar registrado o distrato social de José do Rego Borges & C e de ter ficado a cargo delle supplicante o activo e passivo da extincta firma. — Certifique-se

De José Luiz Gonçalves Ferreira, registro de uma procuração que junta—Seja registrada.

Do mesmo, baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Josino Alves Fernandes. – Sim.

De José Antonio da Silva Bastos, idem relativamente ao ex-caixeiro Arlthêo Pinheiro de Mendonça.—Como pede.

De A. Martins & C., igual pedido quanto a Miguel Correia do Amaral.—Dê se a baixa pedida.

De Antonio Gomes de Oliveira e Silva, igual pedido tambem quanto a Abdon Lustosa de Vasconcellos.—Deferido.

De Almeida & Vianna, idem, visto terem cessado de funccionar como caixeiros Tertuliano dos Santos Bivar e Mathias Leal de Lemos, desde 18 de novembro ultimo, em que fôra aberta a fallencia dos supplicantes.—Como requerem.

De José Antonio de Almeida, para se dar baixa na nomeação de um caixeiro e registrar-se-lhe a de tres. –Na forma requerida.

De Antonio Gonçalves da Justa e Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira, membros da firma Antonio Gonçalves da Justa & C., commerciantes de fazenda a retalho e de diversas mercadorias por atacado na capital do Ceará, brasileiros, sendo o primeiro de 44 annos de idade e o segundo de 26 annos, pedindo a matricula desta firma.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Informação da secretaria sobre a petição de Amorim Irmãos & C.—E' procedente a informação da secretaria quanto aos dous ultimos pontos.

Idem sobre a pretenção de registro dos estatutos da companhia de fiação e tecidos de Pernambuco. —Proceda-se ao registro na forma da lei e nos termos da informação da secretaria, ficando marcado o prazo de 60 dias para a apresentação da certidão dos respectivos estatutos.

Duvida da secretaria, em consequencia de não serem iguaes os exemplares do distrato social de Fernandes & Magalhães. – Procede a duvida da secretaria.

COM PARECER FISCAL.

Petição acompanhando o distrato da firma Barros & Azevedo. — Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Idem idem o contrato da firma—Lopes Irmão.—Satisfaçam o parecer fiscal

Idem idem, o novo contrato da firma—José Fernandes Lima & C.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4 394.

Autos de rehabilitação do commerciante Pedro Lopes de Mendonça. — Fica designada a sessão do dia 23 do corrente para o julgamento destes autos, sendo convidado o Exm. Sr. conselheiro desembargador fiscal.

Ao meio dia foi encerrada a sessão.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RECEITA DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1876

A saber :

Producto de bilhetes.		13:429$522
Idem de assignaturas		2:985$500
Idem de fretes.		694$030
		17:108$250
Em igual mez do anno de 1875.		15:338$620
Differença a favor de 1876		1:769$630

Despezas relativas ao mesmo mez :

A saber :

Conservação da linha permanente		683$940
Idem do trem rodante		2:125$305
Trafegos :		
Movimento	3:916$629	
Estações	1:466$597	
Carga e lastro	779$048	6:162$274
Administração		1:167$720
		10:139$239
Em igual mez do anno de 1875		10:426$157
Menor despeza em 1876.		286$918

O guarda livros,
Antonio da Costa Rego Lima.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.

Meu collega.—A discussão havida entre nós, sobre o estado de conservação do corpo do monsenhor Muniz Tavares, embalsamado por V. S. e outros collegas, leva-me a convida-lo a comparecer á igreja do Corpo Santo, no dia 24 ou 25 do corrente, e examinar o cadaver de D. Carolina Marques Rodrigues, embalsamado por mim e outros collegas.

Esperamos de sua lealdade que não falte a esse convite e que não se recuse a tornar publico o seu parecer, qualquer que seja, sobre o estado do dito corpo, já tendo decorrido um mez, por isso que, logo depois do embalsamamento chegou-me a noticia de que V. S. dizia—*que lhe constava já estar o cadaver em estado de decomposição*

MUTILADO

Sou com consideração.—De V. S. — Collega attencioso e criado
Recife, 23 de março de 1876.
Dr. R. Vianna.

Illms. e dignissimos Srs. membros da assembléa legislativa provincial.

F. M. Duprat, edictor e principal redactor da revista o *Brasil Agricola*, etc., cuja publicação acha-se suspensa desde 20 de janeiro de 1867 até hoje, por falta de meios pecuniarios que possam comportar as respectivas despezas, vem recorrer ao inequivoco patriotismo que tanto distingue essa illustrada assembléa para que se digne prestar-lhe um auxilio efficaz para fim de ser continuada a publicação do dito periodico, tendo em vista que elle pelo complexo de assumptos agricolas, industriaes, commerciaes, scientificos, litterarios e noticiosos tem prestado e prestará serviços de grande utilidade para o paiz e para esta provincia.

Todos sabem que a imprensa é um poderoso elemento para a propagação das boas idéas nas classes sociaes e principalmente os jornaes e os periodicos são os que mais podem ficar ao alcance da sociedade e mais se prestam a instrucção popular.

Mas em uma provincia, como esta, e as demais do Brasil, onde por seu atrazo ainda tudo não se póde confiar á iniciativa individual, assim é necessario que os poderes publicos prestem o seu concurso para que possam medrar as boas e proficuas emprezas, não póde por certo o *Brasil Agricola* ser mantido somente com os esforços individuaes do seu redactor.

Ninguem até agora contestou a utilidade de dita revista, a qual até se deve a lembrança de 1860 a 1867 de muitas idéas muito uteis á lavoura, que hoje estão sendo postas em execução, como a creação de fabricas de tecidos de algodão, de colonias agricolas, de proletarios nacionaes, engenhos ou fabricas centraes de fabricar assucar, cujas machinas aperfeiçoadas, adoptadas nas antilhas francezas desde 1843, costumam tirar de igual peso de cannas dobrado peso de assucar do que se tira pelos processos antigos em uso até hoje no paiz.

Em 1862 o *Brasil Agricola* indicou pela primeira vez o meio de auxiliar a agricultura com dinheiro a juro de 6 % ao anno, a prazos longos, embolçaveis por amortisação annual. O decreto n. 1,349 de 12 de setembro de 1866 lembra tambem de favorecer a lavoura.

O governo imperial reconheceu tanto as vantagens de tal revista, que pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, mandou pagar em 1864 60 exemplares destinados aos 5 institutos imperiaes de agricultura, 20 a 20 colonias agricolas e 35 para o respectivo ministerio.

O supplicante, apezar de estrangeiro, muito se interessa pelo engrandecimento deste rico e esperançoso imperio, e particularmente desta acabrunhada provincia, berço de sua mulher, filhos e netos, e desde muitos annos como é publico e notorio, não tem poupado esforços e até mesmo sacrificios pecuniarios acima de suas forças para bem dessa provincia, no intuito de introduzir nella todos os melhoramentos largamente indicados em os 27 numeros do *Brasil Agricola*, tirado a 1,000 exemplares cada um de 10 de janeiro de 1863 a 20 de janeiro de 1867.

Se como era de esperar, e o supplicante contava, o governo imperial se tivesse dignado lêr com attenção os primeiros numeros do *Brasil Agricola* terai logo reconnecido a vantagem que teria resultado para o imperio todo de mandar gratuitamente uma collecção do dito *Brasil Agricola* a cada um dos 3,000 mestres de escolas primarias já existentes em 1863, e a estas horas a agricultura, a industria e o commercio, achariam-se adiantados de 100 annos, se tivessem sido postos em pratica e execução nestes ultimos 10 a 12 annos todos os melhoramentos mencionados em ditos 27 numeros, que sem esperar pela encommenda do governo imperial, e com o fim de fazer conhecer a doutrina do seu periodico em todo o imperio ao mesmo tempo, não trepidou de mandar collecções, desde fevereiro de 1863 ás 20 presidencias e outras repartições das 20 provincias do imperio, em pouco tempo espalhou mais de quinhentas collecções, que ao preço de 12$000 correspondem a mais de 6:000$000, dos quaes se acha em desembolço á espera que o governo imperial lhe mandasse encommenda de 3,000 collecções. Ao preço de 12$000 cada uma o governo imperial teria uma nova verba de despeza publica de 36:000$000 a pagar todos os annos; mas esta despeza teria logo sido coberta com grande usura por effeito do grande augmento e da grande variedade de productos agricolas, que os 3,000 mestres de escolas, depois da leitura dos numeros recebidos, teriam indicado aos pais dos seus respectivos discipulos.

Havendo pelo menos em cada localidade 3 a 5 pais de familia aproveitantes de alguns dos melhoramentos indicados ou transmittidos por cada mestre de escola, multiplicados por 3,000, seriam sempre, 9,000 a 15,000 aproveitantes, e por pouco que cada um delles produzisse annualmente 1 sacca de algodão, 1 sacco de assucar, de café, de cacáo, de feijão, de sementes oleaginosas, etc., etc, seriam pelo menos 9,000 a 15,000 unidades produzidas, além do que costumavam safrejar todos os annos anteriores, o supplicante que tem consagrado toda sua vida aos interesses deste rico paiz, ainda sente-se com forças para proseguir no seu empenho, mas por si só, e sem o auxilio de Vv. Excs. se considera assás impotente para com tão arduo commettimento.

A suspensão da publicação do *Brasil Agricola* durante 9 annos tem causado á essa malfadada provincia, bem digna de melhor sorte, um desfalque na circulação e no movimento financeiro superior a 3,000:000$000 por anno.

Assim, pois, o supplicante confiando em que sua pretenção é digna de ser tomada em consideração por essa illustrada assembléa, vem requerer a Vv. Excs., que se dignem promulgar uma lei que consigne um auxilio de 500$000 mensaes, por espaço de 5 annos para a publicação da continuação do *Brasil Agricola*, pagos de dous em dous mezes adiantados, independentes de fiança obrigando se o supplicante a entregar de 15 em 15 dias, na thesouraria provincial ou onde lhe for determinado 500 exemplares de cada numero do mencionado periodico, ao passo que sahirem do prelo.

Nestes termos pede a Vv. Excs. benevolo deferimento

E. R. Mce.

(Está com o sello de 400 rs.)
Recife, 20 de março de 1876.
F. M. Duprat.

A voz unanime da imprensa nesta capital, a opinião publica, manifestada nas conversações, nas palestras ligeiras dos vehiculos publicos, começa á ser ouvida nas altas regiões administrativas. O Sr. ministro das obras publicas acaba de mandar declarar ao engenheiro Victor Fournié « que o seu contrato não será renovado. »

Ainda bem! Interessados, como membro da communhão, na distribuição dos dinheiros publicos, batemos palmas ao acto ministerial, que curva um estrangeiro altivo, desmandado no cumprimento de deveres sérios, contrahidos para com este paiz.

Ainda bem! Vemos realisada uma necessidade publica, lavada ao mesmo tempo a mancha com que a prevaricação buscou nodoar a vida publica do engenheiro nacional.

Ainda bem! O arrogante estrangeiro, que preencheu todo o prazo de um contrato longo e infeliz, só tornando-se notavel pela desbragada protecção dispensada a nullidades suas patricias, eivadas da mais reprovada ambição pecuniaria; esse homem orgulhoso, que ousou zombar do nosso espirito publico, esbanjando criminosamente o nosso dinheiro, autorisando pagamentos, *que o thesouro* não póde reconhecer, elevando Dombre, o primo devasso, que no centro *prostitue a orphã, abrigada á sombra d'um cargo publico, do qual a arransa por sua lascivia*, para depois de empossado em um lugar permanente, vir, em Jaboatão, *alarmar á deshoras o povo e a policia, aos gritos de soccorro da nova amante, brutalmente por elle espancada em casa de sua residencia, casa que é paga e mobiliada pelos cofres publicos*; esse estrangeiro desmoralisado começa á soffrer as consequencias de suas loucuras.

Não lhe valeram a *copia furtada* dos brazões dos Orleans, a carta de remessa pelo Ducasble, licenciado com ordenado para tal fim no Rio de Janeiro: o interesse publico fez-se ouvir.

Ainda bem! O chefe ousado dessa colonia, que autorisa, em proveito della, a venda *da propriedade da provincia pela quarta parte do valor dado na compra*; e julga se sufficientemente elevado para tomar a responsabilidade do acto, *legalisando* dest'arte uma prevaricação provada, leve a esta hora reconhecer — que no Brasil existe um governo decente e espirito publico, que, se neste paiz é o estrangeiro bem recebido, a notabilidade considerada e aproveitado, nem por isto os charlatães e especuladores farão por muito tempo fortuna.

Despedido, nem por isto cremos que o Sr. Fournié abandone esta terra, *cujo passado enthusiasma-o, cujo futuro descortina grandioso o genio das dragas afundadas*, das cravações-modelo, dos fornos do Nogueira abandonados, da creação das officinas do caes do Ramos, o protector dos francezes do cimento. O homem, que impoz condições ao governo para *continuar* a dirigir as obras do nosso porto, exigindo *poder discricionario*, é destes *valentes* de vespera, especie de Estigarribia, o Leonidas de Uruguayana, que no momento do perigo tudo *generosa* e *dignamente* esquecem, por amor do seu eu material.

Fique, ou demande terras de França, em busca dos restos disseminados da sua communa, que tanto ama, o Sr. Fournié á esta hora deve ter inteira consciencia do seu papel.

Fique ou vá, é um homem morto aos embates dessa serie ininterrupta de actos reprovados e desazados, que tão tristemente daguerreotyparam-lhe o caracter a aptidão profissional, o geito mercantil de livreiro, a generosidade de patricio, a honestidade de administrador, a grandeza do homem justo, a prudencia e escrupulos de estrangeiro que se presa, em paiz desconhecido.

Ainda bem para nós! O Sr. Victor Fournié voltará a seu paiz habilitado a dizer: — Sem em Pernambuco, no Brasil, conserva-se viva na lembrança do publico a recordação do vulto sympathico, intelligente e probo do honesto engenheiro francez Luiz Wauthier, alli sabem tambem aquilatar devidamente aquelles que são a anthitese do antigo e prestimoso chefe das obras da provincia, ao tempo da administração do conde da Boa-Vista.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

Rua do Imperador n. 21, 1º andar.

Neste collegio recebe se meninas, internas, meio-pensionistas e externas, por preços muito convenientes.

COLLEGIO DA Santissima Trindade

---Rua dos Coelhos—20

A directora deste estabelecimento, desejando prestar um serviço importante ás suas patricias ou estrangeiras pobres, deliberou abrir um curso gratuito de musica vocal, todas as quintas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã, a começar do dia 16 do corrente.

Os pais ou parentes das meninas de mais de 10 annos, que quizerem inicia las nas bellezas desta arte, tão necessaria hoje a toda a menina de educação, podem ir matricula-las a qualquer hora do dia no seu estabelecimento.

Recife, 8 de março de 1876.
Philomena M de A. O'Connell Jersey

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrse os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, currаes, etc., devem ser borrifado uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Miselho ministro d interior.)

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 23 de março de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de Mossoró 1ª sorte — 6$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5|8 e 5 0|0, hontem.
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 6$750 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3|4 e 5 0|0.
Café de Santos 2ª sorte regular — 8$200 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d|v. com 1 1|4 0|0 de desconto, hontem e hoje.
Dito sobre dito — a 30 d|v. com 1 0|0 de desconto.
Dito sobre dito — a 3 d|v. ao par, bancario.
Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 1|8 e 25 1|4 d. por 1$000.
Dito sobre dito — (avisia) 24 3|4 d. por 1$000, do banco, hontem.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	438:173$272
Idem do dia 23	10:821$409
	448:994$681

Descarregam hoje 24 de março de 1876.

Vapor inglez — *Vanguard* — varios generos para alfandega.
Brigue allemão — *Gustaw* — varios generos para alfandega.
Brigue allemão — *Delmar* — cimento e salitre para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Mary* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Barca ingleza — *Constance* — (atracada) bacalhao para deposito no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.
Lugar inglez — *Titania* — (atracado) bacalhao despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Vapor inglez *Vanguard*, entrado de Liverpool e Lisboa em 22 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Arroz 200 saccos a Fernandes & Irmão, 200 a ordem, 100 a Antonio Francisco Corga. Arreios 2 caixas a Mills Latham & C, 1 a H. Nuesch & C. Amostras 70 volumes a diversos.

Biscoutos 6 caixas a Ramos & Carvalho, 5 a Francisco Guedes de Araujo, 6 á ordem. Barrilha 34 tambores a Fernandes da Costa & C. Brandy 5 caixas a C. L. P. Rooeck. Barro 6 barricas á ordem.

Cimento 100 barricas á igreja de Nossa Senhora da Penha. Cutilaria 2 caixas a Alipio Alcoforado & C. Couros 2 caixas a Moreira Halliday & C. Chapéos 1 caixa a Loyo Sobrinho & C., 1 a Cramer Frey & C, 9 a Gonçalves Bastos & C., 1 á ordem, 1 a Keller & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 3 a João Christiani & C. Calçado 1 caixa á Parente Vianna & C. Cabos de Manilha 55 fardos a Caetano C. da C. Moreira, 2 a Mills Latham & C. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. 1 a H. Burle & C. Chá 12 volumes a Souza Bastos & C, 1 a C. Sine, 20 caixas á ordem. Cravo da India 10 saccos á ordem. Chumbo de munição 100 barris a Parente Vianna & C., 60 a Moreira Halliday & C. Droga 2 volumes a José Elias de Moura & C., 2 a Ferreira Maia & C., 4 a Pedro Maurer & C., 2 a Manoel da Silva Faria & C.

Enxadas 12 barricas a Parente Vianna & C., 14 a Hawkes & C., 36 a S. P. Johnston & C. Elastico 4 caixas a H. Nuesch & C. Estanho 2 barricas a Hawkes & C.

Farinha 1 caixa a Bourgard & C. Farinha de milho 300 caixas á ordem. Dita de trigo 300 barricas á ordem. Fio 1 fardo a Samuel P. Johnston & C. Fumo 1 caixa a Bourgard & C. Ferragens 16 volumes á ordem, 1 a Moreira Halliday & C., 3 a Otto Bohres & Successores, 31 a Hawkes & C., 24 a Parente Vianna & C., 2 a Joaquim José de Azevedo, 1 aos consignatarios. Gomma lacca 5 caixas a S. P Johnston & C.

Lona 1 fardo á ordem. Louça 60 gigas a Silva Guimarães & C, 43 a Souza Bastos & C., 30 á ordem. Linha 5 caixas a Moreira Halliday & C., 2 a H. Nuesch & C., 1 a José T. Leite Bastos.

Meias 1 caixa a Moreira Halliday & C., 1 á ordem. Mercadorias diversas 1 caixa a Carlos Pinto de Lemos, 2 volumes a Alipio Alcoforado & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 á ordem, 1 a Domingos T. Bastos & Filho. Manteiga 12 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 15 a Antonio Ferreira de Carvalho, 7 a Ferreira da Rocha & Pinto, 23, e 15 barris á ordem.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Walfredo & Souza. Oleo de linhaça 5 barris á ordem. Phosphoros 2 caixas a Fernandes & Irmão. Pimenta 70 saccos á ordem, 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Presunto 1 caixa á ordem, 2 a H. Nuesch. Ditos e toucinho 6 caixas a Braga Son & C. Provisões 9 caixas a H. Nuesch & C. Pregos 1 barrica a S. P. Johnston & C. Perfumaria 1 caixa a Moreira Halliday & C. Papel 5 fardos á ordem, 10 caixas a Moreira Halliday & C., 10 a Domingos T. Bastos & C., 11 á ordem

Queijos 12 caixas a J. Tasso, 1 á ordem

Retortas de barra 3 caixas á ordem.

Sal refinado 25 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 2 caixas a H. Nuesch.

Tinta 1 barrica a De Lailhacar & C. Tintas 2 barris a Mills Latham & C. 2 aos consignatarios. Toucinho 1 caixa á ordem, 1 a H. Nuesch & C Tijolos de fogo 1,200 á ordem. Tecidos diversos 18 volumes a João Narcizo & C., 795 á ordem, 95 a Luiz Antonio Siqueira 35 a Loyo Sobrinho & C., 130 a Cramer Frey & C. 8 a H. Ledebour & C., 36 a Monhard, Mettler & C., 52 a Keller & C., 83 a Mills Latham & C., 1 a F. Linden & C., 2 a H. Burle & C., 16 a Olinto Jardim & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 19 a Fernandes Carvalho & C., 37 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Simpson & C., 57 a Gonçalves Irmão & C., 8 a B. Son & C., 15 a Magalhães & Rangel, 1 a Adamson Howie & C., 1 a Carneiro & Nogueira, 35 a Gonçalves Bastos & C., 54 a B. Thomson & C., 55 a Machado & Pereira, 17 a Severino & Irmão, 2 a Amorim Irmãos & C.

Velas 6 caixas a Haukes & C

Carga de Lisbôa.

Annuncios impressos 1 caixa á ordem, Agua ingleza 1 caixa a Pedro Maurer & C. Azeite 10 barris a Antonio Ferreira de Carvalho, 10 a Antonio Francisco Corga, 50 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Alecrim e murta 1 fardo a Pedro Maurer & C. Alpiste 15 meias barricas a Antonio Ferreira de Carvalho, 12 a Moreira Pereira & C., 12 a Eduardo Moreira & C. Amendoas 1 barrica a Joaquim de Souza Lima & C. Arcos de páo 100 rodas a Luiz José da Silva Guimarães.

Baga de sabugueiro 2 barris a Carlos Alves Barboza. Broxas 1 caixa a J. da Silva Ramos, 2 a Pedra Maurer & C Batatas 50 meias caixas a Ferreira & Vianna, 25 a Joaquim de Souza Lima & C., 32 a Fernandes Baptista & C.

Conservas 50 caixas a Pereira Vianna & C. Chinellas 1 caixa a Porto & Bastos, 1 a Domingos T. Bastos & Filho, 1 a S. S. da Silva, 2 a Antonio de Paiva Ferreira. Cêra em grume 12 barricas a C. José da Silva, 6 a Francisco José dos Passos Guimarães. Cebolas 50 caixas a Ferreira & Vianna, 50 a Silva Guimarães & C., 30 a Joaquim de Souza Lima & C., 30 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 á viuva Leitão, Guerreiro & C., 35 a Fernandes Baptista & C. Carne 1 barrica a Manoel da Costa Cordeiro Junior. Cominhos 10 saccos a Antonio Ferreira de Carvalho.

Drogas 6 volumes a João da Silva Ramos. Erva dôce 4 saccos a Antonio Ferreira de Carvalho. Emblemas 1 caixa a Miguel José Alves. Favas 1 barrica a Manoel da Costa Cordeiro Junior. Feijão 30 saccos a Duarte do Amaral & C. Flores medicinaes 3 volumes a Augusto Caors. Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a Guimarães & Oliveira, 1 a Silva Cardozo & Pessôa, 1 á ordem, 1 a De Lailhacar & C.

Miathar 20 pacotes a Beltrão & Filho.

Puliame 5 caixas a Silva Guimarães & C. Passas 5 fardos a Moreira Pereira & C., 8 a Eduardo, Moreira & C.

Vinho tinto 32|1 e 12|10 a Beltrão & Filho, 10|1 e 20|5 a E. R. Rabello & C. 4|1, 70|5, 25|10 e 8|4 a Silva Guimarães & C. 5|1, 5|5 e 5|10 a Oliveira Filho & C., 40 a Keller & C. Vinho branco 45|5, 8|4 e 10|10 a Silva Guimaraes & C, 15|5, 10|10 e 8|4 a Oliveira Filhos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, carregaram: para Liverpool, S Brothers & C. 500 couros salgados com 6,000 kilos, Braga Son & C. 202 volumes com 15,076 kilos de algodão, Caetano Marques 1 sacco com 15 ditos de café, C. Linden 2 volumes com 120 ditos de raizes medicinaes.

— Na polaca hespanhola *Cataluna*, carregaram: para o Rio da Prata, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,480 kilos de assucar branco.

— Na escuna americana *Martha*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 1,950 saccos com 146,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Harmonia*, carregou: para o Porto, F. R. P. Guimarães 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— No brigue francez *Brosileiro*, carregaram: para o Pará, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 33,415 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregou: para o Rio Grande do Sul, F. R. P. Guimarães 45 barricas com 4,922 kilos de assucar branco.

— No lugar inglez *Parthemia*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 2,125 saccos com 127,500 kilos de assucar branco e 2,325 ditos com 139,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Conceição*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. R. Dias Fernandes 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado, J. F. Cardoso Ayres 350 ditos com 21,000 ditos de dito.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram: para o Rio de Janeiro, J. R. Dias Fernandes 500 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado, F. P. de Souza Cirne 300 ditos com 22,500 ditos de dito e 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco, C. L. Guimarães Maia 400 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado, A. J. de Souto 500 ditos com 37,500 ditos de dito e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *Jaboatão*, carregaram: para o Rio de Janeiro, L. J. S. Guimarães 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco, Amorim Irmãos & C 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado e 350 ditos com 26,250 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 22	11:028$465
Idem do dia 23	402$980
	11:431$445

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 22	23,839
Idem no dia 23	
Primeira porta	286
Segunda porta	357
Terceiro porta	483
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,501
Dito da alfandega	1
	26,467

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 22	19
No dia 23	2
	21

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 22	9
No dia 23	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	55:138$379
Idem do dia 23	616$070
	55:754$449

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 22	101:876$242
Idem do dia 23	4:236$514
	106:112$756

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 24

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMO FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida n essa praça, toma segros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Port

---

Seguro contra-fogo

LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro em navio de vela e vapor dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 23.

Santos com escala pela Bahia e Rio de Janeiro—Vapor frances *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Fleury, carga parte da que trouxe dos portos da Europa e assucar que recebeu neste porto.

Rio de Janeiro—Lugar inglez *Luz*, capitão Oldreever, carga assucar.

Bahia—Patacho inglez *Solario*, capitão M. M. Leod, carga parte da que trouxe de Nova York.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o brigue allemão *Julie*, capitão J. Schachts, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.

Não houve entradas.

EDITAES.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada em sessão de 15 do corrente, fica prorogada até o fim do corrente mez a aferição da freguezia da Boa-Vista. Continuando aberta a aferição da freguezia de Santo Antonio, cumulativamente ficando advertidos de que este prazo é fatal. E por conseguinte devem ser multados na conformidade da lei os que dentro delle deixarem de aferir os pesos, medidas e balanças de que usarem.

E para que chegue este aviso ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorancia, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado durante os dias do prazo concedido e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 16 de março de 1876. — E eu, Francisco Rodrigues do Passo, amanuense, o escrevi. — Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director.

Edital n. 318.

O inspector geral manda declarar que se acha marcado o prazo de 20 dias, para inscripção das candidatas ao concurso das cadeiras de ensino primario de 1ª entrancia, nos povoados:

Ribeirão (ou Santa Anna), comarca da Escada;
Paiva, termo do Cabo;
Serubim, comarca de Bom Jardim;
Cavalleiro, comarca do Bom Conselho;
Santa Clara, comarca do Buique:
Alagoa dos Cavallos, comarca de Ouricury;
Quipapá, freguezia do mesmo nome; e
Timbaúba, comarca de Itambé;
sendo esta do sexo feminino e mixtas as demais.

As candidatas deverão provar os requisitos dos §§ 1, 2 e 3 do regulamento de 27 de novembro de 1874:

§ 1.º—Maioridade legal.
§ 2.º—Moralidade e isenção de culpa.
§ 3.º—Capacidade profissional.

O requisito do § 1º deverá ser provado por meio de certidão de baptismo e subsidiariamente por justificação; o do § 2º pela exhibição de folha corrida e 3 attestados de parocho ou de quaesquer autoridades; o do § 3º por meio de exame de habilitação ou titulo equivalente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 15 de março de 1876.

O secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Escripto.

O porteiro dos auditorios Francisco Manoel d'Almeida, traga a pregão de venda depois de findo o prazo da lei:

O sobrado sito na rua de S. João, da cidade de Olinda n. 1, de dous andares e sotão, com 6 metros e 60 centimetros de frente 23 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 salões e 2 quartos, quintal com a extensão de 15 metros e 70 centimetros, todo murado e com portas do lado, tendo o 1.º andar 2 salões e seis quartos, o segundo andar as mesmas accommodações e o sotão uma sala, quatro quartos e cozinha, tudo em muito bom estado, pertencente a Francisco das Chagas Salgueiro e sua mulher, e avaliado em cinco contos de réis.

Recife, 17 ee março de 1876.

O escrivão, João Francisco do Rego Barros

— Perante a camara municipal desta cidade irá em praça no dia 29 do corrente para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, pela quantia de 800$: as pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, em referido dia, munidos de fiança,

Paço da camara municipal do Recife, 23 de março de 1876.

José Maria Freire Gameiro,
Pro presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 20 de março de 1876.

Por esta secretaria, e de ordem do Revm. monsenhor regedor, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos do mesmo instituto, que é do dia 22 do corrente que principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão relativa ao 2.º trimestre de abril a junho do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

DECLARAÇÕES.

— Acha-se em praça de arrematação e venda o engenho Santo Amaro Novo, sito menos de meia legua da villa de Jaboatão, cujos extremos se acham bem definidos, como tudo se vê do respectivo edital, pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, a arrematação terá lugar no dia 8 de abril, ás 4 horas da tarde, no lugar para isso designado no referido edital Este engenho, além de outras vantagens tem mattas, e seu solo é sufficientemente fertil.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem paramentados, na igreja do Carmo, ás 3 horas da tarde de 31 do corrente, afim de acompanharem a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir dalli para vir recolherse, na forma do estylo á matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.

Recife, 23 de março de 1876.

O escrivão,
Antonio João d'Amorim.

THESOURARIA DE FAZENDA.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda são pelo presente convidados os Srs. Joaquim José de Miranda e Ricardo Pereira de Farias, ex thesoureiros da alfandega; Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque e Joaquim Maria de Carvalho, ex-thesoureiros da recebedoria, e os ex-collectores de Olinda Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, da Victoria Guilhermino Paes Barreto, seus herdeiros e successores ou quem por qualquer motivo os represente, para virem a esta repartição, afim de declararem no prazo de 30 dias, contados da data deste, se aceitam ou não o resultado de suas contas relativos os dous primeiros, ao exercicio de 1858 a 1859; os dous segundos aos exercicios de 1846-47 á 1848-49; o terceiro ao exercicio de 1870-71 e o quarto aos exercicios de 1871-72 á 1874-75, em que exerceram ditos lugares, sob pena de serem considerados reveis, e proseguir-se no processo das ditas tomadas de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548, de 10 de março de 1860; devendo declarar tambem seus domicilios ou constituirem procuradores nesta cidade com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de março de 1876.

O secretario,
João Mendes Pereira.

Confraria de N. S. da Soledade.

De ordem da mesa regedora da confraria de N. S. da Soledade, convido a todos os charissimos irmãos confrades, para comparecerem no dia 26 do corrente mez, pelas 2 1|2 horas da tarde, na respectiva igreja, afim de encorporados, acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. Gonçallo.

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade, 22 de março de 1876.—O secretario,
Joaquim Leocadio Viegas.

Irmandade das almas da Boa-Vista.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem no domingo, 26 do corrente, pelas 3 horas da tarde, para, encorporados, acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, que sahe da igreja de S. Gonçalo. Consistorio da irmandade das almas da matriz da Boa Vista, em 21 de março de 1876.—O escrivão,
Francelino Domingues da Silva

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores do imposto sobre carros, carroças e vehiculos, pertencentes ao exercicio corrente de 1875 a 1876, que acham-se sujeitos á apprehensão e á multa marcada no regulamento deste consulado todos aquelles que ainda não satisfizeram o respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 9 de março de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Monte pio portuguez

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os senhores socios a reunirem-se no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura, para se proceder a eleição do vice-thesoureiro e 2º secretario, visto não terem aceitado o lugar os que foram eleitos em assembléa geral ordinaria.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, aos 20 de março de 1876.

Cesario A. S. Papoula,
1º secretario.

Camara municipal do Recife

Pela secretaria da camara municipal do Recife se convida as pessoas abaixo nomeadas a virem recolher ao cofre municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, a importancia de seus debitos provenientes das multas que lhe foram impostas pelos juizes de direito, presidentes da 4ª e 6ª sessão do tribunal do jury desta cidade, sob pena de findo esse prazo serem essas multas cobradas judicialmente.

Joaquim de Sá leitão, em 215$.
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, em 180$.
Antonio Francisco de Albuquerque Santos, Francisco Ferreira Baltar Junior, João Domingos da Cunha Lages, Joaquim Vieira Coelho da Silva, Vicente de Aquino Albuquerque, em 16$ cada um,
Francisco Tavares Lima, João Alves Quintal Joaquim de Sá Cavalcante, José Pedro de Castro, Manoel Thomaz Pereira do Rego, em 150$000 cada um.
Theopesio Ignacio de Jesus, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, em 140$ cada um
Dr. Carlos Duarche Mavignier e Leopoldo José Felippe Santiag, em 12$ cada um.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de março de 1876.—O secretario,
Francisco Augusto da Costa.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquelias pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuoaral a Riquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

Exm. Sr. Barão de Mesquita.
Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é irrecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

---

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 23 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	281$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, (fechada)	200$000
Idem n. 63 fechada	207$000
Casa terrea n. 17	201$000
Idemn. 47	203$000
Idem n. 49 (fechada)	209$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000

Becco da Carvalha	
re a n. 5 fechada	205$000
Rua da Viração.	
n. 7 fechada	205$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11 (fechada)	120$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	202$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 9	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	600$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da [illegible]	
Segundo andar do sobrado n. 14 fechado	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 14 fechada	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5 fechada	200$000
Rua do Bom Jesus.	
1.° andar do sobrado n. 29	305$000
2.° dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua de S. Jorge	
Casa n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 demarço de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 25 do corrente.

Magnifico espectaculo em grande gala, dado pelas jovens Riosa, para solemnisar o memoravel anniversario do juramento da constituição politica do imperio, e honrado com a respeitavel presença do muito digno presidente da provincia o Illm. e Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes.

Por haver tres salas de dança e para que e publico possa concorrer a esta distracção e ao espectaculo, começará ás 7 horas em ponto e findará ás 9.

Programma.

1.° Abrirá a scena com o Hymno Nacional pela orchestra.

Seguir-se-ha pela joven Carolina Riosa o romance em hespanhol :

O trovador italiano.

Em seguida a Habanera a duetto pelas jovens Riosa :

Louco de amor.

Em continuação o duetto pelo Sr. Riosa e sua filha Carolina :

C. D L.

2.° Comedia em 1 acto, ornada de canto :

Amor por anexins.

3.° Tonadilha hespanhola :

El sacristan y la viuda

4.° Scena comica em que tanto se distingue a menina Julia :

O Sr. Domingos fóra do sério.

5.° A muito enthusiasmada comedia em 1 acto, ornada de canto e dança :

Soirée d › Carnaval.

Principiará ás 7 horas em ponto e findará ás 9.

— Grande tarantella para piano, de Gottschalk, executada por F. Fazio.

Toda a parte cantante, vocal e instrumental será acommpanhada ao piano por Mr. F. Fazio.

Os bilhetes poderão ser procurados desde quarta-feira 23 do corrente, no hotel da Independencia, rua do Imperador, e no Café Caprera, caes 22 de Novembro.

PREÇOS

Bilhete avulso 5$000.
Bilhete de familia, podendo trazer 6 pessoas 20$000.
Principiará as 9 horas.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Do dia 20 de março em diante, começará a vigorar o seguinte horario para as partidas dos carros.

Linha da Magdalena.

Recife.

Dia... 4 45= 5 09= 5 33= 5 57= 6 21= 6 33
6.45= 6 57= 7.09= 7.21= 7 33= 7 45
7.57= 8 09= 8 21= 8 33= 8.45= 8 57
9 09= 9 21= 9 33= 9 57=10.21=10 45
11 09=11 33=11 57=12 21=12 45= 1.09
1.33= 1 57= 2 21= 2 33= 2.45= 2 57
3 09= 3.21= 3 33= 3 45= 3 57= 4 09
4 21= 4 33= 4.45= 4 57= 5 09= 5.21
5.33= 5 45= 5 57.
Noite.. 6 09= 6.21= 6.33= 6.45= 6 57= 7 21
7 45= 8 09= 8 33= 8 57= 9 21= 9.45
10.09=10 33=10 57=11 21

Praça do conselheiro João Alfredo.

Dia.... 5 31= 5 55= 6.19= 6 43= 7.07= 7.19
7.31= 7 43= 7.55= 8 07= 8.19= 8 31
8.43= 8 55= 9.07= 9.19= 9 31= 9.43
9 55=10 07=10.19=10 43=11.07=11 31
11 55=12 19=12 43= 1 07= 1 31= 1.55
2 19= 2 43= 3 07= 3.19= 3 31= 3.43
3 55= 4 07= 4 19= 4 31= 4 43= 4.55
5 07= 5.19= 5 31= 5 43= 5.55.
Noite.. 6 07= 6 19= 6.31= 6 43= 6 55= 7 07
7 19= 7.31= 7 43= 8 07= 8.31= 8.55
9.19= 9.43=10 07=10 31=10 55=11.19
11 43=12 07.

Linha de Afogados.

Recife.

Dia.... 5. = 5.18= 5 36= 5.54= 6.12= 6 30
6 48= 7.06= 7.24= 7 42= 8. = 8.18
8 36= 8 54= 9.12= 9 30= 9.48=10 06
10 24=10 42=11. =11.18=11.36=11 54
12 12=12 30=12 48= 1 06= 1 24= 1.42
2. = 2.18= 2 36= 2 54= 3 12= 3 30
3.48= 4 06= 4 24= 4.42= 5. = 5.18
5 36= 5 54.
Noite.. 6.12= 6 30= 6 48= 7 06= 7 24= 7.42
8. = 8 18= 8 36= 8 54= 9 12= 9 30
9.48=10.06=10 24=10.42=11.

Afogados.

Dia... 5.37= 5 55= 6.13= 7.31= 6.49= 7 07
7 25= 7.43= 8 01= 8.19= 8 37= 8 55
9.13= 9 31= 9.49=10 07=10 25=10.43
11 01=11 19=11 37=11 55=12.13=12 31
12 49= 1 07= 1 25= 1 43= 2 01= 2 19
2 37= 2.55= 3.13= 3 31= 3.49= 4.07
4 25= 4.43= 5 01= 5 19= 5 37= 5 55
Noite.. 6.13= 6 31= 6.49= 7 07= 7.25= 7.43
8 01= 8.19= 8 37= 8 55= 9.13= 9 31
9.49=10 07=10,25=10 43=11.01=11.19
11,37.

Linha de Fernandes Vieira.

Recife.

Dia... 5 26= 6. = 6 34= 7 08= 7.42= 7.59
8 16= 8 33= 8.50= 9 07= 9.24= 9.41
9.58=10 32=11.06=11.40=12 14=12.48
1 22= 1 56= 2.30= 3.04= 3 38= 3 55
4.12= 4 29= 4 46= 5.03= 5 20= 5 37
5 54.
Noite.. 6.11= 6.28= 6 45= 7 19= 7.53= 8 27
9 01= 9.35= 10 09.

Manguinho.

Dia.... 6 = 6.34= 7.08= 7.42= 8 16= 8 33
8.50= 9 07= 9 24= 9.41= 9 58=10.15
10.32=11 06=11.40=12.14=12.48= 1.22
1 56= 2 30= 3.04= 3.38= 4 12= 4 29
4 46= 5 03= 5.20= 5.37= 5.54.
Noite.. 6.11= 6.28= 6.45= 7.02= 7 19= 7.53
8,27= 9 01= 9.35=10.09=10.43.

Linha de Santo Amaro.

Recife.

Dia.... 6. — 6.30 – 7. — 7.20 - 7.40— 8.
8.20— 8.40— 9. — 9.30— 10. —10 30
11. —11.30— 12. —12.30— 1. — 1.30
2. — 2.30— 3. — 3.20— 3.40— 4
4.20 – 4.40— 5. — 5.30 — 6.
Noite.. 6.30— 7. — 7.30— 8. — 9. —10.

Santo Amaro.

Dia.... 6.30— 7. — 7.30 - 7.50 - 8.10.— 8.30
8.50— 9.10— 9.30—10. —10.30—11.
11.30—12. —12.30— 1. — 1.30— 2.
2 30— 3. — 3.30— 3.50— 4.10— 4.30
4.50 – 5.10— 5.30— 6.
Noite.. 6.30— 7. — 7.30— 8. — 8 30— 9.30
10 35.

Ramal da rua do Hospicio (Academia).

Recife.

Dia.... 7.30— 8.30— 9.30—10.30—11.30—12.30
1.30— 2 30— 3.30— 4.30— 5.30.
Noite.. 6.30— 7 30.

Rua do Hospicio.

Dia.... 8. — 9. —10. —11. —12. — 1.
2. — 3. —4. — 5.
Noite.. 6. — 7. — 8.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Para satisfazer alguns pedidos, haverá depois do espectaculo um

GRANDE BAILE

Sabbado 25 do corrente.

Entrada . . . . 2$000

Principiará ás 9 1/2 horas.

GRANDE CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

DADO PELO PIANISTA ITALIANO

FRANCISCO FAZIO

NO SALÃO DO

Gabinete Portuguez de Leitura

Na noite de sabbado 1.° de abril de 1876

Com o concurso da distincta cantora Mme. Rosa Adour e dos habeis artistas Candido Filho, professor de flauta e Victor Nepomuceno, rabequista

Programma :

1.ª parte.

1.°—Hymno nacional brasileiro, grande phantasia triumphal para piano, de — Gottschalh, executada por F, Fazio.
2.°—I. Montecchi e Capuleti (opera de Bellini) aria : Morte io non temo ! — Bellini, cantada por Mme. Adour.
3.°—Un Ballo in Maschera (opera de Verdi) phantasia de concerto para piano, de — Prudent, executada por F. Fazio.
4.°—Le Lac Romance (Meditation poetique de Lamartine) musica de — Nydermayer, cantada por Mme. Adour.
5.°—La Sonnambula (opera de Bellini) Capricho, estudo de concerto para piano, de — Prudent, executado por F. Fazio.

2.ª parte.

1.°—La Norma, (opera de Bellini) grande phantasia e variações para piano, de — Thalberg, executada por F. Fazio.
2.°—La Figlia del Regimento (opera de Donizetti) phatasia brilhante para flauta, de — Briccialdi, executada por Candido.
3.°—Egmont, ouverture de la tragedie, para piano, de — Beethoven, executada por F. Fazio.
4.°—Una Lagrima d'Amore, bacarola sentimental, de — F. Fazio, cantada por Mme. Adour.
5.°—Tremolo, grande estudo de concerto para piano, de — Gottschalk, executado por F. Fazio.

3.ª parte.

1.°—Il Barbiere di Silviglia (opera de Rossini) grande phantasia e variações para piano, de — Thalberg, executada por F. Fazio.
2.°—L'Estasi —walse brilhant, de — Arditi, cantada par Mme. Adour.
3.°—Phantasia de rabeca, de — Beriót, executada por V. Nepomoceno.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1.° de abril, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31 do corrente, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 27 do corrente, o vapor *Gonçalves Martins*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, a tratar na agencia no largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

VALPARAIZO

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos - Ayres, Arica, Islay e Callão.

para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0/0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Star Ball Line.

Espera-se de New-York, S. João (Porto Rico) e Pará, até o dia 28 do corrente o vapor inglez *John Bramall*, o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para frete e passagens trata-se com os *Consignatarios*

Saunders Brothers & C.

11 - -Largo do Corpo Santo---- 11

Pará

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho brasileiro *Colombo*, tem já alguma carga, e para a que lhe falta, que recebe a frete barato, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para se com brevidade : a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Royal Mail Steam *P*aket Company.

O PAQUETE A VAPOR

ELBE

Commandante Moir.

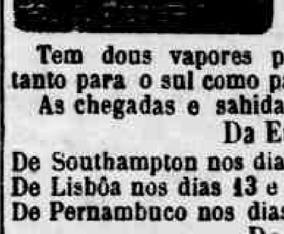

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes :

Da Europa.

De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.

Do sul.

De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

Preços das passagens

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe
Para Lisboa..........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30 e 45	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo.....	£ 22	11	7 6/8
Para Buenos-Ayres ..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento.

O paquete a vapor

NEVA

Commandante Jellicoe.

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio 40.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza *Novo Silencio*, de 1.ª clase, capitão Ferreira, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata-se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto pretende sahir com possivel brevidade o brigue portuguez *Ligeiro III*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor

CEARA'

Commandante Alcoforado.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Portos do norte

O PAQUETE A VAPOR

ESPIRITO-SANTO

Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriporio

7=Rua do Vigario=7

Pereira Vianna & C.

AGENTES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima, no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

NOVO

LEILÃO

DE

predios

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

Hoje

No armazem da rua do Imperador n. 22

Sendo :

Uso fructo sobrado da rua do Vigario n. 6, por 12 annos, a contar de 1870.
Uma casa terrea na rua Direita dos Afogados.,
Uma dita na Estrada Nova n. 22 A.
Uma terça parte do sobrado do beco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.
Uma casa terrea sita no lugar do Bem Fica, n. 64.
Uma dita dita em Olinda, rua da Senzella em Santa Thereza n. 11.
Uma parte da casa n. 8 da rua do Tambiá.

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Il m. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

A's 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

algumas gigas de louça, apparelhos de porcelana para chá e jantar, diversas figuras para jardim, como sejam : leões, macacos, etc., lustres para gaz carbonico, de crystal, copos lapidados, garrafas de côres, jarros de porcelana, guarnição de dita, para lavatorio, azulejos, lamparinas de porcelana, caixas de vidros para vidraças, diversos bules, figuras pequenas e outros artigos.

HOJE

A'S 11 HORAS.

no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 53

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros acima mencionados.

LEILÃO

DE

uma parte do sobrado n. 22, na rua dos Quatro Cantos, em Olinda.

Uma dita em outro sobrado, na mesm junto ao de n. 22.

Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

HOJE

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILAÕ

DE

uma casa terrea n. 20, na rua de Mathias Ferreira, em Olinda.

HOJE

O agente Martins fará leilão da casa terrea, sita á rua de Mathias Ferreira n. 20, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro e quintal em aberto, muito bem localisada, por ser uma das principaes ruas para passamento de festa.

No armazem da rua do Imperador n. 22

A'S 11 HORAS EM PONTO

Terceiro

LEILAÕ

DA

loja de miudezas denominada Camponeza, á rua Direita n. 82

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Neves Filho, por mandado de Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora mencionados, as miudezas, armação e utensilios da loja á rua Direita n. 82, pertencentes á massa fallida de Bento Campello de A. Galvão.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

10 saccos com café do Bonito, diversas latas e fardos com fumo de Garanhuns

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

Em frente á Associação Commercial.

Ao correr do martello

O agente Pestana fará leilão de 10 saccos com café do Bonito, diversas latas e fardos com fumo de Garanhuns, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

LEILÃO

DE

3 sobrados de dous andares, sendo um na rua da Guia n. 40, outro na rua das Larangeiras n. 14, e outro na rua da Roda n. 47.

Terça-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Na rua do Imperador n. 48.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os predios acima mencionados, os quaes rendem : o 1° 127$ mensaes, o 2° 95$ idem, o 3° 85$ idem. Para qualquer esclarecimento a tratar com o mesmo agente, largo do Corpo Santo n. 23.

LEILÃO

Sexta-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na rua do Imperador n. 48.

De sabonetes, lenços, luvas de pellica, jarros, cachimbos, redes para cabeça, botões para punho, saias bordadas, chales, camisas de meias, chapéos de massa, meias para senhoras e homens, vestimentas para baptisados, cinto e mais objectos e trastes, que serão vendidos ao correr do martello

pelo agente Stepple.

LEILÃO

DE

um piano, moveis, louça, vidros e muitos outros artigos de casa de familia.

Na Soledade, rua da Conquista, casa n. ..

Terça feira 28 do corrente

ás 11 horas da manhã

Para maior commodidade partirá um bond da estação da rua do Brum ás 10 1/2 horas, que conduzirá gratis aos Srs. concurrentes.

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Exm. desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães, que retira-se para o Rio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes na casa de sua residencia

A saber :

Sala de entrada.

Uma banca de mogno, com estrado e cadeira, 1 banquinha de amarello, 2 banquetas, 1 estante, envidraçada, 1 dita sem vidros, 1 cadeira de balanço, 6 cadeiras de faia e 1 escarradeira.

Sala de visita.

Uma mobilia de junco, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição e 2 consolos, tampos de pedra, 2 bancas de mogno, para jogo, 4 jarros, 1 par de escarradeiras de vidro, 2 molduras douradas, 4 lanternas, 1 tapete grande e 5 ditos pequenos.

Primeiro quarto.

Duas meias commodas, 1 estante portatil, 1 toucador de jacarandá, 1 banca de amarello, 1 lavatorio e guarnição, 1 cabide, 1 cadeira de faia com balanço, 3 ditas de guarnição, 1 cama de ferro e 1 estante portatil.

Sala de jantar.

Uma mobilia de angico, composta de 1 sofá, 2 bancas, 12 cadeiras de guarnição, 1 aparador de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 marqueza pequena, 1 banca de amarello, 1 relogio de campa, 1 mesa elastica de amarello, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 1 bandeja, 1 cama e cadeira de ferro, com colchão de marroquim, 1 apparelho branco para jantar, 1 dito azul, chicaras e pires de porcelana, copos, calices, para vinho, e champagne, compoteiras, pratos de vidro e 1 machina para café.

Salão.

Tres guardas roupa, 1 dito de carvalho, 1 marqueza, 2 lavatorios, com guarnição, 1 dito de nogueira, com guarnição de vidro, 1 meia commoda, 1 toilette, 8 cadeiras, 3 camas de ferro, 3 cabides, 2 banquetas com gavetas, 2 banquinhas de jacarandá, 1 relogio de parede, 1 cama de ferro pequena, 2 escarradeiras de metal, 1 machina de costura, com caixa de mogno. 12 cadeiras de jacarandá, 6 ditas de amarello e 1 esteira para forro de sala.

Sala de engommado.

Uma mesa de pinho, 1 lavatorio, 1 guarda comida, 4 flandres, 1 banheiro de folha, 3 bacias de metal e 1 dita de folha.

LEILAÕ

DE

um piano, um guarda louça e secretaria

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

Pelo agente Burlamaqui

Em continuação ao leilão do hotel da rua de Santo Amaro n. 40.

LEILÃO

DO

edificio denominado Phenix Dramatico, montado no Campo das Princezas

Constando de :

Cerca de 1,400 telhas de zinco, traves de sicupira, tabeas de pinho, ditas de forro, barrotes de pinho de rezina, pranchões, grades, repartimento dos camarotes e camarins.

Panno de scena, bastidores, vistas de bosques, quadros, banquetas, bancos envernizados, empalhados e com repartimentos de ferro, e bancos de madeira para platéa.

Encanamento de chumbo e bicos de gaz em todo o recinto do theatro (á excepção dos registros de gaz).

Repartimentos, paredes e pilares de tijolo e cal, tijolos de ladrilho e muitos outros artigos que deixam de ser especificados.

Terça-feira 28 do corrente

ao meio dia

O agente Pinto faz leilão, precedida a respectiva autorisação, do theatro Phenix Dramatico, tal qual se acha montado no largo do Campo das Princezas, constando dos objectos acima descriptos e alli existentes.

Os pretendentes poderão examinar ditos objectos nos dias 23, 25, 27 e dia do leilão, das 11 horas ás 4 da tarde, e entenderem-se com o agente encarrerado do leilão, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

80 barris com estrume artificial, para planta da canna

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 horas.

O agente Pinto fará leilão, ás 11 horas do dia 30 de março, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, de marca T, de 1 a 80, 80 barris com 200 toneladas de estrume já preparado para planta da canna.

Os pretendentes poderão obter qualquer informação no escriptorio do mesmo agente, ou no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, das 9 ás 4 horas da tarde.

LEILÃO

DO

patacho inglez Brothers Pride

Por intervenção do agente Garcia, no Natal, capital da provincia do Rio Grande do Norte, a porta da alfandega desta cidade, terá lugar o leilão, no dia 29 do corrente, ás 10 horas do dia acima, com autorisação do vice-consulado britannico, audiencia do capitão, e fiscalisação de um empregado da mesma alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, do casco do mesmo patacho, de 146 toneladas, de que era capitão G. Paton, arribado a este porto e condemnado por innavegavel, de sua viagem de Cadiz ao Rio Grande do Sul, de classe A 1 Lloyds e suas pertenças, 1 lancha, 1 bote e sobresalentes, bem como a sua carga, constante de 250 toneladas de sal bruto de Cadiz, cuja amostra está no escriptorio do Sr. João Baptista de Oliveira, na praça do Corpo Santo n. 4, 1° andar, existindo já parte da dita carga na mesma alfandega, e o resto a bordo.

Agencia de leilões do Natal, 13 de março de 1876.—O agente, *Manoel Joaquim de Amorim Garcia.*

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente para a Europa com sua familia, para tratar de sua saúde, pelo presente declara que deixa como seus procuradores e encarregados de todos os seus negocios : em 1° lugar seu filho Antonio Luiz dos Santos Junior, em 2° o Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em 3° o Exm. Sr. Dr. Affonso Nery Ferreira, em 4° o Exm. Sr. Barão do Livramento, em 5° o Sr. Luiz Antonio de Siqueira, em 6° o Exm. Sr. desembargador José Pereira da Costa Maia. E que para os negocios judiciaes ficam encarregados os Srs. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e Joaquim José de Abreu, sendo este ultimo tambem encarregado da cobrança dos alugueis de seus predios. Recife, 23 de março de 1876.—A. Luiz dos Santos.

— O abaixo assignado, retirando se com sua familia para a Euro a no primeiro vapor, afim de tratar de sua saúde, pelo presente despede-se de seus amigos, visto não o poder fazer pessoalmente em consequencia de seus incommodos. Aproveita a opportunidade para agradecer a todos aquelles que o visitaram durante sua molestia, e offerecelhes seu diminuto prestimo na Europa. Recife, 23 de março de 1876.—A. Luiz dos Santos.

— PRECISA-SE alugar um moleque de 12 a 14 annos : quem o tiver, dirija-se á rua do Queimado, entrada pela rua estreita do Rosario, no segundo andar n. 60 A.

— A abaixo assignada declara a quem possa interessar, que as terras do engenho Serraria, do Cabo, acham-se hypothecadas ao seu casal por D. Maria Izidora Barreto Lins, por escriptura publica de 23 de fevereiro de 1866, em as notas do tabellião interino Pedro Jorge da Silva Ramos. Recife, 23 de março de 1876.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella.

— Offerece-se um bom caixeiro que tem pratica de taverna, que sabe ler, escrever e contar : a pessoa que assim precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 9, armazem. Garante dar fiador de sua conducta.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24, tem um homem casado, portuguez, que se offerece para tomar conta de um sitio, o qual tem muita pratica de jardim e de qualquer plantação até de canna e café, por já se ter dado a este trabalho : quem o quizer, póde procurar a qualquer hora, no referido sitio.

FAZ-SE TODO NEGOCIO

com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar, em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 26 loja

— Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar na rua de Hortas n. 90.

— Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro: no pateo de Pedro II, n. 77, primeiro andar.

— PRECISA-SE de amas : na rua da Roda n. 48, sobrado.

— O visconde de Suassuna, vendo no *Diario* de hoje, um annuncio de Miguel José Barbosa Guimarães, convidando quem queira arrendar o engenho Agua Fria, vem declarar que esse engenho lhe pertence por execução movida pelo juiz da primeira vara desta cidade, escrivão Leopoldo, sendo lhe adjudicado como exequente e credor de Joaquim Cavalcante de Albuquerque com hypotheca no referido engenho adjudicado, afim de que ninguem arrende o referido engenho Agua-Fria. Recife, 17 de março de 1876.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar em casa de uma pequena familia estrangeira : na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

— ALUGA-SE uma canôa de carga de 1,500 tijolos : a ver e tratar na rua Imperial n. 324.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado : a fallar na rua da Attracção n. 12.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa casa de moradia, cacimba, portão largo e baixa de capim : quem tiver dirija-se ao caes 2 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua dos Guararapes n. 74, que achará com quem tratar.

— PRECISA-SE de uma cozinheira estrangeira para casa de solteiros : na rua da Cruz n. 34.

— Offerece-se uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : a tratar na rua de S. João n. 35.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado vender seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Domingos José Martins, ao Sr. Antonio Gomes Senna, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar credor, apresente seus titulos no prazo de tres dias, afim de se verificar e serem pagos.

Recife, 21 de março de 1876.

Antonio José de Carvalho.

— ALUGA-SE a familias o primeiro e terceiro andares do sobrado n. 32, a rua estreita do Rosario, com commodos, boas escadas, agua de beber e fresco : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios : a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

— Aluga-se um grande armazem n. 42, no caes de Capibaribe : quem precisar falle na loja n. 66 : rua do Marquez de Olinda, no Recife.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S. Francisco n. 18

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9 : a tratar com o commendador Tasso.

— ALUGA-SE a 25$ mensaes, o primeiro andar do sobrado á rua da Senzalia Velha n. 132 : na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE a 25$000, o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas n. 55 : a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE ou vende-se uma casa na Torre, sita á rua do Rio n. 14, perto da estação dos bonds e da linha ferrea : a tratar com Pacheco & Azevedo, rua Duque de Caxias n. 29.

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de ..tilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças á mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

FABRICA APOLLO
DE
CIGARROS SUPERFINOS
(Emblema o sol)
14 RUA DO CABUGÁ 14
AVISO

Como segura garantia da optima qualidade dos cigarros desta fabrica, faz publico o seu proprietario que em observancia do decreto n. 2682 de 23 de outubro de 1875, tem registrado no no tribunal do commercio o rotulo emblematico, conforme o titulo da fabrica, para os cigarros que tiverem as seguintes denominações.

COSMOPOLITAS.
OTTOMANOS.
ORIENTAES.
OPERAS.
PIGMEUS.
POMBA.
PRIMAVERAS.
FRAGRANCIA.
POPULARES.
DANIEL.
UNIVERSAES.

O proprietario desta fabrica procederá sem reserva alguma contra qualquer falsificados dos rotulos emblematicos de que usa, pelo que serão os mesmos por elle firmados.

No respectivo deposito que é na mesma fabrica, vender-se-ha a retalho e aos milheiros, com desconto vantajoso.

Vende-se na mesma fabrica: charutos da Bahia, Havana, Hamburgo, etc., fumo de todas as qualidades, desfiado e picado; bocaes, cachimbos, cigarreiras e charuteiras; bolsas para fumo e tudo quanto é preciso aos fumantes, cuja attenção é instantemente solicitada para esta fabrica, onde tambem se encontrará á venda, pelos preços conhecidos o

DEPURATIVO
DE
Salsa e caroba e mais preparados
DE
Eugenio Marques de Hollnada
Do Piauby.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR
APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

anqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.° andar.

UTIL A HUMANIDA DE.
OLEO ELECTRICO.
DO
R. CHAS. DE GRATH,
DENOMINADO
REI DA DOR KING OF PAIN.
ara o uso interno e externo.

O Oleo Electrico denominado=Rei da Dôr=aquieta, e positivamente dissipa muitas e differente molestias e dôres, allivia muito os soffrimentos e produz o mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo com qualquer outro medicamento.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se teem curado gratis com o dito remedio, pelo Dr. Chas. de Grath, e outros muitos.

Este importante medicamento não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso é applicavel para o curativo, e restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O Oleo Electrico opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas, etc., em um tempo incrivel, breve, sem perigo no seu uso, debaixo de qualquer circumstancia.

O Oleo Electrico é uma preparação para uso ext erno interno, composta de eles mentos curativos; como sejam: raizes, hervas, cascas, etc., como tem usado os nosso antepassados, e dos quaes ha grandes existencias no mundo, para curar todas as moles tias, sómente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da Faculdade de Medicina, durante muitos annos de experiencia, de aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as varias doenças, e que proporções do medicamento se devia usar, o que felizmente conseguio o Dr. Chas. de Grath, com o maravilhoso Oleo Electrico.

Vende-se unicamente na pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34

Cautela

com as falsificações! O unico verdadeiro vem com os rotulos em portugez e traz o retrato e a firma do celebre Dr. Chas. de Grath, e só se deve procural-o nos depositosre conhecidos pelos proprietarios da dita preparação.

Reserve sempre este remedio no seu domicilio; as doenças se apresentam quand menos se esperam. São reflexões do Dr. Chas, de Grath.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos ch gados nos dous ultimos pquetesa 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso ja tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisam só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

Paris. 18.. — MEDALHAS DE ... — ...ena 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõen deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a **Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformas**, as **Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Névralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas**. Convem elle sobretudo ás **Pessoas entraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa, ás Crianças**; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux, l'Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de **JEAN BOURGEAUD.**

O unico medicamento d este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticose Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE

Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga. ao **IODURETO DE POTASSIO**

Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**

Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO NO PERNAMBUCO:

Bartholomeo & Cia. — F. M. da Silva & Cia. — Maurer & Cia. J. Elias da Moura & Cia. — Caors.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e C° e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS.

207, *rue Saint-Honoré, Paris.*

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabellereiros do *Brazil.*

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro RACAHOUT de DELANGRENIER de PARIS alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou do *doenças do estomago.* — (Desconfiar das falsificações.) Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

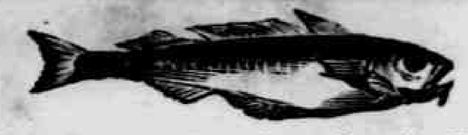

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalháo, por meio da compressão, e sem acção calorosa alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada a natureza das crianças; faz engordar faz communicar as côres da saúde aquelles que fazem uso delle.

Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque

D. Olympia S. Cavalcante de Albuquerque, Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque, Justino José de Souza Campos, D. Maria Emilia Cavalcante Campos, Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, viuva, sogro e cunhados do Dr. Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, fallecido no dia 11 do corrente, na provincia do Ceará, mandão resar algumas missas por sua alma, na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia quarta feira, 29 do corrente mez.

Manoel dos Prazeres Barros Correia e Marie da Exaltação de Queiroz Monteiro.

Domingos Martins de Barros Monteiro e seus filhos convidam aos parentes e amigos dos finados para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja de N. S. da Penha, por almas de seu prezado pai e chara esposa, saudosa mãi e querido avô, pelo primeiro anniversario dos seus passamentos, no dia 25 do corrente, as 7 1/2 horas da manhã; pelo que anticipam cordial agradecimento por este acto de religião.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

— ALUGA-SE o segundo andar, caiado e pintado de novo da rua do Marquez de Olinda n. 20: a tratar na loja

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira, na rua do Jardim n. 17.

— ALUGA-SE um primeiro andar e lojas na rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora atraz da matriz, n. 44, todo limpo e asseiado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

Ama Precisa-se de uma ama cozinheira: na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Cruz n. 58, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: a tratar na rua da Cruz n. 37, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Padre Floriano n. 5, 2° andar.

Pillulas Cathartica de Ayer

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensáiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes ás distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porem sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas a todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou *comida*, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos **HOSPITAES de PARIS**
e **A UNICA** aconselhada pelo **Dr CORVISART**

cum successo infallible sobre as Formas de **ELIXIR, VINHO y PO** (Frascos de una onça)

Para: Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e penineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos, etc.

No PERNAMBUCO: A. Caors, 22, rua da Cruz.

PARIS: En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succr, 24, rue des Lombards.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

10, *boulevard de Strasbourg*, 10.

Estabelecimento em **LONDRES** *e em* **BRUXELLAS**

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX

Essencia........de OPOPANAX.
Agua de toucador........de OPOPANAX.
Sabão superfino........de OPOPANAX.
Pomada finissima........de OPOPANAX.
Oleo superfino........de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo........de OPOPANAX.
Pos de arroz........de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro........de OPOPANAX.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as doenças de coração e as diversas hidropesias. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *cathorros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GELIS E CONTE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas informações dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo: resulta que as GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da clorosis (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre todo as jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
		Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Setas de aço, para cabello, a	500	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140		
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de osso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
		Coques grandes, modernos, a	4$000
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Abotoaduras para collete, a	100
Maço de trança branca, lisa, a	160	Idem para ...hos, a	200
12 peças de cordão imperial, por	160	Duzia d... para machinas, a	1$[illegible]00
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Frasco com tonico de Kemp, a	[illegible]
		Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Borboletas com agulhas, a	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de papel amisade.	500		
Caixa de envelopes, dourados,	600	Caixa de ...reias, a	60
Idem para cartas commerciaes,	400	Maço de cordas com 25 peças, a	800
Caixa de borracha para rapé,	200	Par de sapatos ... França, do Porto, a	1$700
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000	Brincos de plaque, ...ito finos.	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Guarnições de plaque, para homens.	1$700
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Espelhos com moldura dourada.	1$700
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	1$700
Idem idem suissas, a	2$000	Lã para bordar.	1$700
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	400
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$200
Chaminés chatas para candieiro, a	200		

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.	Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e 80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e 80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e 65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e 70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospontos		90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 — Rua Nova — 28

FUNDIÇÃO DE FERRO
Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades
Relogios e apitos para evapors
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim
Pés de ferro para mesa e banco
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

FUNDIÇÃO DO BOWNVM
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Boa acquisição.

Vende-se o grande estabelecimento de molhados, sito no Varadouro, rua de S. Sebastião n. 2, em Olinda. O estabelecimento é o primeiro do lugar, não só devido á sua excellente localidade, como por ser muito proximo a estação da maxambomba, bem afreguezado para terra como para fóra, não só a retalho como por atacado, dispondo dito estabelecimento d'um optimo armazem nos fundos, com agua, gaz e um bom tanque para banhos. O primeiro andar do estabelecimento tem grandes commodos para numerosa familia, e tambem com agua e gaz. Faz-se todo negocio em virtude do dono querer retirar-se por incommodo de saúde. A tratar no mesmo estabelecimento, ou á rua da Madre de Deus, armazem dos Srs. Ferreira da Rocha Pinto.

COMPRA-SE

Uma toalha de labyrintho, propria para baptisado: na rua do Marquez de Olinda n. 47, loja.

Venham ou mandem

Na rua do Barão da Victoria n. 1, precisa-se fallar com os seguintes senhores, a negocio de seu interesse.
Pedro Joaquim Gomes.
Galdino Joaquim Gomes.
João Apolonio Cavalcante, subdelegado de N. S. do O' de Ipojuca.

SITIO

Aluga-se uma casa com sotéa, na Capunga á rua do Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repucho, cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver, na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos. Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Devedores

Da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrajhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46. dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo. e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida algum estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

ALUGA-SE o segundo e terceiro andares da casa n. 55 da rua do Imperador: a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas; para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othenin Girard, gerente da casa de Meuron & C.

A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

Recebeu botas de vaqueta de lustre para montaria, ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 7, pintado e caiado, e com bastantes commodos: na rua Duque de Caxias n. ...

Aluga-se

a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53, a rua do Marquez de Olinda: a tratar no mesmo.

Machina para costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for o seu autor, bota-se qualquer peça nas mesmas machinas, por mais difficeis que sejam, affiançando-se o seu concerto: na rua do Rangel n. 10, 1º andar.

Z. Z.
(4 premios)

Por motivos justos declara-se que ficam sem valor as acções entre-amigos com as iniciaes acima, que deviam correr com a loteria n. 181.

Costureiras.

Precisa se, com urgencia, de costureiras: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

Cozinheiro.

Precisa se de um cozinheiro para casa de pequena familia: rua da Soledade n. 74.

Por 12$.

Aluga-se a casa sita no primeiro becco da Camboa do Carmo n. 2: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 17.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, ôr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que partio seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil
Casa brasileira e portugueza
Proprietario Guigou
19—RUE BUFFAULT—19
Faubourg Montmart

Criado

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para comprar e mais serviço, quer seja forro ou captivo: á tratar na rua do Rangel n. 60.

Alugam-se as seguintes casas

Rua da Viração n. 33.
Rua dos Pescadores n. 33.
Segundo andar da rua do Apollo n. 45.
Rua de Barão de Vera-Cruz (em Olinda) n. 53.
Rua do Amparo (idem) n. 77.
Segundo becco do Ventura (na Capunga) n. 6.
A tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Pinhas do Limoeiro

Nova remessa das saborosas pinhas do Limoeiro.
A ELLAS ! ! ! A ELLAS ! ! ! ......
Na confeitaria do Campos.

Attenção

Ainda está por alugar-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, grande quintal com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. *80*.

Attenção.

Aluga-se o predio da rua Velha (Boa-Vista) n. 75, com commodos para familia, o qual se acha em estado de limpeza, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, bonito quintal com portão para a rua da Alegria: a tratar na rua Duque de Caxias n *80*.

A melhor cerveja

Temos a convicção de que a melhor cerveja temo-la nós, segundo as opiniões dos mais abalisados apreciadores de tal bebida. Todos devem pedir cerveja Cooper. A cerveja

Cooper

E' melhor que a cerveja Bass de Inlers & Bell, e é na confeitaria do Campos que devem ir tomar a cerveja

COOPER.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 17 annos, prefere-se portuguez: a tratar na rua de Santa Thereza n. 60.

Para rapazes

Aluga-se uma sala, na rua Duque de Caxias n. 56: a tratar na loja.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 1º de abril vindouro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção.

João Fernandes Ramos de Oliveira retira-se para Europa no dia 29 do corrente, e pelo presente despede-se de todos os seus collegas e amigos das lides commerciaes. Recife, 22 de março de 1876.

MAIS UM
(Serve de prologo)

Apezar de velha ser
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz juz á entra-la no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante e satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação e commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom e barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destinguil-lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação a chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade de ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Provenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

CASA DA FORTUNA
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1870 com 900$000, um meio n. 1871 com 200$000, um inteiro n. 3775 com 100$000, um meio n. 197 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (181ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica (182ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Cão perdido.

Da chacara em que mora José Antonio Pinto, na Ponte de Uchôa, por traz da estação da estrada de ferro do Caxangá, desappareceu ha dias um cão grande de pello branco e malhas amarellas: a quem o tiver encontrado e quizer leva-lo ao dono na chacara indicada, ficar-se-ha obrigado

Declaração

Os credores da massa de José Teixeira Coimbra, encarregados da respectiva liquidação, rogam a todos os devedores da mesma, queiram vir satisfazer a importancia de seus debitos até o dia 15 de abril proximo, no escriptorio de Augusto Frederico de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, ou no armazem de Moreira Halliday & C., rua do Bom Jesus n. 2; advertindo que depois desse dia serão entregues todas as contas e letras ao procurador para promover a referida cobrança, e em seguida se fará uma relação dos mesmos, que será publicada nos jornaes, com autorisação para serem vendidas em leilão publico o resto das mesmas dividas. Recife, 20 de março de 1876.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Relação dos paranymphos da benção dos sinos da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, a qual teve lugar no dia 22, pelas 4 horas da tarde.

Os Illms. Srs.:
Brigadeiro commandante das armas.
Commandante do 2º batalhão de linha, coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Commendador José Pedro das Neves.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Dr. Joaquim José da Fonceca.
Commendador Moraes e sua Illma. senhora.
Commendador Manoel Camello Pires Falcão.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
Commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. Joaquim Gonçalves Aleixo.
Dr. Candido José Lisbôa.
Floriano Correia de Brito.
Joaquim Ignacio Ribeiro.
Bernardo Carneiro Monteiro.
Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Joaquim Ribeiro Gomes e sua Illma. senhora.
Manoel Luiz Ribeiro.
José Luiz Villela.
Affonso Mendes.
José Lopes Alheiro.
José Luiz Gonçalves Penna.
Capitão Figueiredo e sua Illma. senhora.
Manoel Soares de Avellar.
Brigadeiro Hygino José Coelho.
Capitão Joaquim Antonio de Moraes.
Capitão Antonio Francisco Ramos de Mello.
João Felix da Roza.
Antonio Fernandes.
Heleodoro Francisco Adão.
Marcellino da Silva Lima.
Tenente Luiz.
João Nepomuceno Ferreira da Costa.
Damião Felippe Santiago e sua Illma. senhora.
Joaquim Cavalcante de Hollanda Albuquerque.
Manoel dos Santos Villaça.
Pedro Ratis Borges.
D. Ursula Alexandrina de Barros.

Desde já a commissão nomeada pela mesa da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, agradece ás Exmas. Sras. e distinctos cavalheiros acima mencionados, as esmolas que se dignaram offertar ao mesmo Senhor; certos de que elle não deixará sem remuneração aquelles que contribuiram para o engrandecimento de honras que na terra lhe tributam os homens.

Recife, 22 de março de 1876.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 108, junto a estação do Caminho Novo, com grandes commodos para familia, por ter um bom sotão com 4 janellas de frente: a tratar na rua da Cacimba numero 1.

Escrava fugida

Ausentou-se fugitivamente no dia 23 do corrente março, do sitio do abaixo assignado, na Cruz de Almas, a escrava crioula, de nome Justa, de idade de 40 annos. A referida escrava é natural da Parahyba, e tem os signaes seguintes: côr preta, estatura regular, cheia do corpo, feições regulares, porém de má apparencia physica, falta de dentes na frente, nadegas grossas e salientes, é muito ladina: recommenda-se sua apprehensão ás autoridades policiaes e capitães de campo. Gratifica-se a quem leva la á rua do Amorim n. 37, ou ao indicado sitio, e protesta-se com todo o rigor da lei contra quem occulta-la.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado pede a todas as pessoas que teem moveis em sua loja de marcineria, á rua de Marcilio Dias, que no prazo de 30 dias venham buscar, sob pena de não se responsabilisar dahi por diante por qualquer extravio ou deterioramento das referidas obras. Recife, 24 de março de 1876.—Belchior Miguel dos Santos

Attenção.

Offerece-se um moço portuguez para trabalhar com carroça de boi ou cavallo, ou qualquer serviço: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 62, taverna.

AVISO.

O abaixo assignado, lendo no *Diario* de hoje um annuncio do Exm. Sr. visconde de Suassuna, em que avisa que ninguem contrate as rendas do engenho Agua-Fria, porque esse engenho lhe pertence por execução movida pelo juizo da 1ª vara, sendo-lhe adjudicado como exequente e credor de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, com hypotheca no referido engenho, avisa ao publico e ao referido Visconde, que as rendas do engenho lhe foram adjudicadas por seis annos, pelo juizo especial do commercio, por execução movida contra seu proprietario Joaquim Cavalcante de Albuquerque, tendo tomado posse judicial das referidas rendas, pelo que a execução do Visconde em nada póde nullificar uma sentença passada em julgado, tanto que o abaixo assignado está tratando de arrenda-lo por seis annos, tempo pelo qual lhe foram adjudicadas. A execução do Visconde ainda não está terminada, achando-se embargada a sentença que obteve, e caso vença, só póde ser-lhe adjudicada a propriedade núa, em quanto não completar os seis annos de renda á que está sujeita a propriedade, rendas que devem ser respeitadas á vista da sentença do juizo do commercio. O abaixo assignado protesta por perdas e damnos que lhe possa trazer o annuncio do referido Visconde. Recife, 22 de março de 1876.

Miguel José Barbosa Guimarães.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotoso, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura

POR

methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1º andar, das 11 horas ao meio dia.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr. Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

COMPRAS
Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Grammatica de Ollendorff

Compra-se uma em portuguez, que esteja em bom estado, para o estudo da lingua ingleza: na rua larga do Rosario n. 44, 1º andar.

— Compra-se uma escrava que cosa e engomme bem: a tratar na rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum, n. 100 a 104.

VENDAS.

— O vigario de Barreiros vende por menos de seu justo valor uma parte de 3:000$ que possue nos engenhos Limeira e Mauricéa, sitos na freguezia de Una, comarca do Rio Formoso: quem a pretender, o encontrará na rua da Penha, segundo andar do sobrado n. 1.

HORTA

Vende-se superior semente de couve manteiga a 800 e 1$ o cento de pés: a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Thomaz de Aquino Fonceca

Successores.

Rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Vendem:

Algodão da Bahia, superior.
Cêra em velas, de Lisbôa.
Cêra em grumme.
Cimento de Portland, legitimo.
Fio da Bahia, para velas.
Fio inglez, para saccos.
Old Tom — genebra ingleza em caixas de duzia.
Vinho do Porto, superior, em ancoretas.
Vinho do Porto, engarrafado, em caixas de duzia, de 11§000 até 30§000.

43

Rua do Queimado n. 43 defronte da pracinha.

Tudo é pechincha

Cambraias de cores, padrões miudos, a 200 rs. o covado.
Baptistas com flores miudas, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o cavado.
Cambraia transparente, fina, a 3§000 e 4§000 a peça.
Organdys branco, com listras bordadas, a 3§ a peça.
Colchas de cores, para cama, a 1§800 uma.
Brim pardo liso, fino, proprio para costumes, a 400 rs. o covado.
Alpaca preta, fina a 320 rs. o covado.
Granadines de seda, a 200 rs. o covado.
Poupelinas de linho, a 280 rs. o covado.
Percales com flores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.
Grosdenaple preto muito bom, a 1§200 e 1§800 o covado.
Filó preto, liso e bordado, proprio para véos, a 500 rs. o covado.
Madapolão enfestado, fino, a 5§000 a peça.
Só na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.
Só o 43, tudo é pechincha.

Avariado.

Madapolão com pequeno toque a 4§000 a peça. Só o 43, á rua do Queimado n. 43; é madapolão de 6§000: aproveitem que é barato.

Oleo especial para lamparinas.

Vende-se a 560 rs. a garrafa: no largo do Paraizo n. 14.

Liquidação
DE
LÃSINHAS

A 100 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha

Só a ellas

Lãsinhas de grande variedade de padrões, a 100 rs. o covado; são padrões novos, aproveitem, só tem o 43, é para acabar: dão-se amostras.

— VENDE-SE uma negrinha de idade de 16 annos, bonita figura: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

Piano

Vende-se um magnifico piano forte, em perfeito estado, com todos os accessorios, do fabricante Blendel, por modico preço: na rua da Imperatriz n. 39, officina de pianos.

— VENDE-SE a obra Breviario, em bom estado, 4 volumes, preço 2§: na rua Direita, loja de guarda-sol n. 32 A.

Cofre de ferro.

Vende-se um optimo cofre de ferro, grande, de duas portas, prova de fogo: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 38, 1º andar.

— Gomma de engommar, em paneiros de cerca de tres arrobas, a melhor que se póde exigir em qualidade: na rua do Amorim n. 37.

Injecção do Dr. Malterre

UNICA

Soberana e infallivel

Na cura da leucorrhea, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, ocasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, tacs como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando as ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer maus rezultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não [illegible] A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extenção da palavra. Queremos dizer, é a cauza do mal, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata p não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda ás mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C,
34 —Rua larga do Rosario— 34
Pernambuco.

Engenhoca para vender ou arrendar

Vende-se ou arrenda-se a engenhoca denominada Tabocas de baixo, em terras proprias, com todas suas bemfeitorias e utensilios, sita na freguezia do Altinho, comarca de Caruarú: quem a pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 5, a tratar com o abaixo assignado. Recife, 15 de março de 1876.
Domingos Alves Matheus.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible]ROS DE MAO para limpeza de estral a [illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[A]ZULEJOS grandes e pequenos.
[A]GUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro [e]specifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia
DITO de Xeres em ditas.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1§ e 1§200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 540 rs.
Cha hysson de 1ª qualidade a 3§ a libra.
Dito dito miudinho a 3§ e 3§200 a libra.
Dito preto superior a 2§400 a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e libras, a 800 e 1§300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1§ a 2§500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2§800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2§500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2§400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

E' impossivel outra loja vender tão barato como

59 — O cincoenta e nove — 59

Da rua Duque de Caxias
(antiga do Queimado)
E para o que vejamos:

Gorgorões e grosdenaples preto, a 2§, 2§500 e 3§, o covado.
Granadinas de seda, pretas e de cores, a 560 rs. o covado.
Barenezas de lã, abertas e arrendadas, a 320 rs. o covado.
Popelinas de linho e de linho e seda, a 280, 360, 500 e 600 rs. o covado.
Linhos lisos e com lindos quadros, a 320 e 400 rs. o covado.
Importante sortimento de lãs escocezas, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores, brancas e lisas, a 320 rs. o covado.
Lãs com lindos padrões e listra de seda, a 440 rs. o covado.
Mariposas imperiaes, muito finas, a 440 rs. o covado.
Baptistas imperiaes, idem idem, a 280 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, a 240 rs. o covado.
Basquinas de seda com pequeno toque de môfo, a 6§000 uma.
Punhos e collarinhos de côres, para senhoras, em cartões, a 3§.
Mantas brasileiras, para senhoras, pretas e bancas, a 3$; pechincha.
Lindos cortes de vestidos de alcacianas, em lindos cortões, a 6§000, 8§000 e 10$ cada um.
Duzias de guardanapos, muito grandes a 2§500.
Peças de esguião, muito fino, com 10 jardas, a 3§000.
Peças de cambraia branca, bordada e com salpicos, a 3§500. Idem idem transparente, finas, a 4§000. Idem idem Victoria n. 20, a 4§000.
Ricos cortinados bordados, com 2 pernas, por 5§000.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1§500 a vara.
Caxinet de croché, para senhora, a 1§000 um.
Colchas de crochet, para casamento, muito ricas, a 7§000 Idem de fustão, com barra e estampadas, e de chita com padrões os mais modernos que tem vindo, a 3§ e a 4§000.
Cobertores de lã, brancos, muito grandes a 3§200. Idem escuros, a 2§. Idem de algodão, alainhados, a 1§000.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 5§500.
Chales de gase de seda, a 1§000 cada um. Idem de lã, com lindos padrões, a 5§000.
Assim como, muitas outras fazendas, do que de tudo se dão amostras mediante qualquer penhor, ou se mandará levar em casa das Exmas familias, que para isso temos grande pessoal.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
(antiga do Queimado)
por baixo do salão de cabelleireiro Thesoura de Ouro, loja de Carneiro da Cunha & C.

Brinquedos para crianças

Amaral, Nabuco & C. receberam um completo sortimento de elegantes e engraçados brinquedos para criança, compondo-se de fortalezas, castellos, apparelhos, bonecas, etc.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n. 5.

VENDE-SE

Miguel da Silva Pimentel vende a sua taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, por autorisação de seus credores, para o producto reverter em beneficio dos mesmos: quem tiver reclamações a fazer, se fará no prazo de tres dias, sob pena de perder o direito a qualquer preferencia á mesma taverna. Scientifica-se aos pretendentes que se garante a casa. Recife, 18 de março de 1876.

— Pacheco & Azevedo teem para vender saias bordadas para senhora, e talhos ditos para camisa de ditas; a ellas, antes que se acabe: na rua Duque de Caxias n. 29, armazem de moveis.

FUNDIÇAO GERAL

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

PHOTOGRAPHIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo recebido uma grande factura do que ha de melhor em material photographico, e tambem ricos moveis de galeria, precisa apurar dinheiro; e por isso tem resolvido tirar retratos pelos preços seguintes:

Cartões de visita, duzia	5$000	Cartões de visita de systema Crosart ou de porcellana como muitos chamam	12$000
Idem colloridos	8$000	Idem colloridos	15$090
Idem resaltados ou (bombé)	7$000	Um retrato para caçoleta ou alfinete	2$000
Idem colloridos	10$000	Um dito dito collorido	3$000
Idem de menino menor de 7 annos	8$000		
Idem idem colloridos	10$000		

Cartão imperial, grupos, reproducções, vistas fóra do estabelecimento, retratos de pessoas mortas, retratos á pastél, á aquarella, etc.; pelos preços que se convencionar.

O trabalho é todo garantido e o melhor que se faz neste genero, e o mais inalteravel possivel. Tira-se retratos todos os dias, das 9 ás 4 1\|2 horas da tarde: rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

Grande liquidação
NO
BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
Para liquidar.

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se uma grande quantidade de lãzinhas para vestidos de senhoras e meninas, a 120, 160, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chita franceza, para vestidos, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas finas a 280 rs.
Vende-se cassas finas, para vestidos, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraias a 3$500.
Vende-se cambraia branca para vestidos, a 4$ e 3$500 a peça.

Cobertores a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200, 2$ e 2$500 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600, 2$000 e 2$500 cada uma.

Colchas a 3$500.
Vende-se colchas de cores para camas, a 3$500 e 4$000.

Toalhas de linho a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho para rosto, a 700 e 800 rs. cada uma.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão, a 3$, 4$500, 5$, 6$ e 7$.

Algodão a 3$500,
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$ e 5$000.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Brim a 280 rs.
Vende-se brim de Angola para calça e palitot, a 280 e 320 rs. o covado. Ganga amarella a 360 rs. o covado. Brim pardo a 400 e 500 rs. o covado: á rua da Imperatriz n. 72.

Grande liquidação de fazendas pretas para a quaresma.

Grosdenaple preto a 2$.
Vende-se grosdenaple preto, a 2$, 2$500, 3$500 e 4$500 o covado, sendo de 4 1\|2 palmos de largura.

Panno preto a 2$500.
Vende-se panno preto para calça e palitot, a 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Casemira preta a 2$.
Vende-se casemira preta a, 2$ e 3$ o covado, sendo muito superior.

Cortes de casemira a 4$.
Vende-se cortes de casemira preta para calça, a 4$, 5$, 6$ e 7$.

Cortes de casemiras de cores.
Vende-se cortes de casemiras de cores, a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim a 1$, e dito pardo a 1$600 e 1$800.

Grande liquidação de perfumarias, para liquidar.

Vende-se agua de colonia, em frascos, a 240 e 320 rs., frascos de extractos finos, a 800 e 1$, latas de pomada, uma duzia de latas por 500 rs., frascos maiores de pomada, a 320, 200 e 500 rs.; é para liquidar.

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol de panninho, a 1$400 e 2$, ditos de alpaca a 3$, de seda para senhora a 3$500, e de seda para homem, a 5$ e 6$.

Roupa feita.
Vende-se calças de brim de cores para meninos a 1$, ditas para homem a 1$400, 1$600 e 2$, ditas de casemira a 5$, 6$ e 7$. Coletes de casemira, a 2$, 3$ e 3$500 Paltots de casemira, a 3$, 4$, 6$ e 8$. Ceroulas de linho a 1$500 e 2$500. Camisas brancas, finas, a 2$, 2$500 e 3$. Gravatas pretas de seda, a 320, 400 e 500 rs. cada uma; á rua da Imperatriz n. 72.

Tapetes para salas a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$, 5$ e 6$.

Bolsas de tapete a 4$.
Vende-se bolsas de tapete, a 4$ e 5$, ditas de couro de lustre a 3$500 e 3$, ditas para conducção de dinheiro, a 1$, 1$500 e 2$, chapéos para cabeça de meninos, a 3$ e 4$.

Sahidas de bailes a 6$000
Vende-se sahidas de baile, a 6$ e 8$.

Bretanha de linho a 800 rs.
Vende-se bretanha de linho, a 800 rs. o metro.

Esguião a 2$000.
Vende-se esguião muito fino, a 2$ e 2$500 o metro.

Bramante a 1$610.
Vende-se bramante de linho para lençóes, com 10 palmos de largura, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão infestado a 800 rs.
Vende-se algodão de duas larguras, para lençóes e toalhas, a 800 e 1$ o metro.

Chapéos a 1$200.
Vende-se chapéos de castor, a 1$200, 1$600 e 2$, ditos de feltro a 3$000.
E outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar: no Bazar nacional.

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Libras esterlinas.

Vende-se no Banco Commercial de Pernambuco rua do Vigario n. 1.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Vende-se

Collecções das leis do Brasil de 1835, 1870, 1871 e 1872, e das decizões do governo de 1834, 1835, 1870, 1871 e 1872: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Sobretudo de casemir.

Vendem Amaral, Nabuco & C.: á rua do Barão da Victoria n. 2.

Cabriolet

Vende-se um, americano, novo, de 2 assentos 4 rodas, proprio para medico: para vêr e tratar, na rua do Florentina ns. 14 e 16.

— VENDE-SE a taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 22, com poucos fundos: a tratar na mesmo; o motivo se dirá ao comprador.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiros

acabam de receber de sua propria conta um grande sortimento de coques do ultimo gosto, de 6§, 8§, 10§, 15§, 20§, 25§ e 30§ cada um, e tambem receberam tranças e crespos, as tranças a 15§, 20§ e 25§, e os crespos a 8§, 10§ e 12§ o par: na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

Chapéos pretos finos a 3$000!!!

Na loja de Eduardo da Silva Ferreira, á rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição, ainda existem alguns chapéos, do custo de 12§000, e que agora para acabar vendem-se a 3§000!!! Nunca mais haverá desta, pechincha: quem precisar, venha comprar antes que se acabe.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1§000, 1§200, 1§600 e 2§000.

E' baratissimo!

LOJA DE
Marques & Pereira.

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,
Loja de Marques & Pereira

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1§200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20§ e 25§.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20§ e 25§.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20§.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4§ e 5§.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6§ e 10§.
Saias brancas bordadas, a 4§
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$ 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a [illegible] a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47

Grande armazem de musicas
DE
VICTOR PREALLE

á rua do Imperador n. 49.

Acham-se constantemente á venda nesse estabelecimento as seguintes musicas, sendo todas novidades, e qual dellas mais bonitas.

Albertazzi—*Carnaval dos Artistas*, phantasia	2$000
Idem—*Rosalia*, polka	1$500
Idem—*Canto dos Passarinhos*, phantasia polka	2$000
Idem—*O Fio Electrico*, galope (tem feito furor)	1$000
Idem—*A Mariposa*, mazurka (muito bonita)	1$500
Idem—*O Lamento das Flores*, réverie (a mais bonita composição deste autor)	2$000
Idem—*Quadrilha dos Noivos*, quadrilha de furor (frontespicio adequado)	1$000
Seixas—*Os Arrabaldes*, quadrilha em menor	1$000
Padre Candido—*O Presentimento*, recitativo, poesia do Dr. Tobias Barreto de Menezes	1$000
A. Gambaro—*Perle d'Océanie*, grande walsa	2$005
Idem—*Os Foguetes*, phantasia brilhante	2$000
Idem—*Nadejda* (Esperança), schottischrusos	1$500
Idem—*Forget me not*, mazurka favorita	2$000
Idem—*Os cinco Primos*, quadrilha importante	1$000
Idem—*Festa do Poço da Panella*, quadrilha bella	1$000
Idem—*Linda Pernambucana*, quadrilha soberba	1$500
Idem—*Carnaval Brasileiro*, polka favorita	1$500
Colás—*Tango do Club do Junco*, tocado na opereta—Viveiro de Frei Anselmo—(muito applaudido)	1$000
Torre em Concurso, walsa da opereta do mesmo nome, contendo intercalada outra parte com canto	1$500
Gambaro—*Marcha nacional Brasileira*, com bonito frontespicio	2$500

QUEM CONTESTARA'
que 10 com 10 não são 20!!!
Ninguem de certo.

E qual o incredulo que, embora affectado pela detestavel crise, haverá que não reconheça o n. 20 da rua Primeiro de Março, como mais barateiro, dentre todos aquelles que presumem ser? ninguem realmente, porque a verdade não se commenta, mas, apezar de tudo isto se querem ver —

Attendam.

Grosdenaple preto, com muito boa largura, para 1$, 1§200, 1§600, 1§800, 2§500 e 2§800 o covado.
Gorgorão de seda, preto, para vestidos, muito superior qualidade, a 3§500 o covado; é de 6§.
Sitim preto sem lustre, proprio para vestido, a 640 rs. o covado.
Lãzinhas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Chitas, grande sortimento, a 200, 240 e 320 rs. o covado.
Casaquinhos de seda e gorgorão, a 6§000 um; são de 40§000.
Popelinas de linho, a 280, 400 e 500 rs o covado.
Ditas com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
Baptistas grandas e miudas, a 280 rs. o covado.
Chila para escravos, muito superior, a 160 e 200 rs. o covado
Cambraia transparente, muito fina, a 3§000 a peça.
Cobertores estampados, todos aphotographados, a 3§ e 4§000.
Linhos pardos, lisos, de todas as cores, a 320 rs. o covado.
Cortes de cambraia, brancos e de cores, bordados, a 8§000; são de 20§000.
Alpacas de cores, diversas gostos, a 360 rs. o covado.
Malas para viagem, com caixinhas, a 8§ uma.
Madapolão francez, superior qualidade, a 4§600, 5§ e 6§ a peça.
Algodão, superior qualidade, a 3§200, 3§600 3§800 e 4§000 a peça.
Popelinas de seda pura, lindos gostos, a 1§200 o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 1§500 a vara.
Brim transado, pardo, a 320, 360 e 400 rs. o covado.
Dito liso, muito superior, a 480 rs. o covado.
Brim Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Chales de casemira de quadros, verdadeiros, a 6§000 um.
Ditos de lã, ordinarios, a 2§000.
Lençóes de bramante e cobertas de todas as qualidades.
E outras muitas fazendas que vendemos por muito menos preço do que em outra qualquer parte, isto já ha muito conhecido.
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março
(Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.
Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.
Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.
Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.
Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.
Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.
Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.
Linnos para vestidos, de todas as cores, para 320 rs. o superior 400 rs. o covado.
Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700, e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; lias! a ellas!!
Guardanapos a 3$800 a duzia.
Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9§. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!
Camisas de cretone, superior qualidade, a 2§800.
Ditas brancas a para 2§.
Ceroulas francezas a 1$500; superior qualid e a 30§000 a duzia!!
Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.
Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça
Brim pardo trançado a 440 rs.
Dito dito liso a 500 rs.
Brim de Angola a 440 rs.
Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5§500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.
Bramante de linho com 10 1\|2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800
E' barato.

Sola envernisada

Vende-se no escriptorio de Moraes & Irmão, á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS
VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820 —	garrafa	3$000
Idem de 1831 —	„	2$500
Idem de 1858 —	„	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça; em caixa se fará abatimento: os quaes acham-se a venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

— VENDE-SE a armação da taverna da rua Bella n. 15, para ficar na mesma casa ou retirar, garantindo-se o aluguel: a tratar na rua da União n. 54, confronte a estação de Olinda.

Aos Illms. Srs. alumnos do direito commercial

Vende se os poucos exemplares que restam do novo projecto do codigo commercial portuguez, obra de grande merito, e muito interessante para o estudo de direito commercial: á rua do Imperador n. 22. Preço 5§ cada exemplar.

Sal do Macáo

José Dias Soares, negociante na cidade de Macao do Rio Grande do Norte, vende o alqueire a 400 réis, e a 500 réis carregando á prancha, dentro de 24 horas. Recebe qualquer consignação.

— VENDE-SE a taverna sita no lugar denominado Torre, á rua do Bom Gosto, a qual vende-se por motivo de doença: a tratar na mesma, ou nesta typographia.

Negocio muito conveniente

Vende-se um armazem de molhados, por grosso e a retalho, bem montado, e nas condições as mais favoraveis: nesta typographia se dirá quem vende.

— Chapéos de palha de talia para senhora a 6§000, e de velludo para menina a 4§: vende-se na loja Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A,

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. [illegible] denominada Gallo Branco: a tratar na mesma.

— VENDE-SE um carro com 4 rodas e 1 cabriolet, ambos americanos e em perfeito estado com as suas pertenças: a tratar na Capunga, Baixa-Verde n. 10.

Medidas francezas.

Para seccos, do novo systema, vende-se ternos completos, no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

— VENDE SE duas casas no povoado de Apipucos: a tratar no becco do Peixoto n. 4.

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

— VENDE SE lenha em acha, de muito boa qualidade, propria para padaria ou olaria, por preço commodo: quem quizer, dirija-se a estação de Ipojuca, que achará com quem tratar.

Punhos e collarinhos para senhoras.

Na rua do Crespo n. 20 = O barateiro.

Punhos e collarinhos para senhoras, com a beira de côr, tanto nos punhos como nos collarinhos, a 3§000 um, todos vendem a 6§000; isto só no n. 20.
Saias bancas, bordadas, ricamente enfeitadas, a 3§800 uma; é pechincha.
Ditas com pregas, diversos gostos, a 2§000 uma.
Bolsinhas de setim, diversos tamanhos, a 2§000 e 3§000. Tudo isto por menos de metade de seu valor.
Espartilhos de diversos gostos, muito boa qualidade, a 5§000 um, são de 8§000; na antiga loja o Guilherme, á rua do Crespo n. 20.
Panno preto e azul, com toque de avaria e casemira da mesma qualidade a 3§000 o covado; é fazenda completamente estranha a este paiz, propria para estrangeiro, em razão da boa qualidade e muito corpo que tem, é do custo de 10§000 um covado, e nós vendemos a 3§000, em razão desse defeito: o aproveitar é agora, no n. 20,

Camisas avariadas.

Camisas brancas e de côres, avariadas, a 800, 1$ e 1§200 uma; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, antiga loja do Guilherm

VARIEDAE

O PASSO... DE CALAIS. = Um francez e um inglez conversavam n'um wagon :

= Inglaterra ! — exclamou o francez= que paiz tão bello ! que povo tão prodigioso ! que nação tão colossal !

= Yes, =respondeu simplesmente o da moderna Albion.

= Em Inglaterra, =continuou o francez, =tudo é prodigioso, pyramidal !..

= Yes, =tornou a responder o inglez.

— Oh ! que costumes, que caracter e que dotes, os d'aquelle grande povo !

— Yes.

= Tanto prodigio, tanta virtude, tanta grandeza... attinge quasi o sublime !... oh ! sim, o sublime.

= Yes, =continúa respondendo o bife, sem enthusiasmar-se nem se mostrar agradecido.

O francez reparou no desdem do seu companheiro de viagem, e arrependido de ter sublimado o povo inglez, trata de attenuar o seu enthusiasmo, accrescentando :

— Sim, repito, chega quasi ao sublime ; porém, cuidado ! porque do sublime ao ridiculo não ha mais que um passo.

— Oh ! yes ! =contestou o britannico : —o *passo de Calais*.

—

CASO SINGULARISSIMO.=O *Evenement* de Paris, refere um caso singularissimo, o de um homem que, no asylo de Ville Evrard, está mergulhado em omno profundo ha 128 dias. Chama-se João Desprées e é cocheiro de profissão.

Tem 48 annos de idade, é de boa constituição, nunca esteve enfermo nem deu signaes da mais leve affecção no cerebro.

Ha quatro mezes que o accommetteu repentinamente um somnolencia invencivel, e, logo que desengatou os cavallos, atirou-se para cima de um monte de palha na cavallariça.

Foram inuteis quantas tentativas fizeram para desperta-lo na manhã seguinte.

Ao terceiro dia chamaram um medico, que o mandou conduzir para o asylo, onde se encontra ainda.

Alimentam-no com caldo substancial, a que misturam carne picada.

Parece que não sonha.

Não pronuncia uma palavra, e no rosto não se lhe manifesta a mais pequena contracção. Ha dias começou a fazer algum movimento, o que faz suppor que talvez se approxime a occasião de despertar.

—

EXPOSIÇÃO. —O governo inglez prepara uma exposição de instrumentos scientificos, tanto antigos como modernos, que permittam estudar os progressos das sciencias e da industria, desde ha muitos seculos.

Todas as despezas de transporte para Londres, ao museu Hemington, dos objectos francezes que figurarão n'esta exposição, serão pagos pela administração do museu.

O conservatorio das artes e officios de Paris vai enviar para Londres grande parte das machinas tão curiosas como antigas que constituem o seu museu.

=

NOVO THEATRO.=Está-se formando em Paris uma sociedade por acções para construir um novo theatro dedicado exclusivamente á representação de dramas.

O pensamento é reproduzir os dramas e melodramas de Victor Hugo, Casimiro Delavigne e Bouchardry.

=

CASO HORRIVEL.=N'uma cabanazinha proxima da capella Santa Devota, em Monaco, passou-se ha dias um drama terrivel.

Um soldado desertor, levado pela fome, teve a funesta idéa de se introduzir por uma chaminé d'uma cabana deshabitada.

Por um acaso fatal o soldado ficou preso entre umas grades de ferro pregadas na parede ao alto da chaminé.

Durante tres ou quatro dias ouviram-se em Monaco os gritos de desespero do desgraçado.

Mas a cabana era situada no cume da montanha, perto da *Cabeça do cão*, isto é, a 600 metros acima de Monaco, e, os grigritos insolitos do soldado foram attribuidos a alguns bebados que ás vezes costumam atroar a montanha, com os seus descantes e vozerias.

No fim de oito ou dez dias, apenas, é que o proprietario, visitando a cabana, deu por umas pernas que pendiam das grades.

Foram dadas logo promptas providencias, mas o desgraçado estava morto.

Durante os terriveis e longos dias devorara o braço esquerdo, e nos esforços que fizera para se desprender quebrara todos os dentes nas pedras da chaminé.

O governador da provincia mandou-lhe prestar as devidas honras funebres.

=

A REACÇÃO POR TODA A PARTE.= N'um largo de Cavaillon (França) defronte do hotel, onde Gambetta devia realisar um grande *meeting*, juntou-se ha dias grande numero de pessoas de má apparencia e estranhas á povoação, chamando em altos gritos *hereje* ao Sr. Gambetta.

A multidão dirigio-se depois ao hotel, apedrejou as janellas, e pretendeu arrombar as portas, ameaçando a vida do illustre orador.

A reunião não foi dissolvida pela autoridade, como era de esperar, mas pelo proprio Sr. Gambetta, solicitado pelo *maire* e pelo commissario de policia para fazer esse sacrificio á manutenção da ordem.

O magistrado municipal e o commissario de policia declararam que não dispunham das forças necessarias para reprimir a desordem.

Os padres de Cavaillon, obedecendo a ordens superiores, compelliam alguns aldeões fanaticos a tomar parte na assuada ao Sr. Gambetta.

As folhas francezas entregam á indignação publica tão extraordinario acontecimento, que prova bem de que lado estão os ordeiros e os desordeiros :

« Gametta, o grande agitador, diz a *Independencia Belga*, o chefe do partido da anarchia, prestando mão forte á autoridade, aos funccionarios do Sr. Buffet, contra a desordem fomentada pelos proprios amigos do vice-presidente do conselho ! não será isto curioso e instructivo ? »

=

ESPECTACULO BARBARO.=O *Noticioso bilbaino* publica alguns pormenores do uzilamento das duas infelizes mulheres, ordenado pelo cabecilha Alcate. Parece que depois de se dispor para executar as suas barbaras intenções, chamou os quatro sacerdotes do povo de Yurre com o fim de que ao mesmo tempo que prestavam ás victimas o alimento espiritual, presenciassem tambem a execução, por ser no entender do executante, um castigo exemplar contra a supposta espionagem.

Nem as supplicas nem as lagrimas de parentes e estranhos bastaram para acalmar a ferocidade de Alcate, chegando o seu cynismo ao ponto de exigir pelo indulto das duas mulheres a vida de outros dous individuos que em seu lugar quizessem soffrer a sorte que lhes estava reservada.

Collocada de joelhos a primeira das duas recebeu uma descarga que não bastou para lhe acabar com a vida, senão que deixando-a moribunda e no meio dos horrores da agonia, começou a querer tirar as ligaduras, vindo a pôr fim á sua existencia a segunda voz de fogo, dada pelo chefe aos assassinos.

Como a sua desgraçada companheira estava presenciando aquelle espectaculo aterrador, não pôde resistir á impressão que lhe causou, por ser ella além disso quem ia compor o segundo quadro da tragedia.

Perdeu, portanto, a sua serenidade primitiva, cahindo em terra completamente desmaiada, e achando-se em tal disposição acabaram com ella os barbaros sequazes do memoravel bandido Alcate.

=

SINISTRO MARITIMO.= Os jornaes inglezes publicam pormenores ácerca do abalroamento entre o *Franconia* e o *Strathclyde*, com data de Dover em 17 de fevereiro.

Esta tarde ás quatro horas, houve um abalroamento entre o vapor hamburguez *Franconia*, que ia de Hamburgo para o Havre e Antilhas, e o vapor inglez *Strathclyde*, capitão Eston, que ia de Londres para Bombaim.

O *Strathclyde* acabava de desembarcar o piloto e seguia para oeste, quando se deu o abalroamento, a uma milha do Admiralty Pier.

O vapor inglez foi a pique em menos de quatro minutos, e agora só se lhe avista a extremidade dos mastros, a duas milhas da costa approximadamente, no meio do canal.

Quanto ao *Franconia*, tomou um piloto logo depois do sinistro e voltou para leste.

De tarde, rebocado pelo vapor *Victor*, ancorava na enseada das Dunas.

O lado de bombordo está muito damnificado.

O *Franconia* salvou cinco pessoas do *Strathclyde*.

Além d'isso, 28 pessoas foram salvas pelos barcos das Dunas, e logo desembarcadas. Infelizmente, os naufragos estavam em circumstancias deploraveis e tres morreram depois.

Ha esperanças de que outras pessoas tenham sido salvas pelos barcos que passavam ao tempo.

=

O CORREIO DE PARIS.=Nas caixas do correio de Paris deitam-se diariamente umas 190 mil cartas que, multiplicadas pelos dias do anno, prefazem proximamente 72 milhões e oitocentas e setenta mil.

Como a população de Paris ascende a dous milhões de habitantes, resultam como termo medio 36 cartas para cada individuo.

A franquia de todas estas cartas produz ao estado 20 milhões de francos annualmente.

=

AVISOS AOS RECRUTADOS.=Em França, como em Italia, como entre nós e cremos que por toda a parte os mancebos recrutados, para fugirem ao serviço militar, empregam muitas vezes meios de que lhes resulta a morte, que digam o que disserem é o peior recrutamento a que a humanidade está sujeita.

Eis um facto de que dá conta um jornal francez :

« Um tal Delpretre, recrutado, antes de se apresentar á junta de inspecção do seu regimento, de guarnição em Verceil, tomou uma porção de tabaco talvez para produzir certa palpitação do coração ficticia, que o isentaria do serviço militar.

« Passadas duas horas, expirava no meio de dores atrozes. »

INVENTO.= Um sabio austriaco, o Sr. Latersbroschen, acaba de fazer experiencias com um apparelho de sua invenção, para extinguir incendios.

Na memoria publicada pelo Sr. Latersbroschen não se encontra a descripção do apparelho, mas sim o principio em que se funda.

« A chamma de uma vela, diz o sabio austriaco, exposta a uma corrente de ar pouco forte aviva-se, e exposta a uma corrente de ar muito violenta, apaga-se. Pois o que succede em ponto pequeno, deve necessariamente succeder em ponto grande. Um vento, relativamente franco, desenvolve as chammas que devora um edificio. Engendremos um vento horrosamente violento, um verdadeiro furacão, e este furacão, varrerás chammas e impedirá a combustão. »

Como se vê, o Sr. Latersbroschen propõe-se, nada menos do que imitar a Deus, e produzir furacões.

O limitado numero de pessoas que viram o novo faz-furacões, effirmam que é bastante complicado e que por uma serie de enormes tubos apontados em divefferentes projecções, lança lufadas potentissimas d'ar, tão violentas, que ao verificar-se a experiencia em uma aldeia perto de Vienna, não só extinguio o fogo que devorava o telhado de uma cazita, senão que arrancaram o telhado e o lançaram a quinhentos metros de distancia.

Outro exemplo da afficacia do faz-furacões : uma mulher chamada Lissa Trugarten, que acertou de passar ao alcance de um tubo apontado para o céo, foi arremessada, não ás regiões ethereas, mas sim ao campanario da igreja.

Com tão boas condições o invento do Sr. Latersbroschen deverá prestar grandes serviços. Estes furacões artificiaes de força tão assombrosa, podem utilisar-se assim em extinguir incendios como em limpar as ruas em dias de motim.

=

NEVE = Em Saratoff (Russia) cahio ultimamente uma tal quantidade de neve, que chegou em pouco tempo á altura do primeiro andar das casas.

O frio era tão intenso, que houve pessoas que ficaram geladas.

Pelas immediações da povoação recolheram-se mais de 30 mortos.

Os telhados de alguns edificios abateram com o peso da neve.

Uma das desgraças foi a occorrida com umas 30 pessoas da alta sociedade, que haviam ido a um baile alli nos arredores. Demoraram-se até as tres horas da madrugada, uma hora depois de ter começado a cahir a neve.

Os mais prudentes trataram de persuadir os seus companheiros que ficassem alli o resto da noite; não os attenderam. Emprehendida a marcha, as carruagens começaram a perder o caminho e a separar-se umas das outras, até que por ultimo se enterraram em a neve e os cavallos se recusaram absolutamente a seguir.

Então os viajantes trataram de voltar á povoação a pé ; só um o conseguio ; os demais foram encontrados no dia seguinte em estado deploravel, especialmente uma senhora, cujos pés gelaram.

=

DOUCHE INESPERADO.= Tratava-se de limpar uma fonte, a de S. Miguel, em Paris, e os operarios encarregados de fazer a limpeza foram almoçar, deixando os tanques vazios e as escadas nos seus lugares.

Os agentes dos candidatos e deputados, encarregados de pôr os cartazes=manifestos, aproveitaram-se da ausencia dos operarios... e das suas escadas, e lançaram-se á fonte com o denodo proprio, a cobril-a de cartazes de alto a baixo, até ao ventre do archanjo de bronze, com grande gaudio da multidão, que os excitava contra os operarios que estavam de volta, e queriam desalojal-os.

O trabalho dos operarios (cantoneiros) era baldado, porque os homens dos cartazes não cediam. Então o cantoneiro chefe teve a idéa de abrir a torneira do conducto das aguas. Ao fim de alguns segundos, estas rapuxaram da guella dos dous dragões, postados em sentinella dos dous lados, e cahiram em jorro, aspergindo os colladores dos cartazes, que tiveram de fugir precipitadamente, sendo ainda por cima perseguidos pelos apupos e risadas da multidão, que ao principio tomára o partido dos colladores.

=

HEROISMO.=Um rasgo de heroismo pode chamar-se o referido por Mr. Legay em uma das suas ultimas conferencias no boulevard de Capucines, em Paris, e que vamos transcrever.

Um dia, diz, o celebre escriptor e homem d'estado Mr. Disraeli dirigia-se á camara onde devia pronunciar um importante discurso, que o preocupava muito. Sua esposa acompanhava-o. Apenas o orador desceu da carruagem, empurrou com violencia a portinhola para a fechar. Lady Disraeli tinha posta a mão de tal maneira, que aquelle choque violento lhe partio um dedo.

A heroica dama não exhalou nem o mais leve grito. N'aquelle mamento Disraeli volta a cabeça, vê sua mulher, cumprimenta-a ao entrar na camara, e ella... sorri lhe temendo que a noticia do inesperado accidente afastasse seu marido da tribuna, roubando-lhe uma das suas maiores glorias. A Sra. Disraeli teve a força sufficiente para dominar-se, até que seu esposo desappareceu, e em seguida desmaiou com a dôr.

=

TUNNEL DE S. GOUTARD.=O tunnel de S. Goutard promette ser uma obra notabilissima. Eis aqui alguns pormenores que devem ser conhecidos :

« Os trabalhos começaram na abertura meredional (Airolo) em setembro de 1872, e na abertura septentrional (Goschenen) em novembro do mesmo anno.

« Até ao dia 31 de dezembro de 1875 havia abertos 5,409 metros do tunnel, e como a extensão total d'este será de 14,920 metros, resulta que mais da terça parte da obra está feita.

« Advirta-se que uma grande parte do que está feito se abrio com muita lentidão e com apparelhos pouco perfeitos. De modo que applicando nas duas terças partes do tunnel que faltam bons apparelhos, antes de quatro annos será um facto a preparação do tunnel de S. Goutard, e o nosso seculo ajuntará ao seu livro de serviços em que figuram o canal de Suez e o caminho de ferro do Pacifico, uma folha mais e folha gloriosa. »

=

O SELLO DA RODA.

POR

Pedro Ivo.

O sêllo da Roda !...

O *sêllo ?*... Não sei porque, repugname esta palavra. Traz-me á idéa um signal, estigma letreiro, marca impressa, de uma fórma indelevel em *cousa*, de que a todo o tempo se quer reivindicar a posse.

E porque não ha de a Roda ter um sello, a sua marca especial !?

Não a tem o fabricante, o artista, que transforma em artefacto a materia prima?

A Roda usa de igual direito. Cedem-lhe um producto incompleto : aceita o, adopta-o, continua-o, põe-lhe a marca da casa e fal-o correr mundo, apenas lhe parece perfeito.

A Roda !... Que mundo de idéas, associadas a esta torpeza, poetisada por uma caridade respeitavel ; mas que me parece pouco intelligente !

Quando deixará de existir essa complice d'um immenso crime, que se decompõe em myriades de crimes ! ?... Quando veremos por terra esse padrão de immoralidade ainda hoje erguido no centro de algumas das nossas povoações ! ?

Ah ! Calai-vos, poetas !... Eu sei, eu adivinho o que ides dizer-me, mas por piedade... calai-vos !

Que me importa a deshonra da mãi, se a mãi seria a meus olhos sublime e augusta, apresentando-se martyr do seu erro, sagrada pelo seu amor, grande pela sua coragem, apertando aos seios, murchos pelos labios do innocente, o fructo da sua fraqueza, a redempção da sua falta, o applauso da sua consciencia, o seu escudo contra os desprezos do mundo ! ?

Ah ! não me falleis em considerações de familia !... Em vão tentais convencer-me da utilidade d'uma instituição, que, depois de encobrir um primeiro crime, permitte a perpetração d'um segundo, para o qual não ha perdão possivel : o ludibrio d'um homem honesto, que ignorando o passado, erige altares e rende culto a um idolo, por lhe suppor primittiva a alvura das vestes, quando é devida á lavagem da Roda !

Não me falleis na traição, no abandono !... E' isso mesmo, que a extincção das Rodas evitaria efficazmente.

Tirai ao vilão os meios de encobrir a infamia e vereis que ou se abstém, ou a repara para não ser apontado ao dedo. Supprimi a Roda e vereis como a mulher encontrará mais força para lutar, e como a necessidade da luta a tornará invencivel.

Annulai a cumplice, deixai pairar sobre as familias o terror do escandalo, o espectro da infamia e vereis como os pais e os irmãos saberão encontrar em si a energia precisa, para exigir reparação aos seductores.

Appareça d'estes, um bastante cynico á audaz para recusar, que se for punido, será um exemplo, servirá de freio a outros mieseraveis como elle.

Não advogueis a causa da mulher abandonada, se essa mulher lançou o filho á Roda !

Esta infamia excede, quanto a mim, a do vil, que a trahio ; quasi que m'o faz desculpar a elle ; quem não sabe ser mãi, não deve ser esposa.

Por quem ha de sacrificar-se uma mulher, se se não sacrifica por seu filho ! ?

Escurece-me a razão o ter de admittir, que a mulher abandona voluntariamente a prole, quando a fera morre para guardar a sua !

Não elogieis as Rodas ; dizei o que ellas realmente são. Não attenueis o remorso das mãis, dando-lhes a entender que o engeitado de nada carece ; pintai-lhes com côres bem negras=as côres verdadeiras—essa providencia da infamia.

Abri-lhes as portas dessa immensa... *leitaria*—não encontro outro termo, nemsei se é portuguez—fazei-lhes ouvir o côro de vagidos de cem innocentes, entregues a almas mercenarias, infamissimas, tão vis que, pela maior parte, engeitam os proprios filhos e vem vender a estranhos, á razão de cento e quinze réis por dia, o leite, a vida que a Providencia lhes dera para aquelles.

Fazei-lhes vêr os inconvenientes dessa amamentação *por grosso*, Desvendai-lhes os segredos inventados, para fazer com que as crianças não chorem.

Fazei vibrar as cordas todas ; não esqueçais nenhuma !

Mostrai-lhes a cifra da mortalidade lá dentro, comparada com a, já de si enorme naquellas idades, cá fora. Apresentai-lhes uma enfermaria, onde duzia de anjos, carbonisados pelas bexigas ou asphyxiados pelo garrotilho, por esse pesadello das verdadeiras mãis, por esse monstro horrivel cujos pulmões funccionam aspirando o halito puro das crianças, resvalam para dentro das campas, deixando o berço vago a outros, que pouco tardarão a seguil-os.

Ah ! não, não !... Não lhes mostreis esses... os que morrem, que esses são os mais felizes !

Pagai no engeitado, quando o toque apressado da campainha chama a rodeira, annunciando mais um negro crime, mais uma grande desventura, e acompanhai o infeliz na trabalhosa carreira da vida até que a morte velando-o com as negras azas, o transporte á mansão, onde ninguem é engeitado, porque ha apenas um pai para todos.

Mão agitada pelo terror e consciencia do crime, abre a portinhola, pousa a criança, faz gyrar a roda sobre o eixo, toca uma campainha, e busca na fuga a impunidade.

Minutos depois, a pobre abandonada é despida, vista, palpada, e quando os que a examinam se convencem de que não traz signal, que atraiçõe os pais, ou dê pasto a hypotheses romanescas, passa a ser apenas uma unidade, addicionada á somma dos desgraçados como ella.

No dia seguinte, se não ha certeza de ter sido baptisada, baptisam-n'a, depois do que, é... escripturada e... sellada.

Desde aquelle momento, tornou-se propriedade da Roda, especie de mercadoria em ser, constante de um livro de entradas. E' uma fazenda registrada, numerada e marcada.

Passados dias, apparece uma aldeã ; recebe a criancinha ; deita-a n'uma canastra, entre um molho de couves e duas gallinhas presas pelas pernas, e leva-a para a sua aldeia, vendo, apenas, na innocente um rendimento mensal de dous mil réis.

Será necessario dizer como é tratado o misero, que vai disputar uma parte do sustento a quem tem direito ao todo ?

A infancia do engeitado pode ser supportavel ou triste, conforme a indole da ama e da familia della.

Pode ser, relativamente, feliz, se vai substituir um filho unico, e se a ama não torna a gozar as alegrias de mãi, porque nesse caso, a necessidade de amar faz, muitas vezes, com que se dê ao filho de adopção o amor que se daria aos proprios, se Deus os houvesse concedido.

Imaginai, porem, o innocentinho, intruso n'um lar onde numerosa prole reclama as attenções e carinhos da mãi, e dizei-me se esta, por mais nobre, grande e generosa que seja a sua alma, pode deixar de fazer differença entre os filhos e o engeitado ! ?

Não !... A pobre criança representa apenas naquella casa um expediente de que a mãi se serve, para dar mais um pedaço de pão aos filhos.

O engeitado cresce ; a alma annuncia-se ; a intelligencia desabrocha, a força desemvolve-se... vejamos para que lhe serve tudo isto.

Cresceu. Vai longe o tempo, em que lhe não invejavam umas sobras de leite ; é-lhe preciso pão.

Começam aqui as recriminações.

= Foram os meus peccados, que me metteram este castigo em casa !... Come como um lobo... Se lh'a derem, é capaz de comer um a brôa inteira !... Não ha pão !... não t'o dou !... Bem basta a tra'balheira, que me tens dado !... Não o tiro aos meus, para t'o dar a ti !.. Calas-te ou não te calas, mafarrico ?...

E a mãi, que sente em si a bofetada, que dá n'um filho, fustiga sem piedade o engeitado.

E a criança chora ; mas, como só o gemer dos filhos lhe parece legitimo, o pranto do misero é attribuido a um sentimento máo, a teimosia, a ruindade, e os máos tratos redobram, e veem então os insultos pungentes, em que a mãi, que o abandonou, é sempre envolvida por uma forma affrontosa e atroz.

A este martyrio juntai a crueldade dos seus companheiros de infancia, que abusam da força.

Maltratado, repellido, o triste torna-se o bode expiatorio, o arre-burrinho da casa.

Apparece uma infusa quebrada ?... foi alguem aos figos ?.. desappareceu uma moéda de vintem, um botão, um alfinete ?... quebraram um vidro das janellas do visinho ?... mancaram um porco ?... aleijaram um frango ?...

Não foi, não podia ser mais ninguem := foi o engeitado !...

Fallai com a dona da casa, e vereis como todos os defeitos dos filhos, multiplicados uns pelos outros, se acham reunidos no miseravel. Ouvi o que delle diz :

— E' mesmo... mesmo ruim como as cobras !... Elle é mentiroso, elle é lambareiro, elle é bodalhão, elle é bulhento... Eu nunca vi cousa assim !... O seu gosto é fazer mal !... Vê-o agora alli quieto ?... Se a não pregou, está para a pregar !... vai-te !... Parece mesmo um castigo !... Pois eu criei uns poucos de filhos... que... emfim... mal parece dizel-o, por serem meus, mas não quero que os haja melhores...= tão bons sim, melhores não !=e só daquelle mafarrico é que não hei de fazer cousa boa !... Pois olhe !.. Não é por falta de ensino... Eu dou-lhe daquellas que os cães engeitam !... vai te !... Maldita a hora em que me lembrei de te ir buscar á Roda !

E' raro o dia, em que se não fazem estas ausencias ao desgraçado, e, á força de se repetire , vão se accumulando e alargando os odios contra o *ingrato*, que faz o *martyrio da santa creatura, que o creou e fez gente !*

O tempo vai passando. As forças permittem lhe ser util ; começam novas e mais rudes provações.

Ha trabalho pesado, repugnante, abjecto ? O engeitado que o faça ; para isso come e bebe á custa de quem não tem obrigação de o sustentar.

O peior, porem, é que o espirito acompanha o desenvolvimento physico.

Peior ainda !... Apura-se na desventura, no isolamento, na necessidade de fingir, de enganar, de ouvir e calar, de ler nos outros para se guiar a si.

Innocente=vê em tudo injustiça ; victima considera o mundo povoado por verdugos ; repellido e maltratado—torna-se egoista e ingrato ; despresado por todos—não ama ninguem !

Aquella mulher creou-o ?... Não lh'o agradece ; foi por interesse proprio ; fez-lhe um máo serviço ; deixasse-o morrer, que não é vida o seu viver.

E, á noite, quando o desventurado se assenta na beira da enxerga, e recorda as injustiças do dia, ergue-se no seu espirito este brado de horrivel desespero :

— Para que nasci eu ! ?...

E a esta succedem-se mil perguntas.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 68.)

I

A SEIVA DE CHANTILLY

Os seus cabellos encarapinhados principiavam a encanecer. Tinha o olhar triste e suave, o que lhe grangeara uma grande reputação de bondade.

O segundo, sir Mungo, era um elegante major inglez, de bigodes retorcidos, e com o emproado inglez, que principiava a ter voga em França.

Era o dandy mais da moda em 1829. Os seus cavallos e a sua mobilia davam o tom. Era um grande jogador, e ás vantagens exteriores com que o adornara a natureza, juntava um talento de primeira ordem no manejo da espada e da pistola.

Quanto á dama dos cabellos compridos, deixava o cavallo andar pausadamente, esperando de certo que os seus dous companheiros a alcançassem.

Sempre cavalgando, açoutava distrahidamente com a ponta do chicote os tenros olhos das arvores.

O trajo que levava era bastante original, para que deixemos de dizer ácerca d'elle algumas palavras.

Consistia n'um vestido chamado *amazona* agaloado inteiramente de preto. A jaquetinha cahia sobre a saia como vestidura militar. O *fietti*, á maneira dos que usava a guarda franceza, inclinava se atrevidamente sobre uma das orelhas.

Era um d'estes chapelinhos elegantes e phantasticos que só usam certas mulheres ; as Traviatas, e em geral todas as creaturas que da belleza fazem um culto, e da arte de agradar um estudo especial, e que sabem unicamente dar uma graça atrevida e provocadora a esses caprichosos vestuarios.

Essas pagãs do mundo actual, parece que conservaram as tradições das antigas festas de Venus. Não teem essas sacerdotizas outra occupação mais que o amor, nem adoram se não um só Deus, o filho da branca Astarte.

A desconhecida, cançada de esperar, voltou a cabeça. Quem lhe reparasse bem na physionomia, teria admirado a prodigiosa semelhança que havia entre ella e Gabriella. Duas gottas de rocio, suspensas das pétalas de uma flor, não se parecem mais.

Assim como em Gabriella, os louros cabellos da caçadora rodeavam um semblante alguma cousa prolongado, com a mesma graça adoravel e natural que os antigos esculptores christãos davam ás suas virgens. Os seus grandes olhos azues ficavam por baixo de duas sobrancellas pretas, cujos arcos despediam raios vencedores, e cuja côr de ebano contrastava notavelmente com as ondas louras da sua cabelleira.

Mas n'isto acabavam as parecenças, por que apezar da sua virginal pureza, os raios da physionomia da desconbecida exprimiam todos os encantos diabolicos do peccado ; a cintura elegante e nobre denunciava uma flexibilidade infinita.

Aquella creatura parecia dotada pelas fadas, possuia juntos os encantos mais oppostos.

Mas haviam soado as ultimas notas da tocata de caça, que significavam que a rez se lançara á agua ; as trompas deram sete seidos breves e precipitados, seguidos de um oitavo mais prolongado para annunciar que o cervo estava cercado pelos cães.

O major e o general pareciam inquietos. Deixaram por um momento de attentar em Gabriella, e volveram a cabeça para o sitio das lagôas,

Receiavam talvez que a sua ausencia fosse notada.

Não obstante, a palestra dos dous recobrou a mesma animação, e continuaram a fallar ainda com mais ardor que da primeira vez.

Aquella tenaz observação preoccupava Gabriella ; varias vezes se voltou de lado, para fugir ao estranho olhar dos caçadores.

Jeronymo Brus, occupado em fallar com Pervinca, nada havia notado.

N'isto deram as trompas ao ar uma fanfarra lenta e melancolica, cujas ultimas notas foram repetidas pelos échos da selva, e depois ouvio-se na direcção dos lagos um formidavel côro de vozes que gritavam :

= A' morte ! Cães, á morte !

Gabriella teve pois a satisfação de ver que o general e o major se juntavam aos seus companheiros, que açoutavam furiosamente os cavallos, e que seguiam de corrida para os lagos.

Este lance produzio na triste menina uma custosa impressão, a que não pôde furtar-se.

Conservou se alguns instantes com os olhos dirigidos para o sitio da Mesa-redonda, ouvindo em silencio as fanfarras melancolicas das trompas de caça e os gritos dos caçadores.

Aquelles gritos de =*á morte* ! permaneram-lhe cheios de vibrações sinistras, e commoveu-se dolorosamente ao pensar no pobre cervo arrebatado á sua companheira, á sua pacifica guarida, e expirando sob os dentes dos seus inimigos.

O pensamento de Gabriella recahio em si propria ; tambem soffrera talvez grandes calamidades.

Os seus olhos, escurecidos por duas lagrimas que despontavam, alongaram-se errantes pelas copadas arvores da selva ; mas aquellas lagrimas que lhe inundavam os olhos, davam á folhagem umas côres pardacentas que lhe augmentaram a tristeza.

Ergueu depois o olhar para o céo, com o repentino instincto do desgraçado que busca um auxilio em Deus.

Levantando os olhos, não pôde conter um grito, que lhe expirou na garganta, afogado pela sorpreza.... Um homem de compridas barbas e cabellos brancos, meio occulto entre a ramaria do outro lado do caminho, attentava n'ella com assombro cheio de interesse e de pezar.

A já ferida imaginação da menina exaltou se até ao ultimo ponto, e estendeu os braços para Jeronymo Brus, gritando com terror :

= Um homem ! Acolá ! Acolá !...

II

A MESA-REDONDA

Jeronymo Brus e Pervinca olharam na direcção que lhes indicava Gabriella, mas não viram cousa que podesse justificar o seu temor. O caminho do Condestavel estava só, e as arvores que o orlavam nem sequer se mechiam impellidas pelo fresco sopro do vento do sul.

Fizeram-se mil perguntas a Gabriella, a que não soube responder ; não se fallou mais d'este incidente, e se Gabriella reteve alguma impressão, não a deu a conhecer.

O som da trompa estremecia ao tempo a selva ; era a chamada de todos os caçadores, para se dar a *carniça*.

Sempre se escolhia a Mesa-redonda para theatro d'esta scena, sem duvida a mais alegre de toda a caçada.

O velho e as duas meninas dirigiram-se para aquelle magnifico circulo, e escolheram um sitio um pouco elevado ao pé d'um carvalho, afim de gozarem o brilhante espectaculo que ia realisar-se.

A Mesa redonda era a encruzilhada mais notavel da selva de Chantilly. O nome provém-lhe d'uma grande mesa de pedra, circular, collocada no meio de vasta circumferencia, sobre uma eminencia suave.

Subindo acima d'aquella mesa, o passeiante não tem mais que olhar em torno, e por todos os lados penetram os seus olhos na profunda sombra dos passeios que levam áquelle centro commum.

Doze caminhos partem da Mesa-redonda, que são, indo do norte para éste :

1.° O caminho dos *Matorraes*, solitario e triste como o seu nome.

2.° O da *Pont-des-Vignettes á Ermenonville*, caminho estremecido pelos admiradores de João Jacques.

3.° Da *Pont-Arné*.

4.° De *Montgresin*.

5.° *Commelle*.

6.° De *Herivaux*.

7.° Dos *Lagos*, que conduz á *Loge*, preciosa reliquia do seculo XIII, da qual teremos occasião de fallar.

8.° *Caminho de Paris*.

9.° Da *Encruzilhada do Condestavel*, pelo qual tinha vindo Jeronymo Brus e as meninas.

10. De *Seulis*.

11. De *Avilly*.

12. Da *Moita-velha*.

E' difficil pintar com a penna o effeito magestoso d'esta encruzilhada, cuja disposição a torna inaccessivel ao pincel. E' necessario ir e ver o centro d'aquelles doze caminhos, trilhados pelos gamos do bosque, para se ter uma idéa da impressão produzida por aquella paisagem, d'um aspecto multiplice.

Agora pouco durará a illusão, porque o leitor não deixaria de encontrar n'algum dos doze caminhos um *groom* indolente, montado no *Chamboran* ou no *Relampago*, e que teria muita satisfação em responder-lhe em inglez o contrario do que lhe houvesse perguntado.

O ruido das trompas approximava-se, e com elle um surdo rumor, crescendo progressivamente pelo caminho dos Lagos

Por fim, desembocaram ruidosamente os caçadores, apparecendo no prado.

Via-se entre elles os representantes da mais alta nobreza de França : os Rohan, os Montmorency, e no meio de todos elles o principe de Condé, que se conservava ainda a cavallo.

A physionomia d'este novo Nemrod denunciava o bom humor e a alegria franceza.

Algumas damas augmentavam com a sua graciosa presença o risonho espectaculo da caçada.

Fizeram-se por fim os preparativos da *carniça*.

O veado foi estendido sobre a mesa, e o caçador encarregado de o partir em pedaços abrio-o pelo peito e ventre desde o pescoço, e separou a cabeça com a bonita armação.

A pelle do cervo, ou *toalha*, foi estendida no chão.

Poz-se no meio um grande tacho, cheio das entranhas do animal e de sangue misturado com leite.

Os cães, formados á roda da mesa, assistiam áquelles preparativos com uma impaciencia que se traduzia nos mais comicos gestos e latidos.

(*Continuar-se-ha*).

VYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.